

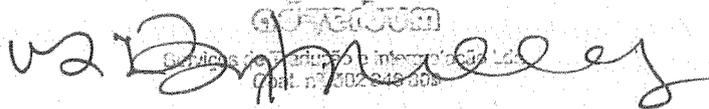


Lisboa
T. +351 213 950 061
F. +351 213 950 062
adverbumlisboa@ad-verbum.com
Av. 5 de Outubro, n.º151 - 7.ºD
1050-053 Lisboa

CERTIFICAÇÃO

Maria Rita Rodrigues de Brito Aranha, Licenciada em Tradução, titular do Cartão de Cidadão n.º 4567696 8ZY2, na qualidade de Tradutora-Revisora da Sociedade **ad-verbum, Serviços de Tradução e Interpretação, Lda.**, com sede na Av. 5 de Outubro, n.º 151 - 7.º-D, 1050-053 Lisboa, com o N.I.F. 502346809, e certificada ao abrigo da Norma ISO 17100:2015, atesta por sua honra que a tradução em anexo, para a língua portuguesa, reflete fielmente o conteúdo do documento original, escrito em língua francesa.

A Tradutora-Revisora:


ad-verbum
Serviços de Tradução e Interpretação, Lda.
Cart. n.º 4567696 8ZY2

Lisboa, 12 de outubro de 2017



COFIDIS
Sociedade Anónima com Conselho de Administração e
Conselho Fiscal
Capital Social: 67 500 000 Euros
Sede: Parc de la Haute Borne
61 avenue Halley 59866 Villeneuve d'Ascq Cedex
RCS Lille Métropole 325 307 106

Annie Gain
Presidente do Conselho de Administração

Eu, abaixo-assinada, notária, sócia da empresa PROUVOST & ASSOCIATES, Notários, titular de um Cartório Notarial em ROUBAIX, certifico a assinatura de Annie Gain.

**ACTA DA REUNIÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA ANUAL REALIZADA
EM 12 DE MAIO DE 2017**

A doze de maio de dois mil e dezassete,
Pelas catorze horas e trinta minutos,

Os acionistas da empresa Cofidis S.A. reúnem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária Anual, em Villeneuve d'Ascq (59866), Parc de la Haute Borne, 61 Avenue Halley, após convocatória pelo Conselho de Administração, através de carta de 14 de abril de 2017.

A folha de presenças emitida foi rubricada por cada membro da Assembleia, ao entrar para a sessão, tanto em nome pessoal como na qualidade de mandatário.

A sessão é presidida pelo Sr. Alain FRADIN, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal.

A empresa Cofidis Participations, representada pela Sra. D. Annie GAIN e pelo Sr. Thierry VITTU, acionistas presentes e aceitantes, que representam o maior número de votos, age como escrutinadora.

A Sra. D. Martine BOUTE é designada secretária da reunião.

A sessão contou igualmente com a presença da PricewaterhouseCoopers Audit S.A., representada pelo Sr. Alexandre DECRAND, como Auditora da Empresa regularmente convocada.

A KPMG, representada pelo Sr. Amaud BOURDEILLE, Auditora da Empresa regularmente convocada, está ausente com justificação.

A Sra. D. Aicha KADI, representante da Comissão de Trabalhadores, devidamente convocada, está presente.

O Sr. Philippe DUGAUTIER, representante da Comissão de Trabalhadores devidamente convocada, está ausente com justificação.

Foram convidados e assistem à reunião da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária Anual:

- os membros do Conselho Fiscal;
- os membros da Comissão Executiva;
- a Sra. D. Isabelle CHEVELARD;
- a Sra. D. Catherine MILLET ;
- o Sr. Daniel BAAL;
- o Sr. Alexandre SAADA;
- o Sr. Rugues DESURMONT.

A folha de presenças é emitida e certificada pelos membros da mesa assim constituída, que confirmam que os acionistas presentes possuem 3 499 997 das 3 500 000 ações que constituem o capital

social, com direito de voto: por conseguinte, a Assembleia está regularmente constituída e pode deliberar validamente.

O Presidente da sessão apresenta à mesa e coloca à disposição dos acionistas:

- Uma cópia da convocatória enviada a cada acionista,
- Uma cópia da convocatória entregue aos representantes da Comissão de Trabalhadores por mão própria,
- As cópias das convocatórias dos Auditores com os avisos de receção,
- A folha de presenças na Assembleia,
- O Balanço da Sociedade,
- As demonstrações financeiras anuais e consolidadas (balanço, demonstração de resultados e anexo),
- O relatório de gestão do Conselho de Administração, incluindo o relatório de gestão do Grupo,
- O Relatório do Presidente do Conselho Fiscal previsto no artigo L 225-68, alínea 7, do Código Comercial,
- O relatório do Conselho Fiscal,
- O relatório dos Auditores sobre as contas do exercício,
- O relatório dos Auditores sobre as contas consolidadas,
- O relatório especial dos Auditores sobre as convenções referidas no artigo L 225-86 do Código Comercial,
- O relatório dos Auditores sobre o relatório do Presidente do Conselho Fiscal que descreve os procedimentos de controlo interno,
- Os estatutos da Empresa,
- O texto dos projetos de resolução propostos à Assembleia.

Em seguida, o Presidente da sessão declara que todos os documentos e informações previstos na lei e nos regulamentos, que devem ser comunicados aos acionistas, estiveram à sua disposição na sede social da Empresa, desde a convocação da Assembleia.

A assembleia regista esta declaração.

O Sr. Presidente da sessão lembra seguidamente que a presente Assembleia é chamada a deliberar sobre a ordem do dia seguinte:

Parte Extraordinária

- Instituição da função do consultor e consequente alteração dos estatutos.

Parte Ordinária

- Relatório de gestão do Conselho de Administração, incluindo o relatório de gestão do Grupo.
- Relatório do Conselho Fiscal.
- Relatório do Presidente do Conselho Fiscal previsto no artigo L 225-68, alínea 7, do Código Comercial.
- Relatório dos Auditores sobre as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.
- Relatório dos Auditores, elaborado nos termos do artigo L 225-235 do Código Comercial, sobre o relatório do Presidente do Conselho Fiscal.
- Aprovação das contas sociais do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e quitação aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
- Afetação do resultado do exercício.
- Relatório dos Auditores sobre as contas consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

- Aprovação das contas consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.
- Relatório especial dos Auditores sobre as convenções referidas nos artigos L 225-86 e seguintes do Código Comercial; e aprovação dessas convenções.
- Ratificação da nomeação provisória de um membro do Conselho Fiscal.
- Situação dos mandatos dos membros do Conselho Fiscal.
- Nomeação de consultores.
- Questões diversas.

O Presidente da sessão procede à leitura do relatório de gestão do Conselho de Administração, do relatório do Conselho Fiscal, do relatório do Presidente do Conselho Fiscal e dos relatórios dos Auditores.

E lê os projetos de resoluções apresentados.

Terminada a leitura, o Presidente abre o debate e como mais ninguém pede a palavra, o Presidente da sessão submete sucessivamente a votação as seguintes resoluções, inscritas na ordem do dia:

I - DECISÃO DA COMPETÊNCIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRA RESOLUÇÃO

A Assembleia Geral Extraordinária, após ter tomado conhecimento do relatório do Conselho de Administração, decidiu acrescentar aos estatutos um novo artigo 12º intitulado «Consultores», com a seguinte redação:

«Artigo 12.º - Consultores

A Assembleia Geral Ordinária pode nomear um ou mais Consultores.

Estes são nomeados por um período de 3 (três) anos, que termina no final da Assembleia Geral Ordinária de acionistas que decidiu sobre as contas do exercício findo durante o qual as suas funções terminaram.

Podem ser reconduzidos nas suas funções. São igualmente revogáveis, a qualquer momento, por decisão da Assembleia Geral Ordinária.

Os Consultores têm por missão zelar pela aplicação dos estatutos. Também poderão ser chamados pelo Conselho Fiscal ou pelo Presidente a dar o seu parecer sobre questões de qualquer natureza que estejam sujeitas a análise pelo Conselho Fiscal.

Os Consultores são convocados para as sessões do Conselho Fiscal e participam nas deliberações com voto consultivo sem que, no entanto, a sua ausência possa prejudicar a validade das deliberações.

O Conselho Fiscal pode atribuir aos Consultores senhas de presença, a título de remuneração da sua atividade. Se for caso disso, essa remuneração será calculada sobre o valor global das senhas de presença conforme estabelecido pela Assembleia Geral Ordinária de acionistas.

Em caso de vagas, por morte ou por demissão, de um ou mais cargos de Consultores, o Conselho Fiscal pode, entre duas assembleias gerais, proceder à nomeação, a título provisório, de Consultores, pelo período restante das funções dos seus antecessores, sob reserva de ratificação pela Assembleia Geral mais próxima.

As convenções que os Consultores possam vir a celebrar com a Empresa estarão sujeitas às mesmas regras que as aplicáveis às convenções celebradas com membros do Conselho Fiscal».

Como resultado da adoção deste artigo, todos os artigos atuais dos estatutos numerados de 12 a 33 são reenumerados de 13 a 34.

Esta resolução, submetida a votação, é aprovada por unanimidade.

II - DECISÕES QUE SÃO DA COMPETÊNCIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ANUAL

SEGUNDA RESOLUÇÃO

A Assembleia Geral Ordinária Anual de acionistas, após ter ouvido a leitura do relatório de gestão do Conselho de Administração, do relatório do Presidente do Conselho Fiscal, do relatório do Conselho Fiscal e dos relatórios dos Auditores, aprova as contas anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, as quais evidenciam um lucro de 167 199 865,79 euros.

A Assembleia Geral de acionistas aprova igualmente as operações refletidas nestas contas ou resumidas nos citados relatórios; e dá aos membros do Conselho Fiscal e aos membros do Conselho de Administração quitação integral e sem reservas da execução do seu mandato no exercício findo.

Além disso, afirma que o relatório de controlo interno consolidado está à disposição dos acionistas mediante simples solicitação ao responsável pelo controlo permanente e a conformidade.

A Assembleia Geral de acionistas aprova igualmente o valor das despesas não dedutíveis do imposto sobre as sociedades referidas no artigo 39-4 do Código Geral dos Impostos, que ascende a 46 616,11 euros, bem como o imposto correspondente, no valor de 15 537,15 euros.

A Assembleia Geral aprova ainda o estabelecimento do envelope global das remunerações de qualquer natureza previsto no artigo L 511-73 do Código Monetário e Financeiro, ao nível do Grupo Cofidis Participations, assim como a consulta da Assembleia Geral da Cofidis Participations sobre o montante deste envelope pago durante o exercício findo, aos dirigentes responsáveis e às categorias de pessoal regulado, mencionado no artigo L 511-71 do mesmo Código.

Esta resolução, submetida a votação, é aprovada por unanimidade.

TERCEIRA RESOLUÇÃO

A Assembleia Geral Ordinária Anual de acionistas decide afetar o resultado contabilístico líquido do exercício findo, que evidencia um lucro de 167 199 865,79 euros, da seguinte forma:

- Resultados transitados em 31.12.2016	430 395 257,46 €
- Lucro do exercício	167 199 865,79 €
- Dotação para a reserva legal	- 1 374 113,00 €
- Dotação para reservas diversas	- 10 000 000,00 €
Que constituem um lucro distribuível de	586 221 010,25 €
Afetação aos resultados transitados	586 221 010,25€

A Assembleia Geral de acionistas regista que os dividendos pagos a título dos três exercícios anteriores foram os seguintes:

A título do exercício	Dividendo elegível para dedução fiscal de 40%	Dividendo não elegível para dedução fiscal de 40 %
2013	41,53 €	-
2014	28,74 €	-
2015	-	-

Esta resolução, submetida a votação, é aprovada por unanimidade.

QUARTA RESOLUÇÃO

A Assembleia Geral Ordinária Anual de acionistas, após ter ouvido a leitura do relatório dos Auditores sobre as contas consolidadas, aprova as contas consolidadas em 31 de dezembro de 2016, as quais evidenciam um lucro de 172 799 710 euros (normas IFRS) e um resultado líquido da parte do grupo de 172 798 370 euros, assim como as operações refletidas nestas contas ou resumidas no relatório de gestão do grupo incluído no relatório de gestão.

Esta resolução, submetida a votação, é aprovada por unanimidade.

QUINTA RESOLUÇÃO

A Assembleia Geral Ordinária Anual de acionistas, após ter ouvido a leitura do relatório especial dos Auditores sobre as convenções abrangidas pelo disposto no artigo L 225-86 e seguintes do Código Comercial, aprova as conclusões do dito relatório e as convenções nele mencionadas.

Esta resolução, submetida a votação, é aprovada por unanimidade.

SEXTA RESOLUÇÃO

A Assembleia Geral ratifica a nomeação para as funções de membro do Conselho Fiscal, efetuada a título provisório pelo Conselho Fiscal em 24 de março de 2017, da Sra. D. Béatrice DEFOSSE, com domicílio profissional em 243-245 rue Jean Jaures à Villeneuve d'Ascq (59650), em substituição do Sr. Eric PLATIAU, demissionário.

Em consequência, a D. Béatrice DEFOSSE exercerá as suas funções durante o resto do mandato do seu antecessor, até ao fim da Assembleia que decidirá sobre as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Esta resolução, submetida a votação, é aprovada por unanimidade.

SÉTIMA RESOLUÇÃO

A Assembleia Geral Ordinária ratifica a nomeação para as funções de membro do Conselho Fiscal efetuada, a título provisório, pelo Conselho Fiscal, em 24 de março de 2017, da Sra. D. Béatrice DEFOSSE, com domicílio profissional em 243-245 rue Jean Jaures, em Villeneuve d' Ascq (59650), em substituição do Sr. Éric PLATIAU, demissionário.

Por conseguinte, a Sra. D. Béatrice DEFOSSE exercerá as suas funções durante o resto do mandato do seu antecessor, até ao fim da Assembleia que decidirá sobre as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

A Assembleia Geral Ordinária agradece ao Sr. Éric PLATIAU por todos os serviços prestados à empresa durante o exercício do seu mandato.

Esta resolução, submetida a votação, é aprovada por unanimidade.

OITAVA RESOLUÇÃO

A Assembleia Geral Ordinária, após ter registado a vontade do Sr. Alain FRADIN de se demitir das suas funções de membro do Conselho Fiscal, decide nomear O Sr. Daniel BAAL, com domicílio profissional em 6, avenue de Provence, em Paris (75009), em substituição deste último pelo período de 3 anos, ou até ao fim da Assembleia chamada a decidir sobre as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Sr. Daniel BAAL fez saber de antemão que aceitaria a sua nomeação como membro do Conselho Fiscal e que não está afetado por nenhuma medida ou incapacidade suscetível de o impedir de exercer o cargo.

A Assembleia Geral Ordinária agradece ao Sr. Alain FRADIN por todos os serviços prestados à Empresa durante o exercício do seu mandato.

Esta resolução, submetida a votação, é aprovada por unanimidade.

NONA RESOLUÇÃO

A Assembleia Geral Ordinária, após ter registado a vontade do Sr. Christian KLEIN de se demitir das suas funções de membro do Conselho Fiscal, decide nomear a Sra. D. Catherine MILLET, com domicílio profissional em 34, rue do Wacken, em Estrasburgo (67000), em substituição deste último, pelo período de 3 anos ou até ao fim da Assembleia chamada a decidir sobre as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

A Sra. D. Catherine MILLET fez saber de antemão que aceitaria a sua nomeação na qualidade de membro do Conselho Fiscal e que não estava afetada por nenhuma medida ou incapacidade suscetível de lhe proibir o exercício do cargo.

A Assembleia Geral Ordinária agradece ao Sr. Christian KLEIN por todos os serviços prestados à Empresa durante o exercício do seu mandato.

Esta resolução, submetida a votação, é aprovada por unanimidade.

DÉCIMA RESOLUÇÃO

A Assembleia Geral Ordinária, após ter registado a vontade do Sr. Jean-Marie FREREJACQUES de se demitir das suas funções de membro do Conselho Fiscal, decide nomear a Sra. D. Isabelle CHEVELARD, com domicílio profissional em 6, avenue de Provence à Paris (75009), em substituição deste último, pelo período de 3 anos, ou seja, até ao fim da Assembleia chamada a decidir sobre as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

A Sra. D. Isabelle CHEVELARD fez saber de antemão que aceitaria a sua nomeação como membro do Conselho Fiscal e não estava afetada por nenhuma medida ou incapacidade suscetível de a impedir de exercer o seu mandato.

A Assembleia Geral Ordinária agradece ao Sr. Jean-Marie FREREJACQUES por todos os serviços prestados à Empresa durante o exercício do seu mandato.

Esta resolução, submetida a votação, é aprovada por unanimidade.

DÉCIMA PRIMEIRA RESOLUÇÃO

A Assembleia Geral Ordinária decide nomear:

- O Sr. Alexandre SAADA,
- O Sr. Hugues DESURMONT,

na qualidade de Consultores, pelo período de três anos, ou seja, até ao fim da Assembleia chamada a decidir sobre as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Os Srs. Alexandre SAADA e Hugues DESURMONT fizeram saber desde logo que aceitariam a sua nomeação para as funções de Consultores e que não estavam afetados por nenhuma medida ou incapacidade suscetível de os impedir de exercer o seu cargo.

Esta resolução, submetida a votação, é aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar e dado que mais ninguém pediu a palavra, o Presidente declara que a sessão está encerrada.

De tudo o acima exposto, foi lavrada a presente ata, que foi assinada, após leitura, pelos membros da mesa.

O Presidente da Sessão

Sr. Alain FRADIN

Os Escrutinadores

COFIDIS PARTICIPATIONS

Representada pela Sra. D. Annie GAIN

Sr. Thierry VITTU

A Secretária

Sra. D. Martine BOUTE

ESTA PÁGINA
FOI INTENCIONALMENTE
DEIXADA EM BRANCO

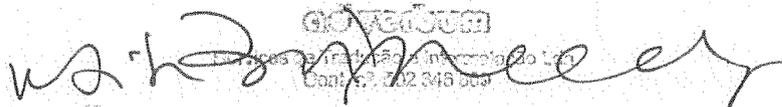


Lisboa
T. +351 213 950 061
F. +351 213 950 062
adverbumlisboa@ad-verbum.com
Av. 5 de Outubro, n.º 151 - 7.º D
1050-053 Lisboa

CERTIFICAÇÃO

Maria Rita Rodrigues de Brito Aranha, Licenciada em Tradução, titular do Cartão de Cidadão n.º 4567696 8ZY2, na qualidade de Tradutora-Revisora da Sociedade **ad-verbum, Serviços de Tradução e Interpretação, Lda.**, com sede na Av. 5 de Outubro, n.º 151 – 7.º-D, 1050-053 Lisboa, com o N.I.F. 502346809, e certificada ao abrigo da Norma ISO 17100:2015, atesta por sua honra que a tradução em anexo, para a língua portuguesa, reflete fielmente o conteúdo do documento original, escrito em língua francesa.

A Tradutora-Revisora:


ad-verbum
Serviços de Tradução e Interpretação, Lda.
Cont. n.º 702 346 809

Lisboa, 12 de outubro de 2017



COFIDIS
 Sociedade Anónima com Conselho de Administração e Conselho Fiscal
 Capital social: 67 500 000 Euros
 Sede: Parc de la Haute Borne
 61 avenue Halley 59866 Villeneuve d'Ascq Cedex
 RCS Lille Métropole 325 307 106

Annie Gain
 Presidente do Conselho de Administração

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE
 ADMINISTRAÇÃO
 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ANUAL
 DE 12 DE MAIO DE 2017**

Eu, abaixo-assinado, notária, sócia da
 Empresa PROUVOST & ASSOCIATES
 Notários, titular de um cartório notarial
 em ROUBAIX, certifico a assinatura de
 Annie Gain

Exmos. Senhores,

Estamos reunidos em Assembleia Geral Ordinária Anual, de acordo com as disposições do Código Comercial e dos Estatutos, para vos informar sobre a atividade da nossa Empresa durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e submeter à vossa aprovação as contas e o balanço do referido exercício. As contas acompanham o presente relatório.

As convocatórias estabelecidas foram-vos regularmente enviadas e todos os documentos e registos previstos pela regulamentação em vigor foram mantidos à vossa disposição dentro dos prazos legais.

SITUAÇÃO E ATIVIDADE DA EMPRESA DURANTE O EXERCÍCIO FINDO

Atividade da empresa

Informa-se que os dados apresentados abaixo correspondem às contas sociais da empresa Cofidis e incluem os resultados das sucursais portuguesa, húngara, espanhola, eslovaca e polaca.

No fim do exercício de 2016, a Cofidis registou Proveitos Bancários Líquidos de 938 699 mil euros, contra 892 363 mil euros no final de 2015, e a carteira de créditos bruta totalizou 8,13 mil milhões de euros em comparação com 7,48 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2015.

O resultado antes de impostos ascende a 234 859 mil euros, contra 182 975 mil euros no final de 2015. O valor do IRC é 70 milhões de euros contra 47 milhões de euros no final de 2015.

O resultado líquido do exercício de 2016, incluindo o resultado das sucursais é 167 200 000 euros comparativamente com 137 337 000 euros no final de 2015.

Atividade das filiais

À exceção da Margem Seguros e da GEIE SynerGIE, todas as filiais da Cofidis S.A. exercem uma atividade de crédito ao consumo.

Os números apresentados abaixo correspondem aos contributos destas entidades para a carteira de crédito bruta consolidada do Grupo Cofidis S.A. apurado segundo as normas IFRS.

Carteira de crédito bruta das filiais (em milhares de euros)	2016
Cofidis S.A. (Bélgica)	850 833
Cofidis S.p.A. (Itália)	309 428

Cofidis s.r.o. (República Checa)	78 199
Cofidis a.s. (Eslováquia)	4 102

Atividade das sucursais

Todas as sucursais exercem uma atividade de crédito ao consumo.

Os números apresentados abaixo correspondem aos contributos destas entidades para a carteira de crédito bruta consolidada do Grupo Cofidis SA estabelecida nas normas IFRS.

Carteira de crédito bruta das sucursais (em milhares de euros)	2016
Cofidis Espanha	1 249 948
Cofidis Portugal	1 603 873
Cofidis Hungria	187 823
Cofidis Eslováquia	17 661
Cofidis Polónia	13 585

Atividade da GEIE SynerGIE

Os números apresentados abaixo são dados sociais.

A Cofidis detém 8 101 participações, ou seja 81,01 % do capital social da GEIE SynerGIE.

No final do exercício de 2016, a SynerGIE registou um resultado operacional de 61 202 000 euros, correspondente aos serviços prestados pelo Agrupamento.

Por conseguinte, os resultados totais elevam-se a 61 202 mil euros no final de 2016.

Por outro lado, os encargos operacionais atingiram 61 153 mil euros no final do exercício de 2016 e os encargos financeiros 49 mil euros.

Deste modo, o valor total dos encargos registados no exercício de 2016 ascende a 61 202 mil euros.

DESTAQUES

Ampliação da autorização da Cofidis S.A.

Como a autorização da Cofidis S.A. está limitada à concessão de crédito ao consumo e à emissão e gestão de meios de pagamento, em 24 de novembro de 2015 foi apresentado um pedido à ACPR com vista à obtenção de uma ampliação da autorização da Cofidis S.A. à atividade de concessão de crédito às pessoas coletivas.

Em 2 de agosto de 2016, a ACPR notificou à Cofidis S.A. a ampliação da sua autorização, a qual passa a englobar as atividades seguintes:

- Concessão de crédito ao consumo e de crédito pessoal;
- Emissão e gestão de meios de pagamento;
- Concessão de créditos, incluindo sob a forma de leasing, aos profissionais e às empresas.

Reestruturação das entidades do subgrupo Banif Mais

Durante o exercício de 2016, foi implementado um projeto de reestruturação das entidades do subgrupo BanifMais no seio do Grupo Cofidis Participations.

Para a Cofidis S.A., esta operação de reestruturação traduziu-se na realização de duas fusões, nomeadamente:

- Uma fusão transfronteiriça através da absorção do Banco Cofidis em Portugal pela Cofidis S.A. em França;
- Uma fusão transfronteiriça simplificada através da absorção do Banif Plus Bank z.r.t. na Hungria pela Cofidis S.A. em França;

As modalidades destes dois projetos preveem, em particular, a atribuição do património absorvido do Banco Cofidis e do Banif + banco z.r.t. respetivamente à Cofidis Portugal e à Cofidis Hungria, bem como a continuação, pela Cofidis S.A., das atividades das sucursais do Banco Cofidis na Polónia e na Eslováquia.

Portanto, tornou-se necessário estender o passaporte europeu da Cofidis S.A. à Polónia e à Eslováquia e atualizar o programa de atividade da Cofidis Portugal e da Cofidis Hungria a fim de cobrir as novas atividades absorvidas.

Estas duas operações de fusão foram concluídas em 25 de novembro de 2016, nas seguintes condições:

- Absorção do Banco Cofidis pela Cofidis S.A., com efeito jurídico em 1 de dezembro de 2016, e efeito contabilístico e fiscal fixado retroativamente a 1 de janeiro de 2016;
- Continuação das atividades das sucursais do Banco Cofidis (Polónia e Eslováquia): pela Cofidis S.A. desde 1 de dezembro de 2016;
- Absorção do Banif Plus Bank pela Cofidis S.A., com efeito jurídico, contabilístico e fiscal diferido em 31 de dezembro de 2016.

Como resultado destas operações, o capital social da Cofidis S.A. foi aumentado, passando a totalizar 67 500 000 euros.

Além disso, a Margem Seguros, empresa de corretagem de seguros, tornou-se uma filial direta da Cofidis S.A.

Aumento do capital social da Cofidis República Checa:

Por decisão de 21 dezembro de 2016, o capital social da Cofidis República Checa foi aumentado em 80 000 000 CZK, atingindo o montante de 631 614 000 CZK no final da operação.

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS E DAS PERSPETIVAS DE FUTURO

Face a um contexto legislativo e competitivo em evolução, o Grupo Cofidis SA continuará a adaptar as suas propostas e o seu posicionamento comercial para estar em linha com as expectativas dos clientes nos seus principais mercados.

O controlo dos riscos também continuará a ser uma prioridade nos meses e anos vindouros.

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DO GRUPO

Em conformidade com as disposições do artigo L 233-26 do Código Comercial, o relatório de gestão do Grupo está incluído no presente relatório.

CONTAS CONSOLIDADAS

De acordo com as disposições do artigo L 233-13 do Código Comercial e com os métodos previstos no artigo L 233 -18 do mesmo Código, a nossa Empresa elaborou contas consolidadas com as seguintes empresas:

- Cofidis S.p.A (Itália);
- Cofidis S.A. (Bélgica);
- Cofidis s.r.o. (República Checa);
- Cofidis a.s. (Eslováquia);
- Margem: Seguros (Portugal);
- GEIE SynerGIE (França).

Os números apresentados estão alinhados com as normas IFRS.

Estas contas consolidadas que submetemos à vossa aprovação, evidenciam um lucro consolidado (antes da integração dos interesses minoritários) de 172 799 710 euros, em 31 de dezembro de 2016, comparativamente com 143 929 683 euros no final de 2015.

Números-chave do exercício de 2016 do Grupo consolidado Cofidis S.A.

Os Proveitos Bancários Líquidos do Grupo cifram-se em 1 085 272 000 euros contra 1 004 048 000 euros no final de 2015.

O resultado operacional totaliza 247 883 000 euros, contra 209 063 000 euros no final de 2015.

No seu relatório os Auditores transmitem as suas apreciações sobre estas contas consolidadas.

EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS

De acordo com o artigo L 225-100 do Código Comercial, o relatório deve conter uma análise objetiva e exaustiva da evolução dos negócios, nomeadamente no que se refere às questões do ambiente e do pessoal.

Situação de endividamento da Empresa

Para assegurar o seu refinanciamento, a Cofidis S.A. (incluindo as sucursais) dispõe, em 31 de dezembro de 2016, de recursos interbancários e de mercado no valor de 55 milhões de euros em relação a 150 milhões de euros no ano 2015, e de recursos intragrupo BFCM no valor de 7 143 milhões de euros, comparativamente com 6 275 milhões de euros no exercício anterior.

A estes elementos acresce o refinanciamento das filiais do Grupo Cofidis S.A., no valor de 163 milhões de euros, a título de recursos intragrupo BFCM, relativamente a 121 milhões de euros no exercício anterior.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMACÕES SOCIAIS, SOCIETÁRIAS E AMBIENTAIS

Política em matéria de Responsabilidade Social e Ambiental:

A Cofidis S.A. prosseguiu os seus compromissos em termos de responsabilidade social em 2016, nas 3 dimensões do desenvolvimento sustentável: a dimensão económica, no centro da nossa atividade, as dimensões social e societária para uma política de recursos humanos responsável e um compromisso para com as associações nacionais e locais, e a dimensão ambiental.

A responsabilidade social da Cofidis S.A. articula-se em 5 compromissos, assumidos a todos os níveis da empresa, desde a estratégia até às práticas operacionais:

- Construir uma relação duradoura com os nossos clientes;
- Apoiar o desenvolvimento económico;
- Promover uma política de recursos humanos responsável;
- Envolver-se na ação social;
- Contribuir para a preservação do ambiente.

No âmbito do nosso negócio e das nossas preocupações quotidianas, a luta contra o endividamento excessivo é um eixo importante e leva a Cofidis S.A. a militar ativamente pela criação do Registo dos Créditos em França.

Apresentação das informações sociais:

Questões de ambiente e de pessoal

No que se refere à gestão do pessoal, a Cofidis S.A. rege-se pelo contrato coletivo das sociedades financeiras.

No fecho do exercício de 2016, o Grupo Cofidis S.A., incluindo as suas filiais e sucursais, emprega 3 987 trabalhadores, contra 3 510 no fim do exercício anterior, e a Cofidis S.A., tem ao seu serviço, em França, 1 362 trabalhadores, em comparação com 1 347 no final de 2015.

Para os 1 199 trabalhadores da Cofidis S.A. estabelecidos em França, em regime de Contrato Sem Termo, a remuneração média anual é 35:014 euros (excluindo a comparticipação nos lucros e a Participação) com a base num efetivo PPH (mas 36 056 € com base num efetivo ETP) (equivalentes a tempo inteiro) contra 33 840 euros em 2015 com base num efetivo PPH (mas 34 671 com base num efetivo ETP).

Na empresa, a proporção homens/mulheres mantém-se estável em relação aos anos anteriores, com 32,01 % de trabalhadores do sexo masculino e 67,99 % do sexo feminino.

No perímetro da Cofidis França:

Em 2016, foram contratadas 404 pessoas, 107 das quais beneficiaram de um Contrato sem Termo e 297 de um Contrato a Termo.

Dos trabalhadores com contratos sem termo, 76 abandonaram a empresa em 2016, 16 deles por despedimento.

A distribuição dos trabalhadores da Empresa (excetuando as filiais e as sucursais) por idade, sexo e estatuto é a seguinte:

Quadros:

Type of contract (Tipo de Contrato)	Idade Seniority (antiguidade)	QUADROS								Total Quadros
		Homens/Men				Mulheres/Women				
		>18<30	>30<40	>40<50	>50	>18<30	>30<40	>40<50	>50	
Contrato sem termo (Long Term)	< 5 anos	3	14	9	1	9	9	5	1	51
	> 5 e < 10 anos	2	13	18	3		29	6	3	74
	> 10 e < 20 anos		13	36	16		27	46	4	142
	> 20 anos			6	16			40	32	94
Contrato a termo (Short Term)	< 5 anos	1								1
	> 5 e < 10 anos									
	> 10 e < 20 anos									
	> 20 anos									
TOTAIS		6	40	69	36	9	65	97	40	362
TOTAL			151				211			362

Não quadros:

Type of contract (Tipo de Contrato)	Idade	NÃO QUADROS								Total Não Quadros
		Homens/Men				Mulheres/Women				
		>18<30	>30<40	>40<50	>50	>18<30	>30<40	>40<50	>50	
Contrato sem termo (Long Term)	Seniority (antiguidade)									
	< 5 anos	45	33	6	2	72	49	17	1	225
	> 5 e < 10 anos	11	33	10	1	23	97	17	6	198
	> 10 e < 20 anos	2	37	30	3		130	98	12	312
	> 20 anos			4	11			38	50	103
Contrato a termo (Short Term)	< 5 anos	44	9	3	1	76	26	3		162
	> 5 e < 10 anos									
	> 10 e < 20 anos									
	> 20 anos									
TOTAIS		102	112	53	18	171	302	173	69	1000
TOTAL			285				715			1000

No perímetro internacional:

Em 2016, foram contratadas 507 pessoas (sem contar os efetivos provenientes das fusões), 249 com Contrato sem Termo e 258 com Contrato a Termo.

Dos trabalhadores com contrato sem termo internacional, 202 saíram da empresa em 2016, 46 deles por despedimento.

Organização do tempo de trabalho:

Na Cofidis França, a carga horária é 35 horas em média anual para os colaboradores que trabalham a tempo inteiro. A proporção de trabalhadores a tempo parcial é de 11,45% (156 colaboradores num total de 1362).

No perímetro Cofidis S.A., a proporção de trabalhadores a tempo parcial é de 15,20% (399 colaboradores num total de 2625).

Formação dos trabalhadores da Empresa (perímetro Franca):

Durante o exercício de 2016, os trabalhadores da Cofidis, à exceção das filiais e sucursais, beneficiaram de 36 478,50 horas de formação, incluindo todas as formações, fora dos critérios de imputabilidade.

A título do exercício de 2016, as despesas de formação para a Cofidis França ascenderam a 2,158 milhões de euros, o que representa um investimento em formação de 3,04% da massa salarial bruta anual e uma percentagem claramente superior à estabelecida por lei.

A Cofidis S.A. considera a formação como uma importante alavanca de desenvolvimento. As principais temáticas das formações ministradas em 2016 foram:

- Acompanhamento dos recém-contratados: 15 103 horas
- Formações das Profissões Operacionais e Regulamentares: 8 424,5 horas
- Formações das Profissões Funcionais: 2 341 horas
- Formação em Línguas: 691,5 horas
- Acompanhamento das Chefias: 1 681 horas
- Formações ligadas à Segurança: 1 316 horas
- Formação em Desenvolvimento Pessoal: 609 horas
- Formações destinadas às Instâncias Representativas: 630 horas
- Formações credenciadas/de certificação (todos os dispositivos): 5 682,5 horas

Ações realizadas em prol da manutenção dos equilíbrios humanos:

A Cofidis é um ator empenhado na preservação dos equilíbrios humanos no seio da empresa.

Portanto, respeita naturalmente a diversidade em todas as suas formas: idosos, deficientes, paridade homem/mulher, etc.

Os postos dos trabalhadores portadores de deficiência são organizados em colaboração com o ergonomista do SAMETH(2) e outras partes interessadas específicas.

A Cofidis também redigiu e divulgou uma política humana desde 2010 na qual está especificado que: «As práticas de recrutamento devem respeitar os princípios da diversidade e da não discriminação».

Para ir mais longe nas políticas de Recursos Humanos e favorecer a coerência das práticas nas nossas filiais, lançámos 2 políticas em 2014:

- A política de recrutamento e de integração;
- A política de gestão de carreira.

Além disso, estão a ser implementados os acordos e planos de ação seguintes:

- Acordos sobre a diversidade e a igualdade de oportunidades;
- Plano de ação relativo à igualdade profissional entre homens e mulheres;
- Acordos ou planos de contratos de geração.

Por outro lado, a Cofidis assinou a Carta da Diversidade e cada oferta de emprego indica sistematicamente que a vaga a preencher está acessível às pessoas portadoras de deficiência.

Desde 2012, a Cofidis implementou contratos de profissionalização e de aprendizagem para o público de trabalhadores com deficiência.

Estas ações de sensibilização e de comunicação permitem dar a conhecer, tanto interna como externamente, a vontade da Cofidis S.A. de combater a exclusão das pessoas com deficiência.

As ações em benefício da deficiência articulam-se em torno de vários eixos:

- Em termos de recrutamento, as campanhas e os fóruns realizados várias vezes ao ano permitem integrar colaboradores com deficiência para os quais adaptamos os postos de trabalho no caso de ser necessária uma adaptação;
- Em termos de acompanhamento dos colaboradores para o seu primeiro Reconhecimento da Qualidade de Trabalhador com Deficiência, tal como para as suas renovações de RQTH, pelo serviço médico.

O Grupo Cofidis Participations organizou em maio passado a segunda edição do Fórum Diversidades. Este fórum realiza-se num dia completo dedicado à integração social e profissional das pessoas originárias da Diversidade, que permitiu ao público do exterior, vindo da diversidade, receber a proposta de diferentes workshops de treino, conferências, conhecer empresas que recrutam e também aos colaboradores internos ouvir testemunhos sobre a diversidade.: Este Fórum teve um grande sucesso acolhendo quase 30 parceiros (empresas, comunidades, associações) e 280 visitantes.

No último trimestre de 2015 iniciou-se um Diagnóstico de Deficiência com o objetivo de desencadear uma dinâmica positiva sobre esta temática. Este diagnóstico terminado em fevereiro de 2016 permitiu identificar ações a implementar para melhorar a taxa de emprego das pessoas portadoras de deficiência nos próximos anos.

O plano de ação implementado permitiu:

- recrutar e dar formação a 9 correspondentes com deficiência cujo papel consistia em garantir, no terreno, a fluidez da informação sobre a temática da Deficiência, informando e acompanhando os trabalhadores;
- sensibilizar os colaboradores através de ações como o “Midi de la Santé et du Handicap”, com a presença de atletas que participaram nos Jogos Paralímpicos do Rio, a “Maison du diabète”, a Liga contra o cancro, campanha de cartazes com vedetas, etc... ;
- permitir aos colaboradores aprofundar o tema, convidando-os a participar em reuniões de apresentação da RQTH durante o tempo de trabalho;
- receber as células de Cap Emploi Geiq, Handéa Althéa, para observar e aperfeiçoar o conhecimento das nossas profissões e facilitar a integração dos candidatos em situação de deficiência.

Relações sociais

a) Organização do diálogo social, procedimentos de informação e de consulta

A Direção de Recursos Humanos mantém um diálogo social construtivo e de proximidade com os parceiros sociais.

A empresa Cofidis respeita as obrigações regulamentares em matéria de diálogo social, organizando as reuniões com as diferentes instâncias representativas do pessoal e procedendo às diferentes Informações e Consultas exigidas por Lei.

- Os Representantes do Pessoal eleitos são 21.
Durante o ano de 2016, realizaram-se 12 reuniões.
- A Comissão de Trabalhadores é constituída por 16 representantes eleitos e 3 representantes designados.
Durante 2016 realizaram-se 20 reuniões da Comissão de Trabalhadores.
- A Comissão de Higiene e Segurança das Condições de Trabalho (CHSCT) tem 6 eleitos e 3 representantes designados. Em 2016, realizaram-se 9 reuniões.

A COFIDIS respeita as prerrogativas de cada instância e promove um diálogo social construtivo.

b) Balanco dos contratos coletivos

Durante 2016, foram celebrados 4 acordos na Cofidis França, a saber:

- Aditamento nº 1 ao acordo de participação, assinado entre a Cofidis S.A. e a GEIE SynerGIE
- Acordo de empresa relativo à:comparticipação nos lucros de 2016-2017-2018
- Acordo coletivo relativo ao trabalho excecional de domingo no âmbito da migração informática dos processos Sofemo
- Acordo de fim de negociação anual obrigatória sobre a remuneração, o tempo de trabalho e a partilha do valor acrescentado de 2017

Saúde e segurança

a) Condições de saúde e segurança no trabalho

A saúde dos trabalhadores é vigiada e a empresa está em conformidade com a regulamentação em matéria de higiene e segurança. A Cofidis dispõe de um CHSCT (Comissão de higiene, saúde e condições de trabalho) que é informado e consultado nas áreas da sua competência.

Neste contexto, existe:

- Um documento único de avaliação dos riscos profissionais e de melhoria das condições de trabalho (progressivamente atualizado graças a um trabalho conjunto com o CHSCT);
- Um plano de prevenção anual, apresentado no CHSCT e acompanhado ao longo da sua implementação;
- No campus existe um serviço médico-social composto por duas enfermeiras e uma assistente social remuneradas, assim como um médico do trabalho (Pólo Saúde Trabalho). Esta equipa realiza um conjunto de ações ao longo do ano, como as consultas médicas, a doação de sangue, ações de prevenção e ações de bem-estar para os colaboradores.

Em matéria de prevenção dos riscos psicossociais, a Cofidis França criou uma rede de apoio que se traduz na realização de reuniões multidisciplinares (serviço médico-social, jurídico e gestão de carreiras) mensais e dá formação aos seus gestores sobre esta temática.

A Cofidis França lançou igualmente um certo número de ações de prevenção destinadas aos seus colaboradores (informação sobre o tabaco, perturbações músculo-esqueléticas, adaptações do posto de trabalho, vacinação contra a gripe, prevenção da hipertensão, etc.).

b) Balanco dos acordos assinados com as organizações sindicais ou representativas do pessoal em matéria de saúde e segurança no trabalho

Informamos que na Cofidis não existe nenhum acordo específico relativo à saúde e segurança no trabalho.

c) Acidentes de trabalho, absentismo e doenças profissionais na Cofidis França

Durante 2016, 28 trabalhadores foram vítimas de um acidente de trabalho que foi objeto de declaração ao organismo de segurança social, tendo provocado uma paragem e nenhuma declaração de doença profissional.

No perímetro da França o número de dias de ausência devido a acidentes de trabalho e de trajeto é de 1143,5 dias no final de:2016, contra 679,5 dias no final de:2015.

A taxa de absentismo por doença é de 7,22% em 2016 comparativamente com 6,86% em 2015. O número médio de dias por pessoa é 16,25 contra 15,37 em 2015.

Se calcularmos a duração média por atestado de doença, estes números representam 6,4 dias em 2016 comparativamente com 6,2 dias em 2015.

d) Eliminação do trabalho forçado, do trabalho obrigatório e do trabalho infantil

A Cofidis respeita a regulamentação em matéria de direito do trabalho. Logo, no seio da Sociedade não existe nenhuma forma de trabalho forçado ou obrigatório. Além disso, não emprega nenhuma criança.

Informações ambientais :

a) Política geral em matéria ambiental:

Organização da Empresa para ter em conta as questões ambientais e, se necessário, as políticas de avaliação ou de certificação em matéria de ambiente:

A sede da Cofidis S.A. está situada em: Parc de la Haute Borne, em Villeneuve d' Ascq. Este parque de atividades integra princípios de gestão de elevada qualidade ambiental, privilegiando o espaço através da preservação de uma densidade de construção voluntariamente baixa.

Os principais desafios tidos em consideração na adaptação do Parc de la Haute Borne são os seguintes:

- Gestão e a recolha das águas pluviais respeitando, tanto quanto possível, o funcionamento hidráulico do local antes da sua adaptação;
- Manutenção do ordenamento paisagístico (20 hectares dedicados aos espaços verdes, através da reabilitação de estradas ou da criação de parques);
- Criação de vias de circulação fácil e prestação de um serviço de transportes públicos;
- Manutenção da atividade agrícola local;
- Redução dos consumos de energia (variações de tensão na iluminação pública do Parque, presença de lanternas LED);
- Promoção da construção de edifícios com baixo consumo de energia.

A Cofidis, enquanto empresa que projeta, vende e administra uma vasta gama de serviços financeiros, tais como o crédito ao consumo e soluções de pagamento, também pretende reduzir a sua pegada ambiental e realiza muitas ações adaptadas à sua atividade.

Por exemplo, promove a desmaterialização dos documentos, oferecendo os extratos de conta aos seus clientes ou utilizando papel do tipo ECOLABEL. Note-se igualmente que todas as impressoras da empresa são alimentadas exclusivamente com papel reciclado.

Além disso, a Cofidis França elaborou um plano de deslocação da empresa (PDE) entre junho e dezembro de 2015. Este PDE foi realizado em colaboração com a empresa Pochéco Canopée Conseil.

Os colaboradores da Cofidis França foram convidados a responder a um grande inquérito de mobilidade em junho, para conhecer os seus hábitos em matéria de transporte «domicílio-trabalho» e durante o intervalo do almoço. Este estudo permitiu a um grupo de trabalho identificar ações a implementar em 2016, como por exemplo o desenvolvimento da partilha de viaturas pelos colaboradores.

Meios dedicados à prevenção dos riscos ambientais e da poluição:

Como a COFIDIS é uma empresa de prestação de serviços à distância, informamos que a atividade da Empresa não requer a implementação de medidas próprias para diminuir os riscos ambientais ou de poluição, tendo em conta o seu impacto especialmente limitado no ambiente.

Montante das provisões e garantias para riscos em matéria de ambiente, sob reserva de que a informação não seja de natureza a causar um sério prejuízo para a Empresa num litígio em curso:

Tendo em conta o impacto especialmente limitado da atividade da Empresa no meio ambiente, esclarecemos que nas nossas contas não foi provisionado qualquer valor para riscos ambientais.

b) Poluição e gestão dos resíduos:

As medidas de prevenção, de redução ou de reparação de emissões para a atmosfera, a água e o solo afetam gravemente o meio ambiente:

Informamos que a atividade da Empresa não necessita da implementação de medidas próprias para reduzir ou remediar as emissões para a atmosfera, a água ou o solo.

Medidas de prevenção e de redução das emissões de gases com efeito de estufa:

O Grupo Cofidis S.A. não tomou medidas especiais para a prevenção e a redução das emissões de gases com efeito de estufa devido ao impacto limitado da sua atividade.

O Balanço das emissões de gases com efeito de estufa da Cofidis S.A. em 2014 pode ser livremente consultado no seguinte endereço: <https://www.cofidis.fr/fr/pdf/rapport/rapport-bges-2014-cofidis.pdf>. Este Balanço é válido por 3 anos.

Medidas de prevenção, reciclagem e eliminação de resíduos:

Informamos que a atividade da Empresa não necessita da implementação de medidas de prevenção, de reciclagem e de eliminação de resíduos.

Sensível às problemáticas ligadas à reciclagem e à eliminação de resíduos, a Cofidis França confiou a recolha de tinteiros reciclados (toner e jacto de tinta) à associação especializada "Triporteur à cartouches". Ao escolher esta associação, o Grupo Cofidis Participations contribuiu para a criação de 2 empregos na região.

Poluição sonora e qualquer outra forma de poluição específica de uma atividade a ter em conta:

Informamos que a atividade da Empresa não requer a implementação de medidas específicas em matéria de poluição sonora.

c): Utilização sustentável dos recursos:

Consumo de matérias-primas e medidas tomadas para melhorar a eficácia na sua utilização:

Em virtude da atividade da Cofidis, o papel deve ser considerado a matéria-prima mais utilizada. Durante o exercício de 2016, todas as entidades do Grupo Cofidis Participations consumiram 1 069,4 toneladas de papel

A fim de reduzir a quantidade de papel utilizado para comunicar com os seus clientes, a Cofidis França propõe o extrato de conta eletrónico que permite aos clientes consultar todas as suas operações bancárias on-line.

Além do mais, a Cofidis França confiou a recolha de cartuchos de tinta usados (toner e jacto de tinta) à associação especializada «Triporteur à cartouches». Ao escolher esta associação, o Grupo Cofidis Participations contribuiu para a criação de 2 postos de trabalho na região.

Consumo de água e abastecimento de água em função das restrições locais:

A ausência de restrições locais específicas não exige a implementação de modos de consumo ou de abastecimento de água especiais.

Consumo de energia, medidas tomadas para melhorar a eficiência energética e o recurso às energias renováveis:

A sede do Grupo Cofidis é alimentada por 2 fontes de energia: gás natural e eletricidade.

Em 2016, o consumo de gás foi de: 2 438 364 kWh e de eletricidade 12 007 339 kWh, o que perfaz um consumo total de 14 445 703 kWh.

No Campus do Grupo Cofidis Participations, o gás é utilizado para aquecer os edifícios e as zonas comuns, assim como as cozinhas do Espace Soleil.

A energia elétrica é utilizada para os equipamentos eletrônicos e informáticos, bem como para a iluminação.

Utilização dos solos:

Como a COFIDIS é uma empresa de serviços, a utilização dos solos não tem impacto direto significativo.

Ações de combate ao desperdício alimentar:

Estando a restauração coletiva do Campus de Villeneuve d' Ascq a cargo de uma empresa externa, a Cofidis não tem praticamente de se preocupar com o desperdício de alimentos.

d) Mudanças climáticas :

A atividade da Empresa não tem impacto significativo nas mudanças climáticas.

e) Proteção da biodiversidade:

A empresa não tem impacto significativo na biodiversidade.

Apresentação das informações sobre a empresa:

Impacto territorial, económico e social da Empresa nas populações ribeirinhas e locais, incluindo em matéria de emprego e desenvolvimento regional:

No final do exercício de 2016, o Grupo Cofidis S.A. tem 3 987 trabalhadores e a Cofidis SA emprega 1 362 pessoas em França, no Campus do Grupo Cofidis Participations, o que faz da Empresa um ator importante na bacia de emprego do Nord-Pas-de-Calais.

A Cofidis está envolvida no tecido económico e associativo local, no âmbito da sua atividade principal. Assim, em França manteve o seu compromisso com os parceiros e patrocínios locais:

- Desde 2012, no quadro da sua iniciativa que visa combater o endividamento excessivo, a Cofidis assinou um acordo de parceria com a CRESUS (Câmara Regional do Sobrendividamento Social). A CRESUS é uma federação reconhecida como missão de utilidade pública. É composta por 18 associações distribuídas por 14 regiões unidas por uma carta ética, que forma uma rede de proximidade inteiramente dedicada a receber, ouvir e acompanhar famílias sobre endividadas e a prevenir a exclusão financeira e económica.
- Desde 2004, a Cofidis apoia a associação Bartholomé Masurel, estabelecida em Lille, que auxilia pessoas em dificuldades financeiras, através de um acompanhamento orçamental ou de ações de formação em: gestão orçamental. Em 2016, a Cofidis manteve o seu apoio através do pagamento de uma ajuda financeira.

- 3
- A COFIDIS acompanha a associação Solidariedade & Iniciativa, a fim de desenvolver o Jardim de Cocagne, situado no Parc de la Haute Borne, perto das instalações da empresa. Estas explorações horticolas biológicas têm vocação de inserção social e profissional. Assim, os Jardins de Cocagne recebem e dão trabalho a pessoas que estão arredadas do mercado de trabalho e prioritariamente a jovens.
 - a) Relações mantidas com as pessoas ou as organizações interessadas na atividade da Empresa, incluindo as associações de inserção, os estabelecimentos de ensino, as associações de defesa do meio ambiente, as associações de consumidores e as comunidades locais.

A COFIDIS mantém sobretudo estreitas relações com os seus clientes, que são as pessoas mais diretamente interessadas na sua atividade. As marcas do Grupo Cofidis Participations enveredaram por uma abordagem participativa, de co construção, com os seus clientes. Empenhadas na melhoria contínua da qualidade da relação com o cliente, as marcas dedicam uma grande atenção à experiência do cliente. Este é um componente importante da estratégia de desenvolvimento sustentável do Grupo

Nesse sentido, os serviços de clientes da Cofidis estão inteiramente voltados para a satisfação dos seus clientes : barómetro de satisfação ao nível europeu, inquéritos pelo telefone: a COFIDIS dispõe de uma vasta gama de soluções para conhecer a perceção dos seus clientes e estudar com eles a otimizações tanto dos produtos como dos serviços prestados.

A sua exigência em matéria de satisfação levou a marca a ganhar, em França e na Espanha, o troféu « Eleito o serviço ao cliente do ano 2017 », uma nova garantia da confiança dos consumidores que recompensa o compromisso sustentável da COFIDIS para com os seus clientes em relação à otimização contínua dos seus serviços desde há 5 anos. Em Portugal, a Cofidis ganhou o troféu « Escolha do Consumidor 2016 ».

Estes prémios recompensam sobretudo o trabalho dos consultores comerciais, que trabalham diariamente para oferecer uma relação personalizada e um serviço de qualidade a cada um dos seus clientes.

E porque o cliente não está livre de um acidente na vida (desemprego, doença, divórcio), as filiais do grupo esforçam-se por otimizar o seu processo de cobrança, através de um reforço e uma formação específica das equipas de consultores, para uma melhor proximidade relacional com os seus clientes e um processamento mais rápido dos processos.

Na França, a Cofidis é membro da Associação Francesa das Empresas Financeiras (ASF), que defende a especialização em matéria de crédito, serviços financeiros e serviços de investimento. A ASF tem 300 membros - empresas financeiras, bancos especializadas e empresas de investimento. Os serviços prestados pela ASF são a informação jurídica e económica, a concertação entre os membros, as ações profissionais com autoridades nacionais e europeias. A ASF mantém um diálogo frutuoso com as organizações de consumidores (Instituição de um Mediador desde 1995, manual corrigido sobre o crédito ao consumo, acordos em matéria de legibilidade dos extratos de conta e de cobrança).

Ações de parceria ou patrocínio:

Historicamente, a Cofidis decidiu investir no patrocínio do ciclismo desde 1996, desporto popular que promove importantes valores humanos como a coragem, a autossuperação, a solidariedade e os valores partilhados por todos os colaboradores.

Desde a sua criação em 1997, a equipa Cofidis apoiou sempre o para ciclismo através da ajuda material e financeira a um atleta de alto nível: Laurent THIRIONET. Em 2010, a equipa Cofidis decidiu ir mais longe, criando o primeiro polo de desporto de deficientes no seio de uma equipa de ciclismo profissional.

Além disso, a Cofidis está envolvida no tecido económico e associativo local, no âmbito da sua atividade principal, através de diferentes compromissos de parceria e patrocínio, em particular com a Coesos, Bartholomé Masurel e os Jardins de Cocagne.

No domínio cultural, a Cofidis França fez questão de prosseguir o seu investimento num patrocínio cultural com o Coliseu de Roubai. E a Cofidis Espanha dá o nome ao teatro de Madrid (Teatro Cofidis).

b) Subcontratação e fornecedores:

A COFIDIS não subcontrata praticamente nenhuma das suas atividades e os seus fornecedores são essencialmente prestadores de serviços gerais e/ou agências de marketing.

c) Lealdade das práticas:

Ações implementadas para a prevenção da corrupção:

Em conformidade com a regulamentação bancária, a Cofidis criou um dispositivo de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

Além disso, a empresa estruturou e disponibilizou aos seus trabalhadores procedimentos, assim como um dispositivo de combate à fraude interna e externa.

Finalmente, o código deontológico do Grupo estabelece o quadro e lembra os deveres e obrigações de cada um dos colaboradores em matéria de lealdade e de responsabilidade a fim de evitar o risco de corrupção dos trabalhadores da Empresa no quadro do exercício da sua missão.

Medidas tomadas em prol da saúde e segurança dos consumidores:

Através da sua parceria com a CRESUS e do apoio prestado à associação Bartholomé Masurel, a Cofidis presta auxílio às pessoas com problemas financeiros.

d) Outras ações realizadas pela Empresa em prol dos direitos humanos :

Em matéria de direitos humanos, o Grupo Cofidis S.A. respeita as Leis e Regulamentos em vigor nos países onde as entidades do Grupo estão presentes.

Principais riscos a que a empresa está exposta

No que se refere às suas atividades e volumes associados, os principais riscos a que a empresa Cofidis SA e as suas filiais estão expostas são:

- O Risco de crédito (designado por incumprimento), devido à incapacidade dos clientes para fazer face às suas obrigações financeiras.
- O Risco operacional (incluindo os riscos de não conformidade e de reputação, jurídicos): risco de perdas resultantes da inadequação ou da falha de procedimentos internos, pessoas e sistemas ou resultantes de acontecimentos externos (definição de Basileia).
- O Risco de não conformidade, ligado às disposições legislativas e regulamentares.
- O Risco de taxas de juro: risco de perda ou de depreciações residuais nas rubricas do balanço em caso de variação das taxas de juro.

Estes riscos são monitorizados e estão sob o controlo das instâncias do Grupo: Direção Central do Risco de Clientes, Comissão de Riscos do Grupo, Comissão de Controlo e Conformidade, Direção de Tesouraria do Grupo.

ACONTECIMENTOS OCORRIDOS DESDE O FECHO DO EXERCÍCIO

É de salientar que não ocorreu nenhum acontecimento significativo desde o fecho do exercício de 2016.

ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Tendo em consideração as disposições do artigo L 232-1 do Código Comercial, informamos que a Empresa não realizou nenhuma atividade de investigação e desenvolvimento suscetível de ser elegível para o Crédito Fiscal de Investigação durante o exercício findo.

AQUISIÇÕES DE PARTICIPAÇÕES

Durante o exercício de 2016, a Cofidis S.A. não adquiriu nenhuma participação.

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A Cofidis Participations detém 99,99 % do capital da Cofidis S.A.

AFETAÇÃO DO RESULTADO

- Resultado transitado em 31.12.2016	430 395 257,46 €
- Lucro do exercício	167 199 865,79 €
- Dotação para a reserva legal	- 1 374 113,00 €
constituindo um lucro passível de distribuição de	<hr/> 596 221 010,25 €
- Afetação ao resultado transitado	596 221 010,25 €

Lembramos que os dividendos pagos a título dos três exercícios anteriores foram os seguintes:

A título do exercício	Dividendo elegível para a dedução fiscal de 40%	Dividendo não elegível para a dedução fiscal de 40 %
2013	41,53€	-
2014	28,74 €	-
2015	-	-

MAPA DE RESULTADOS DOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS

O presente relatório é acompanhado em anexo, de acordo com as disposições do artigo R 225-102 do Código Comercial, do mapa que contém os resultados financeiros da nossa Empresa durante os últimos cinco exercícios.

DESPESAS SUMPTUÁRIAS E ENCARGOS NÃO DEDUTÍVEIS FISCALMENTE

Em conformidade com o disposto nos artigos 223º quarte e 223 quinquíós do Código Geral dos Impostos, informamos que as contas do exercício findo apresentam uma soma de 46 616,11 euros correspondente a despesas não dedutíveis fiscalmente.

Portanto, o imposto suportado em virtude das referidas despesas e encargos totaliza 15 537,15 euros.

3

MAPA DAS DELEGAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM MATÉRIA DE AUMENTO DO CAPITAL

Não existe delegação da Assembleia Geral Extraordinária no Conselho de Administração em matéria de aumento de capital.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PRAZOS DE PAGAMENTO DOS FORNECEDORES

De acordo com as disposições dos artigos L 441-4 e L 441-6 do Código Comercial, informamos que, no fecho dos últimos dois exercícios sociais, ou seja, em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015, o saldo das dívidas para com os fornecedores, por datas de vencimento, foi o seguinte:

Data de vencimento	Saldos das dívidas a fornecedores a 30 dias	Saldos das dívidas a fornecedores a 60 dias	Saldos das dívidas a fornecedores a 90 dias	Saldos das dívidas a fornecedores a 120 dias
31/12/2015	6 145K€	-	-	-
31/12/2016	9 819K€	-	-	-

GESTÃO DOS RISCOS DE TAXAS DE JURO E DE LIQUIDEZ

De acordo com a recomendação nº 98 R 01, em 23 de junho de 1998, do Conselho Nacional da Contabilidade, transmitimos as seguintes informações relativas à gestão dos riscos de taxas de juro e de liquidez para a empresa Cofidis e as entidades do Grupo Cofidis S.A.

a) Risco de taxas

A empresa Cofidis SA, assim como as entidades do Grupo Cofidis SA praticam uma saudável política de cobertura do seu risco de taxas cujo objetivo é preservar a margem financeira através de uma utilização racional de instrumentos de cobertura adequados.

Este risco de taxas incide sobre:

- os créditos de clientes a taxa fixa para os quais a Direção de Tesouraria assegura uma cobertura rigorosa dos créditos, seguindo a evolução das novas produções mensais de créditos;
- os créditos a taxa variável para os quais a política de cobertura a curto prazo tem por objetivo limitar a exposição das entidades do Grupo Cofidis SA a eventuais aumentos de taxas e à sua repercussão demasiado repetitiva na clientela em caso de tensão no mercado.

As operações tratadas são principalmente operações de microcobertura, concluídas exclusivamente nos mercado por ajuste direto.

Em 31 de dezembro de 2016, a Cofidis SA (incluindo as suas sucursais) dispõe dos produtos de cobertura de taxas seguintes:

Swaps (mutuários a taxas fixas - mutuantes a taxas variáveis) 3 006 M€
Cross Currency Swaps (mutuários a taxas fixas em divisas - mutuante a taxas variáveis em Euros) 68 M€

Além disso, as entidades filiais do Grupo Cofidis SA dispõem dos rendimentos de cobertura seguintes:

Swaps (mutuários a taxas fixas - mutuantes a taxas variáveis) 125 M€

Cross Currency Swaps (Mutuários a taxas fixas em divisas -:Mutuantes a taxas variáveis em Euros): 35 M€

Todas estas operações de cobertura de taxas de juro se baseiam em recursos a taxas variáveis ou na renovação de recursos a taxas fixas vencidas a curto prazo.

b) Refinanciamento

A empresa Cofidis S.A. e as entidades do Grupo Cofidis S.A., enquanto instituições de crédito, são estruturalmente mutuárias.

A aproximação ao BFCM modificou a abordagem do refinanciamento para o Grupo Cofidis S.A. Com toda a lógica, o BFCM tornou-se o único fornecedor de liquidez do Grupo.

OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO DE TRABALHADORES

Importa referir que a Comissão de Trabalhadores não emitiu nenhuma observação nos termos das disposições do artigo L 2323-8 do Código do Trabalho.

MODO DE EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL

A Direção Geral da empresa é assumida pelo Conselho de Administração, na sua colegialidade.

A representação legal é assegurada por Annie GAIN, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração.

INFORMAÇÕES SOBRE OS MANDATÁRIOS SOCIAIS

Em conformidade com as disposições do artigo L 225-102-1, alínea 4, do Código Comercial, apresentamos no anexo ao presente relatório a lista de todos os mandatos e funções exercidos na nossa Empresa por cada um dos mandatários sociais durante o exercício de 2016.

RATIFICAÇÃO DA NOMEACÃO PROVISÓRIA DE UM MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

Lembramos a nomeação efetuada, a título provisório, pelo Conselho Fiscal na sua reunião em 24 de março de 2017, para as funções de membro do Conselho Fiscal de Béatrice DEFOSSE, com domicílio profissional em 243-245 rue Jean Jaurès em Villeneuve d'Ascq (59650), em substituição do Sr. Éric PLATIAU, demissionário.

Segundo as disposições legais e estatutárias, solicitamos a ratificação desta decisão.

SITUAÇÃO DOS MANDATOS DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Informamos que nenhum mandato de membro do Conselho Fiscal termina no final da presente Assembleia.

SITUAÇÃO DOS MANDATOS DOS AUDITORES

Informamos que nenhum mandato de Auditor termina no final da presente Assembleia.

PARTICIPACÕES DOS TRABALHADORES NO CAPITAL

De acordo com as disposições do artigo L 225-102 do Código Comercial, informamos que nenhuma parte do capital social da Empresa é detida pelo pessoal da Empresa

MODALIDADES DE CONSIDERAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES AFEP/MEDEF E AMF

A Empresa tomou conhecimento das recomendações da Associação Francesa das Empresas Privadas (FEP), do Movimento das Empresas de França (MEDF) e da Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) em matéria de remuneração dos dirigentes mandatários sociais.

REMUNERAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA PAGAS ÀS PESSOAS REFERIDAS NO ARTIGO L. 511-73 DO CÓDIGO MONETÁRIO E FINANCEIRO

O despacho nº 2014-158 de 20 de fevereiro de 2014, sobre várias disposições de adaptação da legislação ao direito da União Europeia financeira em matéria financeira, transpondo a diretiva chamada CRD4, introduziu no Código Monetário e Financeiro um artigo L: 511-73, que estipula que « a Assembleia Geral Ordinária das Instituições de Crédito e das Empresas de financiamento é consultada anualmente sobre o envelope global das remunerações de qualquer natureza pagas durante o exercício findo às pessoas mencionadas no artigo L. 511-71», isto é, os Dirigentes Responsáveis e as categorias de pessoal, incluindo os colaboradores que assumem riscos, os que exercem uma função de controlo, bem como qualquer trabalhador que, em virtude dos seus rendimentos globais, se encontra na mesma faixa de remuneração e cujas atividades profissionais têm uma incidência negativa no perfil de risco da empresa ou do grupo.

O envelope global das remunerações de qualquer natureza, referido no artigo L 511-73, pago a todas as pessoas que satisfaçam os critérios acima mencionados, foi estabelecido ao nível do Grupo Cofidis Participations num perímetro que inclui todas as filiais e sucursais deste último.

A Assembleia Geral da Cofidis Participations será consultada sobre o montante global deste envelope.

CONTROLO DOS AUDITORES

Em conformidade com as disposições legislativas e regulamentares, temos à vossa disposição os relatórios dos Auditores.

Além disso, indicamos que as convenções referidas nos artigos L. 225-86 e seguintes do Código Comercial e que prosseguiram durante o exercício, foram dadas a conhecer aos Auditores nas condições estabelecidas por lei e são objeto de um relatório especial.

APRESENTAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Passamos a apresentar, detalhadamente, as contas anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, que submetemos à vossa aprovação.

As contas sociais da Cofidis foram elaboradas de acordo com as disposições regulamentares, em particular, as que estão previstas no regulamento da Comissão de Regulamentação Contabilística nº 2000-03 alterado de 4 de julho de 2000, relativo aos documentos de síntese individuais das empresas ligadas à Comissão de Regulamentação Bancária e Financeira.

As contas consolidadas da Cofidis foram elaboradas em conformidade com as disposições regulamentares, em especial, as previstas pelo Regulamento nº 1606-2002 que impõe às empresas europeias que emitem títulos de crédito num mercado regulamentado a apresentação de contas consolidadas de acordo com o referencial IFRS a partir de 1 de janeiro de 2007.

Por outro lado, vão ouvir a leitura do relatório elaborado pelo Presidente do vosso Conselho Fiscal, de acordo com as disposições do artigo L 225-68 do Código Comercial sobre as condições de preparação e organização dos trabalhos do Conselho e sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela Empresa.

Ficamos à vossa disposição para vos fornecer qualquer informação adicional de que necessitem.

Por sua vez, os Auditores dão-vos conta da execução da sua missão no seu relatório sobre as contas anuais, cuja leitura vos será feita.

Convidamos-vos a aprovar, através do vosso voto, as resoluções que vos apresentamos.

Os vossos Auditores descrevem no seu relatório geral o cumprimento da sua missão.

A este relatório anexa-se um relatório que contém as suas observações sobre o relatório do seu Presidente.

O seu Conselho de Administração convida-vos a adotar as resoluções que submete à vossa votação.

O Conselho de
Administração,
A Presidente
Annie GAIN

3

MANDATOS DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carros de administração exercidos durante o exercício de 2016

Annie GAIN

PRÉSIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COFIDIS
COFIDIS PARTICIPATIONS

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DO BANIF PLUS BANK:zrt. (Hungria)

PRÉSIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MONABANQ

REPRESENTANTE PERMANENTE

DA COFIDIS PARTICIPATIONS NO VOLUME DE
NEGÓCIOS DA CREATIS

REPRESENTANTE PERMANENTE

DA COFIDIS NO VN DA COFIDIS SA
(Belgica)

DA COFIDIS PARTICIPATIONS NO VN DO
BANCO COFIDIS (Portugal)

DA COFIDIS PARTICIPATIONS NO VN DO
COFIDIS SGPS (Portugal)

DA COFIDIS SPA (Italia)

DA CREATIS

ADMINISTRADOR

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

DA COFIDIS a.s (Eslováquia)

3

Gilles SAURET

Cargos de administração exercidos durante o exercício de 2016

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COFIDIS
COFIDIS PARTICIPATIONS

Thierry MAROIS

Cargos de administração ocupados durante o exercício de 2016

3

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COFIDIS
COFIDIS PARTICIPATIONS

3

Thierry VITTU

Cargos de administração ocupados durante o exercício de 2016

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COFIDIS SA
COFIDIS PARTICIPATIONS

REPRESENTANTE PERMANENTE

DA:COFIDIS:PARTICIPATIONS NO VN DO
MONABANQ.

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

BANIF PLUS BANK zrt. (*Hungria*)

3

MANDATOS DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Alain FRADIN

Cargos de administração ocupados durante o exercício de 2016

DIRETOR GERAL

FEDERATION DU CREDIT MUTUEL CENTRE EST
EUROPE CAISSE FEDERALE DE CREDIT MUTUEL
BANQUE FEDERATIVE DU CREDIT MUTUEL
CREDIT INDUSTRIEL ET COMMERCIAL

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

CIC NORD OUEST
CIC EST

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

COFIDIS
COFIDJS: PARTICIPATIONS
EURO: INFORMATION: PRODUCTION

VICE-PRESIDENTE DO
CONSELHO FISCAL

TARGOBANK: DEUTSCHLAND: GMBH
TARGOBANK AKTIENGESELLSCHAFT & CO
TARGO MANAGEMENT
AKTIENGESELLSCHAFT CM AKQUISITIONS
GMBH
GACM

MEMBRO DA COMISSÃO DIRETIVA

EURO INFORMATION
EURO INFORMATION TELECOM

REPRESENTANTE PERMANENTE

DA CIC NA COMISSÃO DIRETIVA DA EURO TVS
DA FEDERATION DU CREDIT MUTUEL CENTRE EST
EUROPE NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
SOFEDIS

Pascal LAUGEL

Cargos de administração ocupados durante o exercício de 2016

PRESIDENTE DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO

TARGO MANAGEMENT AG
CM PENSIONTRUST E.V., DUSSELDORF

MEMBRO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

CM PENSIONTRUST E.V., DUSSELDORF TARGO
MANAGEMENT AG

MEMBRO DA DIREÇÃO

CM AKQUISITIONS GMBH TARGO
DEUTSCHLAND GMBH
TARGO DIENSTLEISTUNGS GMBH

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

COFIDIS
COFIDIS PARTICIPATIONS
TARGO COMMERCIAL FINANCE AG

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANQUE DU GROUPE CASINO SA

MEMBRO DO CONSELHO CONSULTIVO

TARGO FACTORING GMBH TARGO
LEASING GMBH

Christian KLEIN

Cargos de administração ocupados durante o exercício de 2016

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: CM-CIC HOME LOAN SFH

DIRETOR GERAL ADJUNTO

BANQUE FEDERATIVE DU CREDITMUTUEL

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SOCIETE DE FINANCEMENT DE L'ECONOMIE FRANCAISE - SFEF

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

COFIDIS
COFIDIS PARTICIPATIONS

REPRESENTANTE PERMANENTE

CICOVAL ADMINISTRATEUR DE CIC LYONNAISE DE BANQUE

3

François MIGRAINE

Cargos de administração ocupados durante o exercício de 2016

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

COFIDIS PARTICIPATIONS
COFIDIS

ADMINISTRADOR

CM-CIC HOME LOAN

Eric PLATIAU

Cargos de administração ocupados durante o exercício de 2016

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARIVOAG
3 SUISES DE RE
3 SI RE HODING S.A.
3 SI RESA

PRESIDENTE DIRETOR GERAL

TROKERS

PRESIDENTE

MARTINTER
DIREXI
EQUIPAR
PLEMATO
ARTANOLE

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

COFIDIS PARTICIPATIONS
COFIDIS

GERENTE

SOPARSUIS

DIRETOR GERAL

ARGOSYN

ADMINISTRADOR DELEGADO

TEXTILE DU GLATEGNIES

ADMINISTRADOR

TEXTILE DU GLATENIES 3 SUISES DE RE
TROKERS
ARIVOAG
3SI RE HOLDING SA
3SI RESA

3

Denis TERRIEN

Cargos de administração ocupados durante o exercício de 2016

GERENTE

DTGESTION

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

COFIDIS
COFIDIS PARTICIPATIONS

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

GRANDIR SAS (LPCR)

VICE-PRESIDENTE DO CONSELH DE ADMINISTRAÇÃO

GREENAFFAIR

3

Jean-Marie FREREJACQUES
Cargos de administração ocupados durante o exercício de 2016

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

COFIDIS
COFIDIS PARTICIPATIONS

APOSTILHA (Convenção de Haia do 5 de Outubro de 1961)	
1. Estado:	<u>República Francesa</u>
O presente documento público	
2. Foi assinado por	<u>Sylvain ROUSSEL.</u>
3. Na sua qualidade de	<u>Notário Público</u>
4. e apresenta a assinatura/carimbo	<u>SISE à ROUBAIX</u>
Confirmado	
5. No <u>DIUAI</u>	6. No dia <u>29.09.2017</u>
7. Pelo <u>Procurador Geral</u>	
8. Com o nº <u>3680/2017</u>	
9. Carimbo	10. Assinatura <i>Procurador Geral Olivier Declerck Substituto Geral</i>
<i>[Carimbo]</i>	

A Apostilha apenas confirma a autenticidade da assinatura, o selo ou carimbo do documento. Não significa que o documento esteja correto ou que a República Francesa aprove seu conteúdo

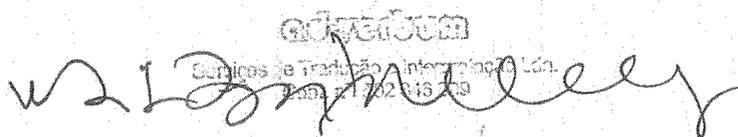
Número de páginas: 32

ESTA PÁGINA
FOI INTENCIONALMENTE
DEIXADA EM BRANCO

CERTIFICAÇÃO

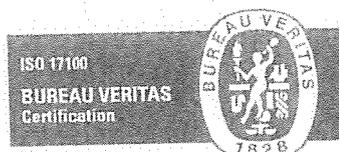
Maria Rita Rodrigues de Brito Aranha, Licenciada em Tradução, titular do Cartão de Cidadão n.º 4567696 8ZY2, na qualidade de Tradutora-Revisora da Sociedade **ad-verbatim, Serviços de Tradução e Interpretação, Lda.**, com sede na Av. 5 de Outubro, n.º 151 - 7.º-D, 1050-053 Lisboa, com o N.I.F. 502346809, e certificada ao abrigo da Norma ISO 17100:2015, atesta por sua honra que a tradução em anexo, para a língua portuguesa, reflete fielmente o conteúdo do documento original, escrito em língua francesa.

A Tradutora-Revisora:



ad-verbatim
Serviços de Tradução e Interpretação, Lda.
N.º 502346809

Lisboa, 12 de outubro de 2017



COFIDIS S.A.

**Relatório dos auditores sobre as contas
anuais**

(Exercício findo em 31 de dezembro de 2016)

Cópia autenticada

Annie Gain
Presidente do Conselho de Administração

Eu, abaixo-assinada, notária, sócia da
Empresa PROUVOST & ASSOCIATES
Notários, titular de um cartório notarial
em ROUBAIX, certifico a assinatura de
Annie Gain

PricewaterhouseCoopers Audit
63, rue de Villiers
92200 Neuilly-sur Seine
França

KPMG AUDIT FS I
Tour EQHO
2 Avenue Gambetta
CS 60055
92066 Paris la Défense Cedex
França

Relatório dos auditores sobre as contas anuais

(Exercício findo em 31 de dezembro de 2016)

Aos Acionistas
COFIDIS S.A.
Parc de la Haute Borne
61, Avenue Halley
59491 VILLENEUVE D'ASCQ

Exmos. Senhores,

No exercício da missão que nos foi confiada pela vossa assembleia geral, apresentamos o nosso relatório referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, sobre:

- o controlo das contas anuais da empresa COFIDIS S.A., anexas ao presente relatório;
- a justificação das nossas apreciações;
- as verificações e informações específicas previstas pela lei.

As contas anuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração. Compete-nos, com base na nossa auditoria, expressar uma opinião sobre as mesmas.

I - Parecer sobre as contas anuais

Efetuámos a nossa auditoria de acordo com as normas de exercício da profissão aplicáveis em França, as quais exigem a aplicação de procedimentos que permitam obter garantias razoáveis de que as contas anuais não comportam anomalias significativas. Uma auditoria consiste em verificar, por sondagens ou outros métodos de seleção, os elementos que justificam os valores e as informações que figuram nas contas anuais. Consiste igualmente em avaliar os princípios contabilísticos adotados, as estimativas significativas selecionadas e a apresentação de todas as contas. Consideramos que os elementos que recolhemos são suficientes e apropriados para fundamentar a nossa opinião.

Certificamos que as contas são, à luz das regras e princípios contabilísticos aplicados em França, regulares e sinceras e dão uma imagem fiel do resultado das operações do exercício findo, bem como da situação financeira e do património da empresa no final deste exercício.

II - Justificação das nossas apreciações

Em conformidade com as disposições do artigo L. 823-9 do Código Comercial relativas à justificação das nossas avaliações, levamos ao vosso conhecimento os elementos seguintes:

Como mencionado na nota II.1 do anexo às contas anuais, a vossa empresa constitui depreciações para cobrir os riscos inerentes às suas atividades. No âmbito da nossa avaliação das estimativas significativas adotadas para a elaboração das contas, analisamos os processos aplicados pela administração para identificar e avaliar esses riscos e a sua cobertura através das depreciações necessárias.

8

Os títulos de participação e as participações nas empresas coligadas, detidos pela vossa empresa, são avaliados pelo seu valor de uso, de acordo com os métodos descritos na nota II.2 do anexo. No quadro da nossa apreciação destas estimativas, examinámos os elementos que conduziram à determinação dos valores de uso para as diferentes linhas da carteira.

Procedemos à apreciação da razoabilidade dessas estimativas.

As apreciações assim efetuadas inscrevem-se no quadro da nossa política de auditoria das contas anuais, consideradas no seu conjunto e, portanto, contribuíram para a formação da nossa opinião expressa na primeira parte deste relatório.

III - Verificações e informações específicas

Procedemos igualmente, em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, às verificações específicas previstas na lei.

Não temos comentários a apresentar sobre a sinceridade e a coerência com as demonstrações financeiras anuais das informações constantes do relatório de gestão do Conselho de Administração e dos documentos dirigidos aos acionistas sobre a situação financeira e as contas anuais.

Nos termos da lei, salientamos que as informações previstas pelas disposições do artigo L. 225-102-1 do Código Comercial sobre as remunerações e regalias concedidas aos mandatários sociais, bem como sobre os compromissos assumidos a seu favor, não estão mencionadas no relatório de gestão. Por conseguinte, não podemos atestar a sua exatidão e sinceridade.

Neuilly-sur-Seine e Paris La Défense, 27 de abril de 2017

Os Auditores

PricewaterhouseCoopers Audit

KPMG AUDIT FS I

Alexandre Decrand

Arnaud Bourdeille

BALANÇO PUBLICÁVEL DA COFIDIS

ATIVO (em milhares de euros)	31/12/2016	31/12/2015
CAIXAS, BANCOS CENTRAIS	280	20
TÍTULOS DO TESOURO E VALORES SIMILARES	0	0
CRÉDITOS SOBRE AS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	1 276 697	598 169
<i>À vista</i>	1 001 577	294 818
<i>A prazo</i>	275 120	303 351
OPERAÇÕES COM CLIENTES	6 870 650	6 253 117
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO	35 037	0
AÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	0	0
PARTICIPAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DETIDOS A LONGO PRAZO	0	4
PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS COLIGADAS	572 676	570 058
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	710	871
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	113 047	110 081
LEASING E LOCAÇÃO COM OPÇÃO DE COMPRA	82 354	0
LOCAÇÃO SIMPLES	29 426	0
OUTROS ATIVOS	61 070	88 968
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO	78 163	109 058
TOTAL ATIVO	9 120 110	7 730 346

BALANÇO PUBLICÁVEL DA COFIDIS

3

PASSIVO (em milhares de euros)	31/12/2016	31/12/2015
DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	7 259 301	6 292 122
<i>À vista</i>	1 636	1 323
<i>A prazo</i>	7 257 665	6 290 799
OPERAÇÕES COM CLIENTES	5 840	1 040
DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO	50 000	50 002
<i>Títulos de crédito negociáveis</i>	50 000	50 002
<i>Empréstimos obrigacionistas</i>	0	0
OUTROS PASSIVOS	68 531	64 387
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO	213 995	206 680
PROVISÕES	17 109	24 357
PROVISÕES REGULAMENTADAS	0	1 374
DÍVIDAS SUBORDINADAS	0	100 307
FUNDO PARA RISCOS BANCÁRIOS GERAIS	25 154	25 154
CAPITAIS PRÓPRIOS EXCETO FRBG	1 480 180	964 923
<i>Capital subscrito</i>	67 500	53 759
<i>Prémios de emissão</i>	10 816	10 816
<i>Prémios de fusão</i>	434 503	138 306
<i>Reservas</i>	369 766	369 766
<i>Resultados transitados</i>	430 395	254 939
<i>Resultado do exercício</i>	167 200	137 337
TOTAL PASSIVO	9 120 110	7 730 346

RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS PUBLICÁVEIS DA COFIDIS

(em milhares de euros)

	31/12/2016	31/12/2015
<u>COMPROMISSOS ASSUMIDOS</u>		
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO	1 489 666	1 741 961
COMPROMISSOS DE GARANTIA	1 629	1 629
<u>COMPROMISSOS RECEBIDOS</u>		
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO		
- de instituições de crédito	1 000	1 000
- de clientes	8 229	5 016
COMPROMISSOS DE GARANTIA	215	359

RESULTADO PUBLICÁVEL DA COFIDIS

(em milhares de euros)	31/12/2016	31/12/2015
JUROS E PROVEITOS SIMILARES	819 553	795 971
<i>sobre operações com as instituições de crédito</i>	728	106
<i>sobre operações com clientes</i>	816 962	794 468
<i>sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo</i>	0	0
<i>outros juros e proveitos similares</i>	1863	1 397
JUROS E ENCARGOS SIMILARES	68 319	78 884
<i>sobre operações com as instituições de crédito</i>	28 305	39 677
<i>sobre operações com clientes</i>	18 842	16 126
<i>sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo</i>	1 239	1 728
<i>outros juros e encargos similares</i>	19 933	21 353
PROVEITOS DE OPERAÇÕES DE LEASING E SIMILARES	11 891	
ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE LEASING E SIMILARES	7 105	
PROVEITOS DE OPERAÇÕES DE LOCAÇÃO SIMPLES	461	
ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE LOCAÇÃO SIMPLES	461	
RENDIMENTOS DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO	6 585	0
COMISSÕES (proveitos)	193 128	152 887
COMISSÕES (encargos)	17 864	6 462
OUTROS PROVEITOS DE EXPLORAÇÃO BANCÁRIA	3 150	28 851
OUTROS ENCARGOS DE EXPLORAÇÃO BANCÁRIA	2 320	0
PROVEITOS BANCÁRIOS LÍQUIDOS	938 699	892 363
ENCARGOS GERAIS DE EXPLORAÇÃO	471 560	440 315
DOTAÇÕES PARA AS AMORTIZAÇÕES E AS PROVISÕES SOBRE IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS E CORPÓREAS	5 708	7 508
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	461 431	444 540
CUSTO DO RISCO	225 053	260 672
RESULTADO OPERACIONAL	236 378	183 868
GANHOS OU PERDAS SOBRE IMOBILIZAÇÕES	-813	-1 793
RESULTADO CORRENTE ANTES DE IMPOSTOS	235 565	182 075
RESULTADO EXTRAORDINÁRIO		
IMPOSTO SOBRE OS LUCROS	69 739	46 862
DOTAÇÕES/RECUPERAÇÕES de FRBG e provisões regulamentares	-1 374	-2 124
RESULTADO LÍQUIDO	167 200	137 337

RESULTADO PUBLICÁVEL DA COFIDIS

(em milhares de euros)	31/12/2016	31/12/2015
JUROS E PROVEITOS SIMILARES	819 553	795 971
<i>sobre operações com as instituições de crédito</i>	728	106
<i>sobre operações com clientes</i>	816 962	794 468
<i>sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo</i>	0	0
<i>outros juros e proveitos similares</i>	1 863	1 397
JUROS E ENCARGOS SIMILARES	68 319	78 884
<i>sobre operações com as instituições de crédito</i>	28305	39 677
<i>sobre operações com clientes</i>	18 842	16126
<i>sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo</i>	1 239	1 728
<i>outros juros e encargos similares</i>	19 933	21 353
PROVEITOS DE OPERAÇÕES DE LEASING E SIMILARES	11891	
ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE LEASING E SIMILARES	7105	
PRODUTOS DE OPERAÇÕES DE LOCAÇÃO SIMPLES	461	
ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE LOCAÇÃO SIMPLES	461	
RENDIMENTOS DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO	6 585	0
COMISSÕES (proveitos)	193 128	152 887
COMISSÕES (encargos)	17 864	6 462
OUTROS PROVEITOS DE EXPLORAÇÃO BANCÁRIA	3 150	28 851
OUTROS ENCARGOS DE EXPLORAÇÃO BANCÁRIA	2 320	0
PROVEITOS BANCÁRIOS LÍQUIDOS	938 699	892 363
ENCARGOS GERAIS DE EXPLORAÇÃO	471 560	440 315
DOTAÇÕES PARA AS AMORTIZAÇÕES E AS PROVISÕES SOBRE MOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS E CORPÓREAS	5 708	7 508
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	461 431	444 540
CUSTO DO RISCO	225 053	260 672
RESULTADO OPERACIONAL	236 378	183 868
GANHOS OU PERDAS SOBRE IMOBILIZAÇÕES	-813	-1 793
RESULTADO CORRENTE ANTES DE IMPOSTOS	235 565	182 075
RESULTADO EXTRAORDINÁRIO		
IMPOSTO SOBRE OS LUCROS	69 739	46 862
DOTAÇÕES/RECUPERAÇÕES de FRBG e provisões regulamentares	-1 374	-2 124
RESULTADO LÍQUIDO	167 200	137 337

3

COFIDIS S.A.

CONTAS SOCIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

RESUMO

I - Apresentação da empresa e factos característicos do exercício

II - Princípios e métodos contabilísticos

- 1 - Créditos sobre clientes
- 2 - Títulos
- 3 - Imobilizações
- 4 - Dívidas representadas por um título
- 5 - Compromissos sociais
- 6 - Provisões
- 7 - Proveitos e encargos de exploração bancária
- 8 - Comissões
- 9 - Operações em divisas
- 10 - Operações sobre instrumentos financeiros a prazo
- 11 - Método de contabilização dos instrumentos de redução de riscos

III - Notas sobre o balanço

- 1 - Créditos sobre as instituições de crédito
- 2 - Operações com clientes
- 3 - Participações e outros títulos detidos a longo prazo
- 4 - Participações nas empresas coligadas
- 5 - Imobilizações incorpóreas
- 6 - Imobilizações corpóreas
- 7 - Outros ativos
- 8 - Contas de regularização (ativo)
- 9 - Dívidas para com as instituições de crédito
- 10 - Dívidas representadas por um título
- 11 - Outros passivos
- 12 - Contas de regularização (passivo)
- 13 - Provisões
- 14 - Dívidas subordinadas
- 15 - Capitais próprios

IV - Notas sobre as rubricas extrapatrimoniais

- 1 - Compromissos de financiamento a favor de clientes
- 2 - Instrumentos financeiros a prazo

COFIDIS S.A.

CONTAS SOCIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

RESUMO

I- Apresentação da empresa e factos característicos do exercício

II- Princípios e métodos contabilísticos

- 1 - Créditos sobre clientes
- 2 - Títulos
- 3 - Imobilizações
- 4 - Dívidas representadas por um título
- 5 - Compromissos sociais
- 6 - Provisões
- 7 - Proveitos e encargos operacionais bancários
- 8 - Comissões
- 9 - Operações em divisas
- 10 - Operações sobre instrumentos financeiros a prazo
- 11 - Método de contabilização dos instrumentos de redução dos riscos

III - Notas sobre o balanço

- 1 - Créditos sobre as instituições de crédito
- 2 - Operações com clientes
- 3 - Participações e outros títulos detidos a longo prazo
- 4 - Participações nas empresas coligadas
- 5 - Imobilizações incorpóreas
- 6 - Imobilizações corpóreas
- 7 - Outros ativos
- 8 - Contas de regularização (ativo)
- 9 - Dívidas para com as instituições de crédito
- 10 - Dívidas representadas por um título
- 11 - Outros passivos
- 12 - Contas de regularização (passivo)
- 13 - Provisões
- 14 - Dívidas subordinadas
- 15 - Capitais próprios

IV- Notas sobre as rubricas extrapatrimoniais

- 1 - Compromissos de financiamento a favor de clientes
- 2 - Instrumentos financeiros a prazo

V - Notas sobre a demonstração de resultados

- 1 - Juros e proveitos similares sobre operações com clientes
- 2 - Juros e proveitos similares sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo
- 3 - Juros e encargos similares sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo
- 4 - Comissões
- 5 - Encargos operacionais gerais
- 6 - Custo do risco
- 7 - Ganhos ou perdas sobre ativos imobilizados
- 8 - Provisões regulamentares
- 9 - Informações setoriais

VI- Outras informações

- 1 - Efetivos
- 2 - Imposto sobre as sociedades
- 3 - Remuneração dos dirigentes
- 4 - Honorários dos auditores
- 5 - Mapas dos elementos sobre as empresas coligadas e as participações
- 6 - Crédito fiscal competitividade
- 7 - Proposta de afetação do resultado de 2016
- 8 - Empresa consolidante

I- Apresentação da empresa e factos característicos do exercício

A Cofidis SA foi criada em 1982. Concede créditos ao consumo e créditos pessoais. Emite e gere meios de pagamento. Além da sua atividade em França, representa várias sucursais no estrangeiro: Portugal, Espanha, Hungria.

A Cofidis SA tem responsabilidade ilimitada e solidária com a GEIE Synergie e as sucursais. Desde 23 de março de 2009 é detida a 100% pela Cofidis Participations.

Durante o exercício de 2012, a COFIDIS SA foi alvo de uma inspeção da sua contabilidade pela administração tributária, relativamente aos exercícios de 2009 e 2010, em todas as operações suscetíveis de serem examinadas.

Este controlo ficou concluído com a entrega à empresa de uma proposta de retificação datada de 14 de dezembro de 2012. A COFIDIS SA contesta nesta fase todos os motivos de recuperação propostos pela administração. Com o apoio dos seus consultores, a empresa considera dispor de argumentos suficientes para conseguir fazer valer a sua posição e, por conseguinte, não registou provisões, nomeadamente a título das diferenças temporárias postas em causa pela administração. A COFIDIS SA defendeu a sua posição junto da administração, incluindo perante a Comissão Nacional de Conciliação Fiscal em 9 de janeiro de 2015. Não obstante um parecer favorável desta comissão, a administração tributária mantém a sua posição. A ordem de cobrança foi recebida em 5 de maio de 2015 e paga em 12 de maio de 2015. Enviamos uma reclamação de contencioso em 20 de junho de 2015, a qual foi rejeitada em 23 de dezembro de 2015.

A COFIDIS SA apresentou uma petição inicial no tribunal administrativo, em 1 de fevereiro de 2016, e a administração tributária emitiu uma contestação em 19 de outubro de 2016. A COFIDIS SA vai apresentar a réplica (processo em curso).

Em virtude das decisões das respetivas Assembleias Gerais Extraordinárias da Cofidis S.A. (16 de novembro de 2016), do Banco Cofidis (22 de novembro de 2016) e do Banif Plus Bank (29 de junho de 2016), realizaram-se fusões e absorções entre estas empresas nos termos das quais:

- O Banco Cofidis, empresa-irmã da Cofidis S.A., foi absorvido pela Cofidis S.A. Esta fusão tem carácter retroativo a 1 de janeiro de 2016. A avaliação das entradas foi realizada pelo valor contabilístico. As entradas efetuadas pelo Banco Cofidis foram remuneradas através de um aumento de capital de 13.741 K€, com um prémio de fusão de 282.736 K€. A harmonização dos métodos contabilísticos entre o Banco Cofidis e a Cofidis SA teve um impacto, nos capitais próprios, de 38.120 K€ (cf Nota 16 do anexo).
- O Banif Plus Bank z.r.t, filial da Cofidis SA na sequência da fusão do Banco Cofidis, foi absorvido pela Cofidis S.A. Esta fusão entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016. Como se trata de uma fusão simplificada, não houve aumento de capital. Foi contabilizado um bónus de fusão no valor de 13.931 K€ integralmente em capitais próprios.

Presentemente existem duas novas sucursais na Polónia e na Eslováquia.

Os elementos do balanço integrados nas contas da Cofidis SA decompõem-se como segue (em milhares de euros):

Ativo	Banco Cofidis	Banif Plus Bank z.r.t
	01.01.2016	31.12.2016.
Créditos sobre as instituições de crédito	63 327	3 994
Créditos sobre clientes	389 284	8 597
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	36 607	-
Participações nas empresas coligadas	7 270	-
Crédito-leasing e locação com opção de compra	49 902	28 677
Locação simples	28 622	-
Imobilizações	7 646	171
Outros ativos	19 529	142
Contas de regularização	-	168
Total Ativo	602 187	41 749

Passivo	01.01.2016	31.12.2016
	Dívidas para com as instituições de crédito	220 815
Operações com clientes	356	-
Dívidas representadas por um título	52 013	-
Outras rubricas do passivo	25 499	995
Conta de regularização	-	572
Provisões	7 027	-
Capitais próprios	296 477	-
Total Passivo	602 187	41 749

Acontecimentos pós-fecho:

Nenhum

II - Princípios contabilísticos

As Contas da Cofidis SA foram elaboradas em conformidade com as disposições regulamentares, em especial, tal como estão previstas no regulamento ANC N° 2014-02, de 6 de fevereiro de 2014, relativo às modalidades de elaboração das contas das empresas de financiamento.

As contas da Cofidis SA não foram objeto de nenhuma mudança de método contabilidade ou apresentação em relação ao exercício de 2015.

Os textos adotados pela Autoridade das Normas de Contabilidade e de aplicação obrigatória em 2016 não têm impacto significativo nas contas individuais da Cofidis SA e esta não prevê a aplicação dos textos adotados pela Autoridade das Normas de Contabilidade quando a mesma é opcional, salvo menção específica. As convenções contabilísticas gerais aplicadas à Cofidis S.A. respeitam o princípio da prudência:

- Continuidade da exploração,
- Permanência dos métodos contabilísticos de um exercício para o outro,
- Independência dos exercícios,

O método utilizado para a avaliação dos elementos inscritos na contabilidade é o método do custo histórico e todas as rubricas do balanço são apresentadas, se for caso disso, líquidas de amortizações, de provisões e de correções de valor.

1- *Créditos sobre os clientes*

As carteiras de crédito reestruturadas representam os créditos que são objeto de uma reestruturação da dívida.

A carteira de crédito de cobrança duvidosa é composta pelos créditos que apresentam um risco de crédito reconhecido correspondente a uma das situações seguintes:

- Quando existe um crédito em mora de valor igual ou superior a 1 euro há mais de 90 dias,
- Quando a situação de uma contraparte apresenta características tais que, independentemente da existência de qualquer dívida pendente, se pode concluir que existe um risco reconhecido,
- Se existirem processos de contencioso entre o estabelecimento e a sua contraparte.

Na carteira de crédito de cobrança duvidosa, a Cofidis SA identifica os créditos de cobrança duvidosa comprometidos, que são constituídos pelos créditos em situação:

- de vencimento antecipado,
- de cobrança duvidosa há mais de 12 meses.

A classificação, para uma dada contraparte, dos créditos em créditos de cobrança duvidosa implica por "contágio" uma classificação idêntica da totalidade dos créditos.

Os montantes dos créditos em curso incluem os créditos de cobrança duvidosa líquidos de depreciações.

Os créditos que já não apresentam as características da desclassificação em créditos de cobrança duvidosa regressam aos créditos normais.

As depreciações para créditos não liquidados são calculadas aplicando taxas de provisão crescentes em função do nível de gravidade de cada categoria de créditos (número de meses de atraso mais ou menos elevado, motivos específicos, etc.). As categorias de créditos determinadas com base nas notações

internas constituem carteiras homogêneas. A COFIDIS SA registra uma depreciação a partir da existência de um indicador de risco.

As taxas utilizadas baseiam-se numa abordagem estatística dos fluxos de previsões, atualizados em contas a receber previsionais, reatualizadas em cada conta anual. Estas taxas são objeto de atualização, de acordo com as disposições do CRC 2002-03 alterado pelo regulamento ANC 2014-07 de 26 de novembro de 2014.

A abordagem estatística baseia-se no sistema de notação interna da Cofidis SA, com base numa segmentação dos créditos, bem como no número de prestações mensais não pagas. A segmentação dos créditos da Cofidis SA é definida em função da situação do crédito no sistema de gestão da Cofidis SA.

As dotações e recuperações de atualização passam para custo do risco.

A Cofidis SA contabiliza os juros sobre os créditos de cobrança duvidosa, de acordo com os termos do contrato. Entram na base de cálculo da depreciação a título das perdas prováveis reconhecidas.

2- *Títulos*

Os títulos são classificados nas seguintes categorias: títulos de participação no capital e participações nas empresas coligadas, outros títulos detidos a longo prazo, títulos de investimento, títulos da atividade da carteira, títulos de investimento e títulos de transação. São contabilizados pelo seu preço de aquisição e avaliados de acordo com as disposições do regulamento 90-01 da Comissão de Regulamentação Bancária e Financeira modificado pelo regulamento ANC 2014-07 de 26 de novembro de 2014.

O valor patrimonial de uma participação corresponde ao valor mais baixo do seu valor histórico e do seu valor de uso para a empresa, que é determinado por referência à quota-parte dos capitais próprios detida, ao ativo líquido contabilístico corrigido, ao seu valor de rendimento e às perspectivas de rentabilidade.

Quando o valor de inventário é inferior ao valor contabilístico, regista-se uma depreciação.

Os títulos detidos pela Cofidis SA não estão cotados.

3- *Leasing e locação com opção de compra - locação simples*

Na sequência da fusão do Banco Cofidis, foram recuperadas duas novas atividades na Cofidis Portugal e na Cofidis Hungria: o leasing com opção de compra e a locação simples.

Nos termos do anexo II da instrução da Comissão bancária Nº 90-01 de 1 de abril de 1990, modificado pelo regulamento ANC 2014-07 de 26 de novembro de 2014, a Cofidis S.A. inscreve no ativo do seu balanço social as imobilizações de que é proprietária e que arrenda.

Modalidades de amortização - Nas contas sociais da Cofidis S.A., se se tratar da amortização destes bens, a empresa decidiu optar por uma amortização financeira ao longo do contrato de leasing ou de arrendamento com opção de compra

4- *Imobilizações*

As imobilizações são contabilizadas pelo seu custo de aquisição e amortizadas em função do seu período de uso estimado. Os períodos e métodos geralmente adotados são:

- Software adquirido: 1 ano em amortização linear
- Material: 3 a 10 anos em amortização degressiva
- Equipamentos: 10 anos em amortização linear
- Mobiliário: 10 anos em amortização linear

5- *Dívidas representadas por um título*

As dívidas representadas por um título são apresentadas de acordo com a natureza do seu suporte, incluindo títulos de crédito negociáveis e títulos de obrigações e similares e excluindo os títulos subordinados, que são classificadas numa linha específica do passivo.

Os juros acumulados não vencidos ligados a estes títulos são lançados numa conta de dívidas relacionadas em contrapartida da demonstração de resultados.

Os custos de emissão são suportados na totalidade durante o exercício de emissão. Os prémios de emissão são distribuídos ao longo da duração do empréstimo através de uma conta de encargos a distribuir.

Dívidas subordinadas

As dívidas subordinadas agrupam os fundos provenientes da emissão de títulos ou de empréstimos subordinados, de prazo fixo ou de prazo indeterminado. O reembolso em caso de liquidação do devedor só é possível após a satisfação dos outros credores.

Os juros acumulados a pagar ligados às dívidas subordinadas são lançados numa conta de dívidas associadas em contrapartida da demonstração de resultados.

6- *Compromissos sociais*

Todos os compromissos de reforma da Cofidis SA estão provisionados nas contas anuais. O método de cálculo utilizado é o método retrospectivo.

O encargo contabilizado em resultado durante o exercício integra:

- os direitos adicionais adquiridos pelos trabalhadores durante este exercício,
- a variação da atualização dos direitos existentes no início do exercício, tendo em conta o fluxo do ano,
- a incidência das eventuais alterações de regimes ao longo dos anos anteriores ou de novos regimes,
- a amortização das diferenças atuariais.

Para determinar o valor atualizado da obrigação, aplica-se o método retrospectivo com projeção de salário de fim de carreira (o método dito das unidades de crédito). A avaliação dos compromissos é efetuada todos os anos e tem em conta, em especial para a avaliação dos compromissos, a antiguidade, a expectativa de vida, o índice de rotação do pessoal por categoria e hipóteses económicas como a inflação e a taxa de atualização.

Os efeitos acumulados das diferenças atuariais são amortizados ao longo da duração da atividade residual média dos trabalhadores ativos, à exceção dos desvios que não ultrapassem 10% do valor mais elevado entre o montante do compromisso bruto e o justo valor dos ativos de cobertura (princípio do «corredor»). Esta amortização da diferença está incluída no encargo atuarial do exercício seguinte. As diferenças registadas nos outros benefícios como os jubileus, as medalhas, etc., são imediatamente contabilizadas na demonstração de resultados sem aplicação do «corredor».

A dívida relativa ao compromisso líquido da empresa relativamente ao pessoal é registada no passivo do balanço, na rubrica *Provisões para Pensões e outros benefícios*.

7- Provisões

As provisões são avaliadas pela Administração para cumprir as obrigações atuais da empresa (jurídicas ou implícitas), em conformidade com os princípios contabilísticos aplicados em França, nos termos do Regulamento ANC 2014-03 de 5 de junho de 2014. A avaliação dos litígios é efetuada com base nos pedidos recebidos de terceiros revistos, se for caso disso, em função das ações em defesa da empresa.

8- Proveitos e encargos operacionais bancários

Os proveitos e encargos bancários são contabilizados na demonstração de resultados, proporcionalmente, à exceção das indemnizações por mora em processos de crédito, registados em proveitos desde a sua aquisição.

9- Comissões

As comissões relativas à concessão ou à aquisição de um concurso são objeto, de acordo com a aplicação do regulamento ANC 2014-07 de 26 novembro de 2014, de um escalonamento ao longo da duração desses mesmos concursos. O escalonamento faz-se de forma linear.

As outras comissões são registadas na demonstração de resultados, em conformidade com as disposições contratuais, e reconhecidas na data de realização do serviço.

10- Operações em divisas

Os resultados de operações de câmbio são determinados em conformidade com o Regulamento n° 89-01 da Comissão de Regulamentação Bancária e Financeira alterado pelo Regulamento ANC 2014-07 de 26 de novembro de 2014.

Os créditos, as dívidas e os compromissos extrapatrimoniais denominados em moeda estrangeira são avaliados à taxa de câmbio no fecho do exercício. Os lucros e perdas cambiais latentes e definitivos são registados na demonstração de resultados. Os proveitos e os encargos pagos ou recebidos são registados durante o dia da transação.

Os swaps financeiros de divisas estão sujeitos às disposições do regulamento n° 90-15 alterado da Comissão de Regulamentação Bancária e Financeira alterado pelo regulamento ANC 2014-07 de 26 de novembro de 2014.

11- Operações sobre instrumentos financeiros a prazo

Essas operações são contabilizadas de acordo com os regulamentos nº 88-02 e 90-15 da Comissão de Regulamentação Bancária e Financeira alterados e da instrução 94-04, modificada pelo regulamento ANC 2014-07 de 26 de novembro de 2014. São constituídas por operações sobre instrumentos de taxa de juros destinados a cobrir o risco global de taxas de juro e de operações sobre instrumentos de divisas destinados a cobrir o risco global de taxa de câmbio.

Os instrumentos de divisas foram objeto de contabilização no balanço.

Os encargos e proveitos são inscritos na demonstração de resultados *prorata temporis* e registados pelo seu valor líquido.

Os saldos de rescisão são contabilizados diretamente na demonstração de resultados.

12- Método de contabilização dos instrumentos de redução de riscos:

A Cofidis SA cobre o risco global de taxa de juro recorrendo aos instrumentos derivados. O método de contabilização dos instrumentos financeiros a prazo está descrito na nota II-10.

III- Notas sobre o balanço

1 -Créditos sobre as instituições de crédito

Estes créditos decompõem-se como segue:

Calendário em 31.12.2016

<i>Em milhares de euros</i>	Total balanço	≤ 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos
Créditos sobre as instituições de crédito				
<i>Contas à ordem</i>	1 001 577	1 001 577		
<i>Contas a prazo</i>	275 120*	206 120	0	69 000
Total	1 276 697	1 207 697	0	69 000

* incluindo empresas coligadas: 275 059 mil euros

2- Operações com clientes

Esta rubrica é analisada, para a Cofidis SA, da seguinte forma (em milhares de euros):

Créditos de tesouraria	Valores brutos 31.12.2016	Depreciações 31.12.2016	Valores líquidos 31.12.2016	Valores líquidos 31.12.2015
Créditos normais (líquidos de desconto) *	6 434 316	44 307	6 390 009	5 770 512
Créditos relacionados	61 737		61 737	57 936
Créditos de cobrança duvidosa	379 807	222 447	157 360	176 175
Créditos de cobrança duvidosa comprometidos	1 257 534	995 990	261 544	248 494
Total	8 133 394	1 262 744	6 870 650	6 253 117

*Os créditos normais reestruturados ascendem a 200 387 000 de euros (sem o desconto).

As depreciações para créditos normais são contabilizadas em cobertura dos créditos de cobrança não duvidosa em créditos não liquidados (há menos de 90 dias).

O crédito de tesouraria para as sucursais analisa-se da seguinte forma:

Créditos de tesouraria	Valores brutos 31.12.2016	Depreciações 31.12.2016	Valores líquidos 31.12.2016	Valores líquidos 31.12.2015
Créditos normais				
Espanha	1 062 606	12 370	1 050 236	961 445
Portugal	1 139 481	5 426	1 134 055	625 760
Hungria	130 982	860	130 122	97 640
Polónia	12 941	15	12 926	0
Eslováquia	9 135	137	8 998	0
Créditos relacionados				
Espanha	4 128		4 128	17 812
Portugal	21 018		21 018	3 418
Hungria	3 313		3 313	3 142
Polónia	25		25	0
Eslováquia	995		995	0
Créditos de cobrança duvidosa				
Espanha	182 331	155 569	26 762	12 886
Portugal	296 593	265 869	30 724	8 388
Hungria	23 808	14 890	8 917	0
Polónia	592	407	186	0
Eslováquia	7 614	4 431	3 183	0
Total	2 895 562	459 973	2 435 589	1 730 491

Como se trata de créditos a particulares, os créditos sobre clientes não são elegíveis para o refinanciamento do Banco de França.

- De acordo com o CRC 2005-03, a Cofidis SA contabiliza um desconto em capital e em juros sobre os créditos reestruturados de cobrança não duvidosa. A dotação é contabilizada em custo do risco e a recuperação em margem de juros, para a parte de desatualização.

O montante do desconto ascende a 34 178 000 euros em 31 de dezembro de 2016.

Calendário em 31.12.2016 (exceto créditos relacionados)

<i>Em milhares de euros</i>	Total balanço	≤ 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	>5 anos
Créditos de tesouraria (créditos normais)	6 434 316	663 500	1 242 516	3 846 981	681 319

Mapa de variação das depreciações (em milhares de euros):

Valores em 31 de dezembro de 2015	1 229 646
Dotações/recuperações/reclassificação	33 098
Valores em 31 de dezembro de 2016	1 262 744

3- Participações e outros títulos detidos a longo prazo

Já não existem participações e outros títulos detidos a longo prazo em 31 de dezembro de 2016.

4- Participações nas empresas coligadas

Evolução das participações nas empresas coligadas (*em milhares de euros*)

	01/01/2016	Acréscimo	Decréscimo	31/12/2016
Valor bruto	608 138	3 093	0	611 231
Depreciações	-38 080	-475	0	-38 555
Valor líquido	570 058	2 618	0	572 676

Mapa das participações nas empresas coligadas (*em milhares de euros*)

	Capitais próprios (resultado incluído)	Capital	Quota-parte do capital detido	Valor contabilístico bruto 31/12/2016	Valor contabilístico líquido 31/12/2016	Empréstimos e adiantamentos	Valor das cauções e avales	PNB*	Resultado local do exercício*
COFIDIS Itália	29 645	31 425	100,00	77 326	39 272	269 000	0	38 074	-1962
COFIDIS Bélgica	696 012	459 990	99,99	510 495	510 495	0	0	99 592	9 047
COFIDIS Rep. Checa (**)	5 909	22 527	100,00	22 729	22 729	0	0	6 910	-3 016
COFIDIS Eslováquia	-3 829	500	100,00	500	0	6 000	0	324	-708

*Estes elementos são extraídos das contas sociais locais.

** Os dados relativos à República Checa foram convertidos à taxa de câmbio média de 2016 e à taxa de câmbio de fecho de 31 de dezembro de 2016.

O método de avaliação utilizado baseia-se nos dados do exercício de 2016, em elementos de projeção e em elementos de mercado.

5- *Leasing e locação com opção de compra - locação simples*

Na sequência da fusão do Banco Cofidis, foram recuperadas duas novas atividades na Cofidis Portugal e na Cofidis Hungria: crédito-leasing com opção de compra e locação simples.

	Montantes brutos 31.12.2016	Depreciações 31.12.2016	Montantes líquidos 31.12.2016	Montantes líquidos 01.01.2016
Portugal				
Leasing	85 232	31 555	53 677	49 202
Locação simples	33 371	3 945	29 426	28 622
Total	118 603	35 500	83 103	77 824

	Montantes brutos 31.12.2016	Depreciações 31.12.2016	Montantes líquidos 31.12.2016	Montantes líquidos 01.01.2016
Hungria				
Leasing	29 569	893	28 677	
Locação simples				
Total	29 569	893	28 677	

6- Imobilizações incorpóreas (em milhares de euros)

• Valor bruto em 31/12/2015	18 224
• Aquisições/cessões/reclassificação 2016	-1 899
• Reclassificação	5 926
• Valor bruto em 31/12/2016	22 251
• Amortização/depreciações em 31/12/2015	17 353
• Dotação	227
• Recuperação	1 915
• Reclassificação	5 876
• Amortização/depreciações* em 31/12/2016	21 541
• Valor líquido em 31/12/2015	871
• Valor líquido em 31/12/2016	710

7- Imobilizações corpóreas (em milhares de euros)

• Valor bruto em 31/12/2015	135 111
• Aquisições/cessões 2016	- 5 797
• Reclassificação	16 131
• Valor bruto em 31/12/2016	145 445
• Amortização em 31/12/2015	25 030
• Dotação	6 086
• Recuperação	5 913
• Reclassificação	7 195
• Amortização em 31/12/2016	323 98
• Valor líquido em 31/12/2015	110 081
• Valor líquido em 31/12/2016	113 047

8-Outros ativos

Em milhares de euros	2016	2015
Adiantamentos a fornecedores	292	2 037
Cheques a receber	0	0
Depósitos de garantia de leasing	576	235
Contas correntes GIE(s)	6 537	6 371
Estado IS*	4 791	17 485
Margem de variação sobre instrumentos derivados	20 700	32 800
Devedores diversos	28174	30 040
Total	61 070	88 968

*A rubrica Estado IS corresponde a um crédito sobre a Cofidis Participations (no quadro da integração fiscal) ligado ao imposto sobre as sociedades.

9-Contas de regularização (ativo)

<i>Em milhares de euros</i>	2016	2015
Encargos apurados antecipadamente	27	14
Proveitos a receber	17 241	16 716
Swap de divisas*	43 389	87 985
Outros**	17 506	4 343
Total	78 163	109 058

*Trata-se de operações de Cross Currency SWAP.

** A rubrica Outros corresponde aos fluxos dos saldos por utilizar

10-Dívidas para com as instituições de crédito

Esta rubrica decompõe-se como segue:

<i>Em milhares de euros</i>	2016	2015
Contas ordem	1 636	1 291
Dívidas a prazo	7 253 580	6 285 170
Dívidas relacionadas	4 085	5 661
Total	7 259 301	6 292 122

Calendário em 31.12.2016 (exceto dívidas relacionadas)

<i>Em milhares de euros</i>	Total balanço	≥3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Dívidas para com instituições de crédito					
<i>Contas à ordem</i>	1 636	1 636			
<i>Dívidas a prazo</i>	7 253 580	2 900 119	1 191 742	3 022 264	139 455

11-Dívidas representadas por um título

<i>Em milhares de euros</i>	2016	2015
Títulos de crédito negociáveis	50 000	50 000
Dívidas relacionadas	0	2
Empréstimos obrigacionistas	0	0
Dívidas relacionadas	0	0
Total	50 000	50 002

Calendário em 31.12.2016 (exceto dívidas relacionadas)

<i>Em milhares de euros</i>	Total balanço	≥3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Dívidas representadas por um título					
TCN	50 000	50 000			

12- Outras rubricas do passivo

<i>Em milhares de euros</i>	2016	2015
Fornecedores	9 819	6 145
Pessoal e contas relacionadas	18 405	15 272
Financiamentos parceiros	4 210	7 843
Margem de variação sobre instrumentos derivados	300	3 800
Outros credores diversos	35 797	31 327
Total	68 531	64 387

13- Contas de regularização (passivo)

<i>Em milhares de euros</i>	2016	2015
Encargos a pagar	89 440	85 757
Proveitos antecipados	2 264	3 906
SWAP de divisas*	43 266	86 513
Outros**	79 025	30 504
Total	213 995	206 680

*Trata-se das operações de Cross Currency SWAP.

**A rubrica Outros corresponde aos fluxos dos saldos por utilizar

Os encargos a pagar são constituídos principalmente por despesas gerais de exploração.

14- Provisões

<i>Em milhares de euros</i>	2015	Dotações	Recuperação/ Reclassificações	2016
Riscos fiscais e jurídicos	1 800	3 049	-1 800	3 049
Compromissos sociais	6 364	990		7 354
Encargos diversos	16 193	2 376	-11 863	6 706
Total	24 357	6 415	-13 663	17 109

A provisão historicamente registada em provisão para riscos e encargos para cobrir os litígios e intimações de clientes Sofemo, no valor de 9 M€ em finais de 2015, foi objeto de uma reclassificação em redução dos créditos durante o exercício.

A rubrica Encargos diversos inclui as provisões para litígios parceiros, sociais e riscos bancários gerais da Cofidis S.A.

15- Dívidas subordinadas

<i>Em milhares de euros</i>	2016	2015
Títulos super-subordinados e sub-subordinados	0	100 000
Dívidas relacionadas	0	307
Total	0	100 307

O TSS foi reembolsado antecipadamente em 21 de outubro de 2016.

16- Capitais próprios

O capital social da COFIDIS é composto por 3 750 000 ações, integralmente liquidadas, no valor total de 67,5 milhões de euros.

Distribuição do capital:

Cofidis Participações: 99,99%

Outras: 0,01 %

<i>Em milhares de euros</i>	2015	Afetação do resultado 2015	Distribuição de dividendos	Aumento de capital/ Mudança de método	Fusão Banif	2016
Capital	53 759			13 741		67 500
Prémios	149 122			282 736	13 461	445 319
Reserva legal	5 376					5 376
Outras Reservas	364 390					364 390
Resultados transitados	254 939	137 337	0	38 120		430 395
Capitais próprios (exceto resultado)	827 586	137 337	0	334 597	13 461	1 312 980

TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31/12/2016 1 312 980

IV - Notas sobre as rubricas extrapatrimoniais

1 - *Compromissos de financiamento a favor de clientes*

Os apoios que a empresa se comprometeu irrevogavelmente a conceder aos seus clientes, quando estes o solicitam (no quadro de abertura de crédito permanente) totalizam, em 31/12/2016, 1,49 mil milhões de euros.

2 - *Instrumentos financeiros a prazo*

Trata-se de operações firmes de cobertura e de operações condicionais de cobertura concluídas por ajuste direto com o objetivo de gestão global do risco de taxa de juro.

Os compromissos relativos a estas operações são registados nas rubricas extrapatrimoniais pelo valor nominal dos contratos: este montante representa o volume das operações em curso.

Dado que os encargos e proveitos relativos aos instrumentos financeiros a prazo têm por objetivo a cobertura e a gestão do risco de taxa global da Cofidis SA, são registados *prorata temporis* na rubrica «Juros e proveitos (encargos) similares».

Esta rubrica é composta por:

– SWAPS (COFIDIS mutuários a taxa fixa e mutuantes a taxa variável) no montante de 2 926 milhões de euros (3 293 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015).

Calendário em 31.12.2016

<i>Em milhares de euros</i>	Total Extrapatrimonial	≤ 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Instrumentos derivados	2 926 000	730 000	932 000	1 264 000	

O justo valor dos instrumentos derivados cifra-se em milhares -20 728 milhares de euros (- 26 290 mil euros em 31 de dezembro de 2015).

V - Notas sobre a demonstração de resultados

1 - *Juros e proveitos similares sobre operações com clientes*

Esta rubrica de 819 553 000 euros estende-se ao valor dos negócios realizados com terceiros na atividade profissional normal et corrente da empresa.

2 - *Juros e proveitos similares sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo*

Não existiram rendimentos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo em 2016.

3 - *Juros e encargos similares sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo*

<i>Em milhares de euros</i>	<i>2016</i>	<i>2015</i>
Juros e despesas de empréstimos obrigacionistas	0	0
Juros sobre BMTN	0	0
Juros sobre Certificados de Depósito	6	5
Juros e despesas de títulos subordinados	1 233	1 723
Total	1 239	1 728

4 - *Comissões*

As rubricas de encargos são compostas por:

<i>Em milhares de euros</i>	<i>2016</i>	<i>2015</i>
Operações com as Instituições de crédito	17 864	6 462
Total	17 864	6 462

As rubricas de proveitos são compostas por:

<i>Em milhares de euros</i>	<i>2016</i>	<i>2015</i>
Operações com clientes	166 814	143 330
Prestações de e serviços	26 314	9 557
Total	193 128	152 887

5 - *Encargos gerais de exploração*

• Encargos com o pessoal: (em milhares de euros)

	2016	2015
Salários, ordenados, prémios	95 402	87 548
Encargos sociais	28 829	28 690
Comparticipação nos lucros e participação	4 986	5 059
Impostos, taxas e pagamentos similares sobre remunerações	7 794	8 459
Total	137 011	129 756

• Outras despesas: (em milhares de euros)

	334 549	310 559
TOTAL	471 560	440 315

6- *Custo do risco (em milhares de euros):*

	2016	2015
Encargos sobre créditos de clientes	225 053	260 672
Custo do risco	225 053	260 672

Discriminação dos encargos sobre os créditos de clientes

	2016	2015
Créditos transferidos para perdas	400 037	434 714
Recuperações sobre créditos amortizados	-24 393	- 24 368
Dotação líquida/recuperação	-150 591	-146 674
Custo do risco	225 053	260 672

7- **Ganhos ou perdas sobre ativos imobilizados:**

	2016	2015
Depreciação sobre títulos das empresas coligadas (cf nota III.4)	-475	0
Ganhos ou perdas sobre imobilizações corpóreas	- 338	-1 793
Total	-813	- 1793

8- **Provisões regulamentares (em milhares de euros) :**

Discriminação da provisão regulamentada	2016	2015
Dotação para as amortizações derogatórias	0	29
Recuperação das amortizações derogatórias	-1 374	-2 153
Total	-1 374	- 2 124

9- **Informações setoriais (em milhares de euros):**

	França	Eslováquia	Polónia	Portugal	Espanha	Hungria
Resultado bancário líquido	545 459	1 353	1 002	157 935	210 507	22 443
Custo do risco	189 361	719	58	1 144	30 747	3 024
Resultado líquido	58 119	-1 379	-308	54 483	52 692	3 593

VI- Outras informações

1- Efetivos

Efetivo médio do pessoal em 2016:

Quadros	515
Não quadros	2 373
Total	2 888

2 - Imposto sobre as sociedades

O valor do imposto sobre as sociedades e das contribuições ascendeu a 69 739 000 euros.

A Cofidis SA faz parte, desde 1 de janeiro de 2010, do grupo de integração fiscal da Cofidis Participações.

Não existe diferença entre o imposto contabilizado e o imposto que teria sido suportado na ausência de integração fiscal.

3 -Remuneração dos dirigentes

Esta informação não é comunicada porque permitiria identificar a situação de um determinado membro dos órgãos de direção.

Não foi paga nenhuma senha de presença aos administradores.

4- Honorários dos auditores

A informação sobre os honorários dos auditores é omissa porque está indicada no anexo às contas consolidadas do grupo Cofidis SA.

5- Mapas dos elementos sobre as empresas coligadas e as participações

Em milhares de euros

Rubrica	Montante
Contas à ordem	933 486
Empréstimos e créditos relacionados	274 940
Devedores diversos	29 577
Empréstimos e dívidas relacionadas	7 306 822
Credores diversos	23 809
Proveitos financeiros	4 206
Encargos financeiros	44 808
Comissões	154 922
Encargos gerais de exploração	85 138

3

6- Crédito fiscal de competitividade

O CICE permitiu melhorar globalmente a competitividade da Cofidis S.A., ao facilitar a aceleração de uma série de investimentos, incluindo o desenvolvimento de novas tecnologias e de novos mercados, principalmente com os trabalhos de estudos preliminares de novos produtos comerciais

O CICE foi contabilizado em diminuição dos encargos com o pessoal.

7- Proposta de afetação do resultado de 2016

Será proposta à Assembleia Geral de acionistas a afetação seguinte:

Resultados transitados em 31.12.2016	430 395 257,46 €
Lucro do exercício	167 199 865,79 €
	<hr/>
Totalizando um lucro distribuível de	597 595 123,25 €
Afetação a título de dividendo	€
Afetação aos resultados transitados	597 595 123,25 €

8- Empresa consolidante

A Cofidis SA está consolidada em 31 de dezembro de 2016 por integração global nas contas dos grupos Cofidis Participations e do CM11-CIC cujas sedes sociais estão situadas respetivamente em Parc de la Haute Borne, 61 avenue de Halley 59667 Villeneuve d' Ascq e rue de Wacken 67000 Strasbourg.

3

APOSTILHA
(Convenção de Haia do 5 de Outubro de 1961)

1. Estado: República Francesa
O presente documento público
2. Foi assinado por Sylvain ROUSSEL
3. Na sua qualidade de Notário Público
4. e apresenta a assinatura/carimbo da SEDE EM ROUBAIX

Certificado

5. No DOUAI 6. No dia 29.09.2017
7. Pelo Procurador Geral
8. Com o nº 3678/2017
9. Carimbo 10. Assinatura
Procurador Geral
Olivier Declerck
Substituto Geral
[Carimbo]

A Apostilha apenas confirma a autenticidade da assinatura, do selo ou carimbo do documento.
Não significa que o documento esteja correto ou que a República Francesa aprove seu
Conteúdo.

ESTA PÁGINA
FOI INTENCIONALMENTE
DEIXADA EM BRANCO



Lisboa
T. +351 213 950 061
F. +351 213 950 062
adverbumlisboa@ad-verbatim.com
Av. 5 de Outubro, n.º151 - 7.ºD
1050-053 Lisboa

CERTIFICAÇÃO

Maria Rita Rodrigues de Brito Aranha, Licenciada em Tradução, titular do Cartão de Cidadão n.º 4567696 8ZY2, na qualidade de Tradutora-Revisora da Sociedade **ad-verbatim, Serviços de Tradução e Interpretação, Lda.**, com sede na Av. 5 de Outubro, n.º 151 – 7.º-D, 1050-053 Lisboa, com o N.I.F. 502346809, e certificada ao abrigo da Norma ISO 17100:2015, atesta por sua honra que a tradução em anexo, para a língua portuguesa, reflete fielmente o conteúdo do documento original, escrito em língua francesa.

A Tradutora-Revisora:

Lisboa, 12 de outubro de 2017



COFIDIS S.A.

**Relatório dos auditores sobre as contas
consolidadas**

**(Exercício findo em 31 de dezembro de
2016)**

Cópia autenticada

Annie Gain
Presidente do Conselho de Administração

Eu, abaixo-assinada, notária, sócia da
Empresa PROUVOST & ASSOCIATES
Notários, titular de um cartório notarial
em ROUBAIX, certifico a assinatura de
Annie Gain

PricewaterhouseCoopersAudit
63, rue de Villiers
92200 Neuilly-sur-Seine
França

KPMG AUDIT FS I
Tour EQHO
2 Avenue Gambetta
CS 60055
92066 Paris la Défense Cedex
França

Relatório dos auditores sobre as contas consolidadas

(Exercício findo em 31 dezembro de 2016)

Aos Acionistas
Cofidis S.A.
Parc de la Haute Borne
61, Avenue Halley
59491 VILLENEUVE D'ASCQ

Exmos. Senhores,

No âmbito da execução da missão que nos foi confiada pela vossa assembleia geral, apresentamos o nosso relatório referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, sobre:

- o controlo das contas consolidadas da empresa **Cofidis S.A.**, que estão anexas ao presente relatório;
- a justificação das nossas apreciações;
- a verificação específica prevista na lei.

As contas consolidadas foram elaboradas pelo Conselho de Administração. Compete-nos, com base na nossa auditoria, exprimir uma opinião sobre as mesmas.

I - Opinião sobre as contas consolidadas

Efetuámos a nossa auditoria de acordo com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, as quais exigem a realização de diligências que permitam obter uma certeza razoável de que as contas consolidadas não comportam anomalias significativas. Uma auditoria consiste em verificar, por sondagens ou outros métodos de seleção, os elementos que justificam os valores e informações constantes das contas consolidadas. Consiste igualmente em avaliar os princípios contabilísticos adotados, as estimativas significativas selecionadas e a apresentação de todas as contas. Estimamos que os elementos que recolhemos são suficientes e apropriados para fundamentar a nossa opinião.

Certificamos que as contas consolidadas do exercício são, no que se refere ao referencial IFRS, adotado na União Europeia, regulares e sinceras e dão uma imagem fiel do património, da situação financeira e do resultado do conjunto constituído pelas pessoas e entidades compreendidas na consolidação.

II - Justificação das apreciações

Nos termos das disposições do artigo L. 823-9 do Código Comercial relativas à justificação das nossas apreciações, levamos ao vosso conhecimento os elementos seguintes:

COFIDIS S.A.

Relatório dos auditores sobre as contas consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016 - Página 2

Estimativas contabilísticas

Conforme mencionado na nota III.1.2. do anexo às contas consolidadas, a vossa empresa constitui depreciações para cobrir os riscos de crédito inerentes às suas atividades. No âmbito da nossa apreciação das estimativas significativas adotadas para a elaboração das contas, examinámos os procedimentos aplicados pela direção para identificar e avaliar esses riscos e a sua cobertura pelas depreciações necessárias. No quadro das nossas apreciações, certificámo-nos do carácter razoável dessas estimativas.

Conforme indicado na nota III.4.2. do anexo às contas consolidadas, o vosso grupo procedeu a testes de depreciação do valor das diferenças de aquisição. Examinámos as modalidades de realização destes testes, assim como os principais parâmetros e hipóteses utilizados, e certificámo-nos do carácter apropriado da apresentação dos mesmos nas notas anexas às contas consolidadas.

A vossa empresa procede igualmente, de acordo com as modalidades descritas na nota III.10. do anexo às contas consolidadas, a estimativas contabilísticas significativas. Examinámos as hipóteses adotadas e os parâmetros utilizados e verificámos que estas estimativas contabilísticas se baseiam em métodos documentados de acordo com os princípios descritos na nota do anexo acima mencionada. No âmbito das nossas apreciações, asseguramo-nos do carácter razoável dessas estimativas.

As apreciações assim efetuadas inscrevem-se no quadro da nossa política de auditoria das contas consolidadas, consideradas no seu conjunto e, portanto, contribuíram para a formação da opinião que expressamos na primeira parte deste relatório.

III - Verificação específica

Procedemos igualmente, em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, à verificação específica, prevista pela lei, das informações transmitidas no relatório sobre a gestão.

Não temos observações a formular sobre a sua sinceridade e concordância com as contas consolidadas.

Auditores

Neuilly-sur-Seine, 27 de abril de 2017

Paris La Défense, 27 de abril de 2017

PricewaterhouseCoopers Audit

KPMG AUDIT FSI

Alexandre Decrand
Sócio

Arnaud Bourdeille
Sócio

COFIDIS S.A.

3

CONTAS CONSOLIDADAS

31 DE DEZEMBRO DE 2016

BALANÇO – ATIVO - Em milhares de euros

	Nota	31/12/2015	31/12/2016
Caixa, bancos centrais	IV.1	51	206
Ativos financeiros ao justo valor por resultado	IV.2	-	-
Instrumentos derivados de cobertura	IV.3	1 395	458
Ativos financeiros disponíveis para venda	IV.4	52	120
Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito	IV.5	425 883	990 260
Empréstimos e créditos sobre a clientela	IV.6	7 269 982	8 147 754
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	IV.3	25 037	17 373
Ativos financeiros detidos até ao vencimento		-	-
Ativos de impostos correntes	IV.14	25 938	15 268
Ativos de impostos diferidos	IV.14	66 690	48 972
Contas de regularização e ativos diversos	IV.7	104 012	143 688
Imobilizações corpóreas	IV.8	131 203	132 370
Imobilizações incorpóreas	IV.9	14 901	12 537
Diferenças de aquisição	IV.10	27 132	27 132
TOTAL ATIVO		8 092 277	9 536 138

BALANÇO – PASSIVO

	Nota	31/12/2015	31/12/2016
Bancos centrais		-	-
Passivos financeiros ao justo valor por resultado	IV.2	-	-
Instrumentos derivados de cobertura	IV.3	30 334	22 100
Dívidas para com instituições de crédito	IV.11	6 423 010	7 424 375
Dívidas para com a clientela	IV.12	8 791	7 028
Dívidas representadas por um título	IV.13	49 998	49 996
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	IV.3	-	-
Passivos de impostos correntes	IV.14	10 391	21 345
Passivos de impostos diferidos	IV.14	7 821	39
Contas de regularização e passivos diversos	IV.15	208 541	247 418
Dívidas ligadas aos ativos não correntes detidos a serem cedidos		-	-
Provisões técnicas dos contratos de seguros		-	-
Provisões	IV.16	36 788	37 291
Dívidas subordinadas		-	-
TOTAL DÍVIDAS		6 775 674	7 809 592
Capitais próprios parte do grupo	IV.17	1316 754	1 726 812
Capital e reservas relacionadas		307 881	617 819
Reservas consolidadas		870 573	943 430
Ganhos/perdas latentes ou diferidos		-5 626	-7235
Resultado do exercício		143 926	172 798
Interesses minoritários		-151	-265
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS		1 316 603	1 726 546
TOTAL PASSIVO		8 092 277	9 536 138

3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS <i>Em milhares de euros</i>		Nota	31/12/2016	31/12/2015
Juros e proveitos similares			911 043	857 801
Juros e encargos similares			-47 866	-61 738
Comissões (proveitos)			245 916	227 838
Comissões (encargos)			-25 369	-21 803
Ganhos (perdas) líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor por resultado			-73	152
Ganhos (perdas) líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda			-	0
Produtos das outras atividades			1 762	1 827
Encargos das outras atividades			-141	-29
PROVEITOS BANCÁRIOS LÍQUIDOS		<i>VI.2</i>	1 085 272	1 004 048
Encargos gerais de exploração		<i>VI.3</i>	-582 751	-511 191
Dotações para amortizações e provisões sobre imobilizações incorpóreas e corpóreas		<i>VI.4</i>	-11 019	-9 339
RESULTADO BRUTO DE EXPLORAÇÃO			491 502	483 518
Custo do risco		<i>VI.5</i>	-243 618	-274 455
RESULTADO DE EXPLORAÇÃO			247 884	209 062
Quota-parte no resultado líquido das empresas consolidadas segundo o método da equivalência			-	-
Ganhos ou perdas líquidos sobre outros ativos		<i>VI.6</i>	-325	-2 630
Variações de valor das diferenças de aquisição			-	-
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS			247 559	206 432
Imposto sobre os lucros		<i>VI.7</i>	-74 758	-62 503
Resultado líquido do imposto sobre as atividades apuradas ou em fase de cessão				
RESULTADO LÍQUIDO			172 801	143 929
Interesses minoritários			1	4
RESULTADO LÍQUIDO - PARTE DO GRUPO			172 800	143 925
<i>Resultado por ação (em euros):</i>			<i>46,08</i>	<i>51,71</i>

3

Lucro líquido e ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios

Em milhares de euros

	31/12/2016	31/12/2015
Resultado líquido parte do grupo	172 799	143 926
Diferenças de conversão	316	8
Reavaliação dos instrumentos derivados de cobertura	445	224
Reavaliação dos benefícios sociais a longo prazo	(2 371)	(22)
Total dos ganhos e perdas contabilizados diretamente em capitais próprios parte do grupo	(1 610)	210
Resultado líquido ganhos e perdas contabilizados diretamente em capitais próprios parte do grupo	171 189	144 136
Resultado líquido ganhos e perdas contabilizados diretamente em capitais próprios parte dos interesses minoritários	(116)	11
Resultado líquido e ganhos e perdas contabilizados diretamente em capitais próprios	171 073	144 147

Os dados são apresentados pelo valor líquido do imposto (se aplicável).

Em milhares de euros

	Capital e Reservas reafectadas	Reservas consolidadas	Total dos ganhos e perdas contabilizados diretamente em Capitais próprios	Resultado líquido parte do grupo	Capitais próprios parte do grupo	Capitais próprios parte dos interesses minoritários
Aumento de Capital						
Componente capitais próprios dos instrumentos híbridos						
Afetação do resultado de 2014		119.180		-119.180	0	0
Remuneração dos títulos subordinados de duração indeterminada		-1.149			0	0
Distribuição de 2015 a título de 2014		-180.018			1.149	-1.149
					180.018	-180.018
Subtotal dos movimentos ligados às relações com os acionistas		-61.987	0	-119.180	-181.167	-181.167
Variação dos ganhos e perdas contabilizados diretamente em capitais próprios			210		210	
Resultado 2015				143.926	143.926	11
Subtotal	0	0	210	143.926	143.926	11
Efeitos das aquisições e das cessões sobre os interesses minoritários	90.314	499			90.813	
Outras variações						
Subtotal	90.314	499			90.813	
Incidência das Mudanças de métodos Contabilísticos						
Incidência das correções de erros		974			974	
Subtotal		974			974	
Aumento de Capital						
Componente capitais próprios dos instrumentos híbridos	13.742				13.742	
Afetação do resultado de 2015		-100.000		-143.926	-100.00	
Remuneração dos títulos subordinados de duração indeterminada		143.926			0	
Distribuição de 2016 a título de 2015		-1.009			-1099	
					0	
Subtotal dos movimentos ligados às relações com os acionistas	13.742	42.917	0	-143.926	-87.267	0
Variação dos ganhos e perdas contabilizados diretamente em capitais próprios			-1.610		-1.610	
Resultado 2016				172.798	172.798	2
Subtotal	0	0	-1.610	172.798	171.188	-114
Efeitos das aquisições e das cessões sobre os interesses minoritários	296.197	28.966			325.162	
Outras variações					0	
Subtotal	296.197	28.966			325.162	0

MAPA DE FLUXOS DE TESOURARIA SINTÉTICA em milhares de euros

	2016	2015
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	247 558	206 433
Dotações líquidas para as amortizações sobre imobilizações incorpóreas e corpóreas	11 019	11 633
Depreciações das diferenças de aquisição e das outras imobilizações	0	-2 295
Dotações líquidas para as provisões	-107 356	-112 906
Quota-parte dos resultados ligados às empresas consolidadas pelo método da equivalência	0	0
+/- Perda líquida/ganho líquido das atividades de investimento	325	1 868
Proveitos e encargos das atividades de financiamento	0	0
Outros movimentos	195	-19 198
Total dos elementos não monetários incluídos no resultado líquido antes de impostos e outros ajustamentos	-95 818	-120 898
Fluxos ligados às operações com as instituições de crédito	990 474	77 576
Fluxos ligados às operações com a clientela	-241 960	127 419
Fluxos ligados às operações que afetem ativos ou passivos financeiros	834	14 761
Fluxos ligados às outras operações que afetem ativos ou passivos não financeiros	-101 865	-11 125
Impostos pagos	-54 525	-58 845
Acréscimo (decréscimo) líquido dos ativos e passivos provenientes das atividades operacionais	592 958	149 785
Total fluxo líquido de tesouraria gerado pela atividade operacional (A)	744 698	235 320
Fluxos ligados aos ativos financeiros e às participações	49 414	7 239
Fluxos ligados aos imóveis de investimento	0	0
Fluxos ligados às imobilizações Incorpóreas e Corpóreas	-2 463	-114 474
Reajustamentos Investimentos	0	0
Total fluxo líquido de tesouraria ligado às operações de investimento (B)	46 951	-107 236
Fluxo de tesouraria proveniente de ou destinado aos acionistas	-423 845	-182 270
Outros fluxos líquidos de tesouraria provenientes das atividades de financiamento	-25 228	0
Reajustamentos Financiamentos	0	0
Total fluxo líquido de tesouraria ligado às operações de financiamento (C)	-449 073	-182 270
Efeitos da variação das taxas de câmbio e das variações de perímetro (D)	326 564	161 439
Incremento (decréscimo) líquido da tesouraria e equivalentes (A+B+C+D)	869 140	107 254
Total fluxo líquido de tesouraria gerado pela atividade operacional (A)	744 698	235 320
Total fluxo líquido de tesouraria ligado às operações de investimento (B)	46 951	-107 236
Total fluxo líquido de tesouraria ligado às operações de financiamento (C)	-449 073	-182 270
Efeitos da variação das taxas de câmbio e das variações de perímetro (D)	326 564	161 439
TESOURARIA E EQUIVALENTES NA ABERTURA	317 827	210 573
Caixa, bancos centrais, CCP (Ativo e Passivo) – ABERTURA	51	45
Contas e empréstimos/empréstimos à vista nas instituições de crédito – ABERTURA	317 776	210 527
TESOURARIA E EQUIVALENTES NO FECHO	986 967	317 827
Caixa, bancos centrais, CCP (Ativo e Passivo) – FECHO	206	51
Contas e empréstimos/empréstimos à vista nas instituições de crédito – FECHO	986 761	317 776
VARIAÇÃO DA TESOURARIA LÍQUIDA	669 140	107 254

ÍNDICE

I - Preâmbulo

II - Quadro geral

- 1- Apresentação da entidade
- 2- Factos marcantes do exercício
- 3- Organigrama simplificado do grupo COFIDIS S.A. em 31 dezembro de 2015
- 4- Acontecimentos posteriores ao fecho
- 5- Informações relativas às partes coligadas
- 6- Perímetro e métodos de consolidação

III - Princípios e métodos contabilísticos

- 1- Instrumentos financeiros
- 2- Impostos diferidos
- 3- Imobilizações
- 4- Diferenças de aquisição
- 5- Provisões
- 6- Regalias do pessoal
- 7- Instrumentos de capitais próprios: títulos super-subordinados
- 8- Proveitos e encargos de juros
- 9- Proveitos líquidos de comissões
- 10- Apreciações e estimativas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras

IV - Notas sobre o balanço consolidado

- 1- Caixa, bancos centrais
- 2- Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultado
- 3- Instrumentos derivados de cobertura
- 4- Ativos financeiros disponíveis para venda
- 5- Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito
- 6- Empréstimos e créditos sobre a clientela
- 7- Contas de regularização e ativos diversos
- 8- Imobilizações corpóreas
- 9- Imobilizações incorpóreas
- 10- Diferenças de aquisição
- 11- Dívidas para com instituições de crédito
- 12- Dívidas para com a clientela
- 13- Dívidas representadas por um título
- 14- Ativos e passivos fiscais correntes e diferidos
- 15- Contas de regularização e passivos diversos
- 16- Provisões
- 17- Capitais próprios
- 18- Síntese das classes de instrumentos financeiros por categorias contabilísticas

V - Notas sobre os elementos extrapatrimoniais consolidados

- 1- Compromissos de financiamento e de garantia
- 2- Instrumentos financeiros a prazo

VI - Notas sobre a demonstração de resultados consolidada

- 1- Proveitos líquidos bancários
- 2- Encargos operacionais gerais
- 3- Dotações para as amortizações e as depreciações das imobilizações corpóreas e incorpóreas
- 4- Custo do risco
- 5- Ganhos ou perdas líquidos sobre outros ativos
- 6- Impostos
- 7- Honorários dos auditores

VII - Informação sectorial

- 1- Definição dos sectores de atividade
- 2- Informação sectorial por zona geográfica: dados da demonstração de resultados
- 3- Informação sectorial por zona geográfica: dados do balanço

VIII - Regalias do pessoal

- 1- Encargos de pessoal
- 2- Efetivo do período
- 3- Regalias posteriores ao emprego-regimes de prestações definidas
- 4- Outras regalias a longo prazo
- 5- Hipóteses atuariais
- 6- Aproximação das provisões ao balanço
- 7- Cobertura financeira do regime
- 8- Análise de sensibilidade
- 9- Remuneração dos dirigentes

IX - Exposição aos riscos e política de cobertura

- 1- Risco de crédito
- 2- Risco de contrapartida das operações financeiras
- 3- Risco de taxa de juro global e de liquidez
- 4- Risco de câmbio

ANEXOS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS DE 2016

COFIDIS S.A.

I - Preâmbulo

Em conformidade com o regulamento (CE) 1606/2002 sobre a aplicação das normas contabilísticas internacionais e o regulamento (CE) 1126/2008 sobre a sua adoção, as contas consolidadas do exercício são elaboradas de acordo com o referencial IFRS, adotado pela União Europeia em 31 de dezembro de 2016. Este referencial IFRS compreende as normas IAS 1 a 41, as normas IFRS 1 a 8 e IFRS 10 a 13, assim como as suas interpretações SIC e IFRIC adotadas na presente data. Este referencial está disponível no site da Comissão Europeia: http://ec.europa.eu/internal_market/accounting/las/index_fr.htm. Não é aplicável qualquer norma não adotada pela União Europeia.

As demonstrações financeiras são apresentadas no formato indicado na recomendação nº 2013-04 da Autoridade das Normas Contabilísticas relativa às demonstrações de síntese IFRS. Respeitam as normas contabilísticas internacionais adotadas pela União Europeia.

As informações relativas à gestão dos riscos exigidas pela norma IFRS 7 são objeto de um capítulo dedicado no relatório de gestão.

Normas e interpretações aplicadas desde 1 de janeiro de 2016

As alterações adotadas pela União Europeia não têm impacto significativo nas demonstrações financeiras. Referem-se, em particular, à:

IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras: destaque da importância relativa, apresentação em 2 linhas, na demonstração do resultado líquido e dos ganhos e perdas diretamente contabilizados em capitais próprios, da quota-parte das entidades consolidadas pelo método da equivalência (distinção entre a parte “reciclável” e a “não reciclável”),

IFRS 2 - Pagamento baseado em ações: a modificação incide na noção de «condição de aquisição dos direitos», que passa a ser definida como uma «condição de desempenho» ou como uma «condição de serviço»,

IFRS 3 - Agrupamento de empresas: a eventual contraparte de um agrupamento como passivo ou instrumento de capitais próprios resulta da aplicação da IAS 32. As cláusulas de ajustamento de preços que não são instrumentos de capitais próprios devem ser avaliadas ao justo valor em cada data de fecho e as variações do justo valor devem ser contabilizadas em resultados,

IFRS 7 - Instrumentos financeiros: informações a fornecer quando um mandato de gestão tem uma implicação contínua num ativo transferido,

IFRS 8 - Sectores operacionais: informações a fornecer em caso de agrupamento de sectores,

IAS. 24 - Informações relativas às partes coligadas: extensão da definição (disponibilizada aos dirigentes) e informações complementares em anexo.

3

Normas e interpretações adotadas pela União Europeia e ainda não aplicadas em virtude da data de ocorrência

Norma IFRS 9- Instrumentos Financeiros

A norma IFRS 9 é adotada para substituir a norma IAS 39 Instrumentos financeiros «contabilização e avaliação». Define novas regras em matéria de:

- classificação e avaliação dos instrumentos financeiros (Fase 1),
- depreciação do risco de crédito dos ativos financeiros (Fase 2)
- contabilidade de cobertura, exceto operações de macro-cobertura. (Fase 3).

Entra em vigor obrigatoriamente em 1 de janeiro de 2018. A classificação e avaliação, assim como o novo modelo de depreciação da IFRS 9 são aplicáveis retrospectivamente, ajustando o balanço de abertura na data da primeira aplicação, sem obrigação de retratar os exercícios apresentados a título de comparação. Assim, o grupo apresentará as suas contas de 2018 sem elementos de comparação de 2017, no formato IFRS 9 e a explicação da passagem das carteiras entre os dois referenciais e os impactos sobre os capitais próprios serão integrados nos anexos.

O grupo Crédit Mutuel lançou o trabalho em modo projeto no segundo trimestre de 2015; agrupa os diferentes intervenientes (finanças, riscos, informática, etc.) e está estruturado em torno da comissão diretiva de “Consolidação Nacional”, coordenado pela Direção de Gestão das Finanças da Confederação. O projeto articula-se em grupos de trabalho, de acordo com as fases e os instrumentos (Créditos, Títulos e derivados); os trabalhos relativos aos modelos de depreciação ficam sob a responsabilidade da Direção de riscos CNCM. Os desenvolvimentos e adaptações informáticos necessários arrancaram em 2016 e vão prosseguir em 2017.

As informações por fase são apresentadas em seguida.

Fase 1 - Classificação e avaliação

Segundo a IFRS 9, a classificação e avaliação dos ativos financeiros dependerão do modelo de gestão e das características contratuais dos instrumentos, o que pode levar a uma classificação e avaliação de certos ativos financeiros diferentes da IAS 39.

Os empréstimos, créditos ou títulos de dívida adquiridos serão classificados:

- pelo custo amortizado, se o modelo de gestão consistir em deter o instrumento a fim de recolher o respetivo fluxo de tesouraria contratual, e se os fluxos de tesouraria forem constituídos apenas por pagamentos relativos ao capital e uma remuneração de juros sobre o capital (análise realizada através do teste SPPI),
- ao justo valor por capitais próprios, se o modelo de gestão consistir em deter o instrumento para recolher os respetivos fluxos de tesouraria contratuais e vender os ativos em função das oportunidades e se os fluxos de tesouraria forem constituídos unicamente por pagamentos relativos ao capital e aos juros sobre o capital. Em caso de cessão destes instrumentos, os ganhos ou perdas latentes anteriormente contabilizados em capitais próprios serão registados na demonstração de resultados, como atualmente, ao abrigo da IAS 39, em caso de classificação na carteira e ativos disponíveis para venda (AFS),

3

- ao justo valor por resultado, se não forem elegíveis para as duas categorias anteriores ou se o Grupo optar por classificá-las como tal, à opção, para efeitos de redução da incoerência contabilista.

Os instrumentos de capitais próprios adquiridos (em particular, ações) serão classificados:

- ao justo valor por resultado, ou
- por opção, ao justo valor por capitais próprios; em caso de cessão destes instrumentos, os ganhos ou perdas latentes anteriormente contabilizados em capitais próprios não serão reciclados em resultado, contrariamente à prática atual; em caso de contabilização na carteira de artigos disponíveis para venda (AFS) só os dividendos serão contabilizados em resultado.

Note-se que:

- os derivados incorporados em ativos financeiros deixaram de poder ser contabilizados separadamente do contrato principal,
- as disposições da norma IAS 39 relativas ao desreconhecimento dos ativos e passivos financeiros são recuperadas na norma IFRS 9 sem alterações,
- tal como as que se referem aos passivos financeiros, à exceção da contabilização das variações de justo valor, resultantes do risco de crédito próprio das dívidas designadas ao justo valor por resultado à opção; de facto, deverão ser registadas em ganhos ou perdas latentes ou diferidos nos capitais próprios e já não em resultado. O grupo é marginalmente afetado pela problemática do risco de crédito próprio.

Os trabalhos operacionais realizados no Grupo durante o ano de 2016 tiveram por objetivo

- terminar a cartografia dos instrumentos, tanto nas taxas como nas diferentes cláusulas contratuais,
- definir e iniciar os testes SPPI para as taxas de risco identificadas (em média, dissociadas),
- lançar o conjunto de documentação dos diferentes instrumentos, aos níveis nacional e regional, tanto sobre as características dos instrumentos como sobre os modelos de gestão.

Nesta fase serão reclassificadas principalmente ao justo valor por resultado, as partes da OPCVM e da OPCI, e certas obrigações convertíveis ou estruturadas; o impacto das reclassificações é moderado. Os trabalhos estão em fase de finalização em certos créditos e parcelas de titularização. O grupo Cofidis SA não está abrangido.

Fase 2 - Depreciação

Na parte relativa à depreciação do risco de crédito, a IFRS 9 responde às críticas feitas pelo modelo de perdas de crédito reconhecidas da norma IAS 39, de uma contabilização demasiado tardia e fraca das perdas de crédito.

Permite passar de uma provisão de perdas de crédito registadas para uma provisão de perdas de crédito previstas. As depreciações serão confirmadas, para os ativos financeiros que não foram objeto de indicações objetivas de perdas a título individual, a partir do histórico de perdas observadas, mas também de provisões razoáveis e justificáveis dos fluxos de tesouraria futuros.

Esta abordagem do risco de crédito mais prospectiva é tida em conta, em parte, quando são atualmente registadas provisões coletivas em carteiras homogêneas de ativos financeiros, de acordo com a norma IAS 39.

Assim, o novo modelo de depreciação da norma IFRS 9 aplicar-se-á ao conjunto dos instrumentos de dívidas avaliados pelo custo amortizado ou o justo valor por capitais próprios, que serão distribuídos por 3 categorias; as que dependem de:

- Bucket 1: provisão com base nas perdas de crédito esperadas a 12 meses (resultantes de riscos de incumprimento nos 12 meses seguintes) sobre os instrumentos emitidos ou adquiridos, desde a sua entrada no balanço, dos ativos financeiros e, quando não tiver sido registado nenhum aumento significativo do risco de crédito, desde a contabilização inicial,
- Bucket 2: provisão com base nas perdas de crédito esperadas na maturidade (resultantes do risco de incumprimento durante toda a vida residual do instrumento); deverá ser contabilizada quando for registado um aumento significativo do risco de crédito desde a contabilização, e
- Bucket 3: categoria que agrupa os ativos financeiros depreciados para os quais existe uma indicação objetiva de desvalorização ligada a um acontecimento ocorrido posteriormente à realização do empréstimo; esta categoria equivale ao perímetro dos créditos agora depreciados individualmente ao abrigo da IAS 39.

O aumento significativo do risco de crédito será apreciado:

- tendo em conta todas as informações razoáveis e justificáveis, e
- comparando o risco de incumprimento do instrumento financeiro na data de fecho com o risco na data da contabilização inicial.

Ao nível do grupo, isso traduz-se na medição do risco para o mutuário, mas após a avaliação da variação do risco em cada contrato.

Os trabalhos operacionais realizados no Grupo durante o ano de 2016 tiveram por objetivo principalmente definir a fronteira entre os buckets 1 e 2:

- o grupo basear-se-á nos modelos desenvolvidos para as suas necessidades prudenciais e na avaliação do risco de incumprimento a 12 meses (representado por uma cotação ou uma taxa de incumprimento), como autorizado pela norma;
- associará a estes dados quantitativos, critérios qualificativos, tais como as situações de não pagamento/mora de mais de 30 dias, a noção de créditos reestruturados, etc.
- serão utilizados métodos menos complexos para as entidades ou pequenas carteiras, prudencialmente classificadas em método padrão e que não disponham de sistemas de notação.

Nesta fase, o grupo considera que os impactos quantitativos não podem ser razoavelmente avaliados mas estima que o nível de depreciação dos buckets 1 e 2, de acordo com a IFRS 9, será sensivelmente mais elevado do que as provisões atualmente constituídas ao abrigo da IAS 39.

□ Fase 3 - Contabilidade de cobertura

A IFRS 9 permite às entidades optar, na primeira aplicação, entre adotar as novas disposições em termos de contabilidade de cobertura ou manter as da IAS 39.

O Grupo Crédit Mutuel optou por manter as disposições atuais. Em contrapartida, as informações complementares em anexo serão incluídas na gestão dos riscos e dos efeitos da contabilidade de cobertura sobre as demonstrações financeiras, de acordo com a IFRS 7 revista.

De notar que, além disso, continuarão a aplicar-se as disposições previstas na IAS 39 para a cobertura de valor do risco de taxa de uma carteira de ativos ou passivos financeiros, adotadas pela União Europeia.

Norma IFRS 15 - Proveitos das atividades normais obtidos nos contratos com os clientes

Esta norma substituirá várias normas e interpretações relativas à contabilização dos rendimentos (nomeadamente as normas IAS 18 Proveitos das atividades normais e IAS 11 Contratos de construção). Mas não afeta os rendimentos resultantes dos contratos de locação, dos contratos de seguro ou dos instrumentos financeiros.

A contabilização dos proveitos resultantes de contratos deve traduzir a transferência do controlo do bem (ou serviço) para um cliente, num valor igual àquele a que o vendedor considera ter direito. Para esse fim, a norma desenvolve um modelo em cinco etapas que permite determinar quando e por que montante os proveitos das atividades normais devem ser contabilizados:

- identificação do contrato celebrado com o cliente,
- identificação das obrigações de desempenho incluídas no contrato,
- determinação do preço de transação do contrato.
- atribuição do preço de transação às diferentes obrigações de desempenho e
- reconhecimento do rendimento quando uma obrigação de cumprimento está preenchida.

Esta norma entrará em vigor obrigatoriamente para os exercícios abertos a partir de 1 de janeiro de 2018.

A análise da norma e uma primeira identificação dos seus potenciais efeitos foram realizadas em 2016. Estes trabalhos são efetuados no seio de um grupo de trabalho confederal dedicado, no qual participam os diferentes grupos CM e certas filiais, se for caso disso.

As principais funções/produtos que foram objeto de análise são as propostas bancárias em pacote, a gestão de ativos (comissões de sobredeempenho), a telefonia e as atividades informáticas.

Nesta fase, os impactos esperados devem ser limitados.

Normas e interpretações ainda não adotadas pela União Europeia

Note-se principalmente:

- A IFRS 16 - Central de locação cuja primeira aplicação está prevista para 01.01.2019, sob reserva de adoção pela União Europeia
- as alterações à IFRS 4, em articulação com a IFRS 9 (data de aplicação prevista: 01.01.2018)

Norma IFRS 16 - Contratos de locação

Substituirá a norma IAS 17 e as interpretações relativas à contabilização dos contratos de locação.

Segundo a IFRS 16, a definição das centrais de locação implica, por um lado, a identificação de um ativo e, por outro, o controlo pelo utilizador do direito de uso desse ativo.

Do ponto de vista do financiador, o impacto esperado deverá ser limitado, permanecendo as disposições adotadas substancialmente inalteradas em relação à atual norma IAS 17.

Do lado do locatário, para qualquer contrato de aluguer simples, devem ser contabilizados:

- nas imobilizações: um ativo representativo do direito de utilização do bem arrendado,
- no passivo, uma dívida representativa da obrigação de pagamento das rendas a efetuar durante o período de locação, e
- na demonstração de resultados, o encargo ligado à amortização linear do ativo, separadamente do encargo dos juros calculado aturialmente, sobre a dívida financeira.

Recapitulando, segundo a norma IAS 17 atualmente em vigor, não deve ser registado nenhum montante no balanço e o custo dos contratos de locação figuram nos encargos de exploração.

O grupo iniciou os trabalhos de análise dos impactos desta norma e, em particular, o recenseamento dos seus contratos de locação, tanto imobiliária como mobiliária (informática, frota automóvel, etc.).

II - Quadro geral

1 - Apresentação da entidade

A COFIDIS S.A. e as suas filiais têm por atividade principal a concessão dos créditos ao consumo e empréstimos pessoais, assim como a emissão e a gestão dos meios de pagamento.

A COFIDIS S.A. foi fundada no norte da França, pelo grupo 3SI, especialista na venda à distância. O acionista maioritário desde 23 de março de 2009 é o Banque Fédérative du Crédit Mutuel (BFCM) através da COFIDIS PARTICIPATIONS SA.

A COFIDIS S.A., matriculada sob o número 325 307 106, é uma sociedade anónima registada e domiciliada em França. A sua sede social está situada no endereço seguinte: 61, avenue Halley - 59 667 VILLENEUVE D' ASCQ.

As demonstrações financeiras consolidadas serão submetidas à aprovação dos acionistas. São elaboradas a partir das contas em 31 de dezembro de 2016 das sociedades incluídas no perímetro do grupo COFIDIS S.A. As demonstrações financeiras são expressas em milhares de euros, salvo indicação em contrário.

2 - Factos marcantes do exercício

Os factos marcantes do exercício são os seguintes:

➤ Durante o exercício de 2016, foi criado um projeto de reestruturação das entidades do subgrupo Banif Mais, no seio do Grupo Cofidis Participations. Esta operação de reestruturação traduziu-se na realização independente de três fusões, a saber:

- Uma fusão «inversa» que envolve a absorção da Cofidis S.G.P.S. pelo Banco Cofidis em Portugal;
- Uma fusão transfronteiriça por via da absorção do Banco Cofidis em Portugal pela Cofidis S.A. em França;
- Uma fusão transfronteiriça simplificada por via da absorção do Banif Plus Bank z.r.t. na Hungria pela Cofidis S.A. em França;

Estas fusões traduziram-se num aumento do capital social da Cofidis SA de 13,7M€, dos prémios de fusões para 296,2M€ e um aumento das reservas consolidadas de 29M€.

➤ Durante o exercício de 2012, a COFIDIS SA foi alvo de uma inspeção da sua contabilidade pela administração tributária, relativamente aos exercícios de 2009 e 2010, para todas as operações suscetíveis de serem examinadas.

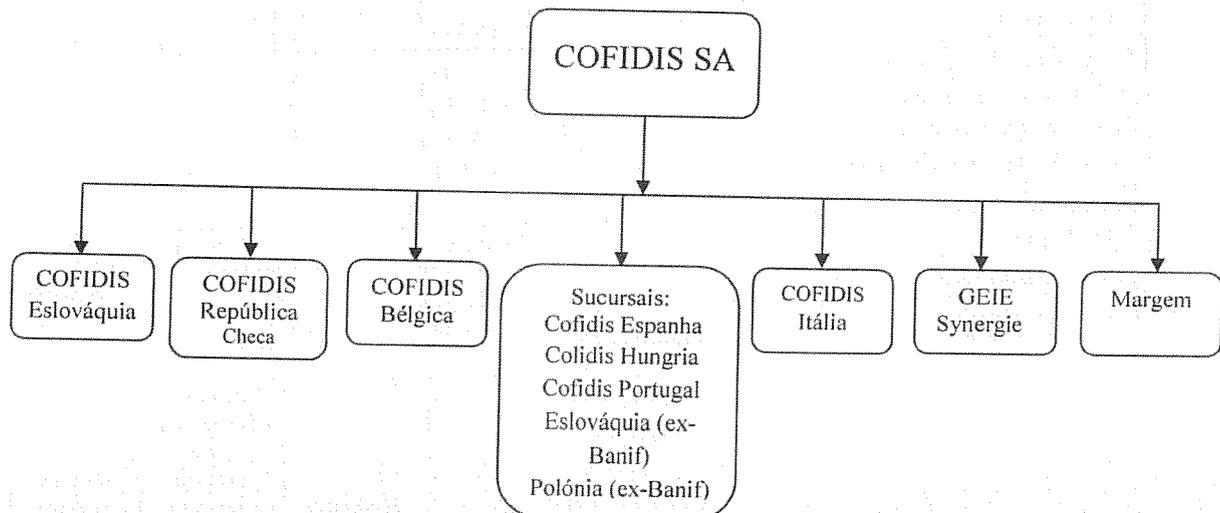
Este controlo foi concluído com a entrega à empresa de uma proposta de retificação em 14 de dezembro de 2012. A COFIDIS SA contesta nesta fase todos os motivos de recuperação propostos pela administração. Com o apoio dos seus consultores, a empresa considera dispor de argumentos suficientes para conseguir fazer valer a sua posição e, por conseguinte, não registou provisões, nomeadamente a título das diferenças temporárias postas em causa pela administração. A COFIDIS SA defendeu a sua posição junto da administração, incluindo perante a Comissão Nacional de Conciliação dos Impostos, em 9 de janeiro de 2015.

3

Não obstante um parecer favorável desta comissão, a administração tributária mantém a sua posição. A cobrança foi recebida em 5 de maio de 2015 e paga em 12 de maio de 2015. Enviamos uma reclamação de contencioso em 20 de junho de 2015, reclamação rejeitada em 23 de dezembro de 2015.

A COFIDIS SA apresentou uma petição inicial ao tribunal administrativo em 1 de fevereiro de 2016, a administração tributária emitiu uma declaração de defesa em 19 de outubro de 2016. A COFIDIS SA vai apresentar a réplica (processo em curso).

3 - Organigrama simplificado do grupo COFIDIS S.A. em 31 dezembro de 2016



4 - Acontecimentos posteriores ao fecho

Não ocorreram acontecimentos após o fecho

5 - Informações relativas às partes coligadas

As partes coligadas ao grupo COFIDIS S.A. são:

- empresas consolidadas,
- a empresa que controla a entidade COFIDIS SA: COFIDIS PARTICIPATIONS SA
- as entidades controladas pela mesma empresa-mãe: Monabanq SA e Créatis - SA
- as outras partes coligadas: as outras entidades do grupo BFCM
- os principais dirigentes da COFIDIS S.A. ou dos seus acionistas.

Os fluxos com as empresas consolidadas sob o controle exclusivo, consideradas como partes coligadas, são eliminados das contas consolidadas, pelo que não são apresentadas a seguir:

<i>Posição do balanço em K€</i>	TOTAL	Empresa-Mãe	Entidades controladas pela mesma empresa-mãe	Outras partes coligadas
Instrumentos derivados de cobertura- Ativo	394	0	0	394
Ativos financeiros disponíveis para venda	0	0	0	0
Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito	931 425	0	-3 023	934 447
Contas de regularização e ativos diversos	28 241	0	2 951	25 290
Total do ativo	960 059	0	-72	960 131
Instrumentos derivados de cobertura. - Passivo	22 100	0	0	22 100
Dívidas para com instituições de crédito	7 420 274	0	110 155	7 310 119
Dívidas representadas por um título	49 996	0	0	49 996
Contas de regularização e passivos diversos	15 863	0	2 445	13 417
Dívidas subordinadas	0	0	0	0
Total do passivo	7 508 233	0	112 600	7 395 633
Compromissos recebidos	3 051 000			3 051 000
Compromissos assumidos	225	0	115	110

<i>Proveitos e encargos em K€</i>	TOTAL	Empresa-Mãe	Entidades controladas pela mesma empresa-mãe	Outras partes coligadas
Proveitos de juros e similares	2 083	0	207	1 876
Ganhos ou perdas líquidos sobre Comissões	179 392	0	-1	179 392
Ganhos ou perdas líquidos sobre carteiras ao JV por resultado	0	0	0	0
Ganhos e perdas sobre outros ativos	0	0	0	0
Total dos proveitos	181 474	0	206	181 268
Encargos com juros e similares	45 356	0	1 964	43 391
Encargos de exploração	39 591	-2 135	-11 978	53 704
Total dos encargos	84 947	-2 135	-10 014	97 096

As transações com os dirigentes da COFIDIS S.A. são constituídas exclusivamente por benefícios ao pessoal (§VIII).

III - Princípios e métodos contabilísticos

1 - Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são tratados nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as disposições da norma IAS 39, adotada pela Comissão Europeia, em 19 de novembro de 2004, completada pelos regulamentos nº 1751/2005 de 25 outubro de 2005 e nº 1864/2005 de 15 de novembro de 2005, relativos à utilização da «opção do justo valor» e pelo regulamento nº 1004/2008 de 15 outubro de 2008, relativo às transferências de ativos financeiros.

O justo valor é definido como um montante pelo qual um ativo pode ser trocado ou um passivo extinto, entre partes bem informadas, que o consintam e atuem em condições de concorrência normal. A existência de cotações publicadas no mercado ativo constitui a melhor indicação do justo valor dos instrumentos financeiros. Na ausência de tais cotações, o justo valor é determinado pela aplicação de técnicas de valorização reconhecidas utilizando «dados de mercado observáveis»

1.1 Títulos

1.1.1 Classificação dos títulos no ativo

São classificados nas quatro categorias de ativos aplicáveis aos títulos definidos pela norma IAS 39:

- ativos financeiros ao justo valor por resultado,
- investimentos detidos até ao vencimento,
- ativos financeiros disponíveis para venda,
- empréstimos e créditos.

1.1.1.1 Ativos financeiros ao justo valor por resultado

Segundo a norma IAS 39, esta carteira compreende os títulos cuja classificação no ativo financeiro ao justo valor por resultado advém de uma intenção de transação ou de uma opção tomada pelo grupo COFIDIS S.A. nas situações previstas pela norma.

Os ativos ou passivos financeiros ao justo valor por resultado por natureza são ativos ou passivos adquiridos ou gerados principalmente com o objetivo de realizar um lucro ligado às flutuações de preços a curto prazo ou a uma margem de corretor de arbitragens.

Os títulos classificados em ativos financeiros ao justo valor por resultado são inicialmente contabilizados ao justo valor, sem custos de transação diretamente imputáveis à aquisição (que passaram diretamente para resultados) e cupões correntes incluídos. São avaliados ao justo valor e as variações de justo valor são contabilizadas em resultado.

6- Perímetro e métodos de consolidação

6.1 Perímetro

As demonstrações financeiras consolidadas do grupo COFIDIS S.A. agrupam o conjunto das empresas que estão sob controlo exclusivo, sob controlo conjunto ou sob influência significativa. Estas empresas são respetivamente consolidadas segundo os métodos da integração global e da sua consolidação pelo método da equivalência.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da COFIDIS S.A. e as de todas as suas filiais.

Lista das empresas	País de implantação	Método de consolidação	% de juros 31/12/2016	% de juros 31/12/2015
COFIDIS SA (Casa-Mãe e sucursais)	França, Espanha, Portugal, Hungria, Eslováquia, Polónia			
COFIDIS Bélgica	Bélgica	Integração global	100,00	100,00
COFIDIS Ceska	República Checa	Integração global	100,00	100,00
COFIDIS Spa	Itália	Integração global	100,00	100,00
COFIDIS Eslováquia	Eslováquia	Integração global	100,00	100,00
Margem	Portugal	Integração global	100,00	
SYNERGIE	França	Integração global	81,01	81,01

Mudanças de método e variação de perímetro

Entrada no perímetro das sucursais Cofidis Eslováquia e Cofidis Polónia (ex-atividade Banif), assim como da empresa Margem. (Cf. § II-2)

6.2 Noções de controlo

Segundo as normas internacionais, todas as entidades sob controlo exclusivo, sob controlo conjunto ou sob influência significativa são consolidadas.

- *Entidades controladas de forma exclusiva:* existe a presunção de controlo exclusivo quando o grupo detém o poder sobre a entidade, está exposto ou tem o direito a rendimentos variáveis em virtude das suas ligações à entidade e tem a capacidade de exercer o seu poder sobre a entidade de modo a influir nos rendimentos que esta obtém. As contas das entidades controladas de forma exclusiva são consolidadas por integração global.

- *Entidades sob controlo conjunto:* o controlo conjunto é a partilha contratualmente estipulada do controlo exercido sobre uma entidade que existe apenas no caso de as decisões referentes às atividades-chave exigirem o consentimento unânime das partes que partilham o controlo. Duas ou mais partes que exercem um controlo conjunto constituem uma parceria que é uma empresa comum ou uma co-empresa:

- 3
- uma empresa comum é uma parceria em que as partes que exercem o controlo conjunto têm direitos sobre os ativos e obrigações em relação aos passivos da entidade: trata-se de contabilizar os ativos, passivos, proveitos e encargos relativos aos interesses detidos na entidade,
 - uma co-empresa é uma parceria na qual as partes que exercem um controlo conjunto têm direitos sobre o ativo líquido da entidade; a co-empresa é contabilizada pelo método da consolidação em equivalência.

- *Entidades sob influência significativa*: trata-se das entidades que não são controladas pela entidade consolidante mas sobre as quais existe poder de participação nas políticas financeira e operacional. Os títulos das entidades em que o Grupo exerce uma influência significativa são consolidados pelo método da equivalência.

6.3 Métodos de consolidação

Os métodos de consolidação utilizados são os seguintes:

- *Integração global*: este método consiste em substituir pelo valor dos títulos cada um dos elementos do ativo e do passivo de cada filial e isolar a parte dos interesses minoritários nos capitais próprios e no resultado. Aplica-se a todas as entidades sob controlo exclusivo, incluindo as que tenham uma estrutura de contas diferente, quer a atividade se situe ou não no prolongamento da entidade consolidante.

- *Equivalência patrimonial*: trata-se de substituir pelo valor dos títulos a quota-parte do grupo nos capitais próprios e o resultado das entidades abrangidas; aplica-se a todas as entidades sob controlo conjunto, qualificadas como co-empresas ou a todas as entidades sob influência significativa.

6.4 - Operações em divisas

As contas do grupo COFIDIS S.A. são emitidas em euros. O balanço das filiais e sucursais estrangeiras cuja moeda funcional é diferente do euro é convertido em euros à taxa de câmbio em vigor na data de fecho do exercício. As rubricas da demonstração de resultados são convertidas à taxa média do período. Foram registadas diferenças de conversão para as empresas consolidadas que não fazem parte da zona Euro (COFIDIS Hungria, COFIDIS Ceska, Banco Cofidis Polónia, Banif plus banco Hungria).

As diferenças de conversão são inscritas, na parte que se refere ao grupo, nos capitais próprios sob a rubrica «Diferença de conversão» e na parte de terceiros, sob a rubrica «Interesses minoritários».

As paridades seguintes foram utilizadas para a conversão das demonstrações financeiras das filiais e sucursais estrangeiras:

	Taxa Média 2016	Taxa de Fecho	Taxa de abertura	Taxa Média 2015
Coroa Checa	0,0369900	0,0370083	0,0370055	0,0366502
Florim Húngaro	0,0032107	0,0032276	0,0031648	0,0032269
Zloty Polónia	0,2291665	0,2267419	0,2345271	0,2390754

6.5 Tratamento das aquisições e das diferenças de aquisição

A diferença de aquisição ou goodwill corresponde à diferença entre o preço de aquisição e a quota-parte do interesse do adquirente no justo valor dos ativos e passivos identificáveis na data de aquisição. Nessa data, a diferença é inscrita no ativo do adquirente se for positiva e contabilizada em resultado se for negativa. As diferenças de aquisição são registadas na moeda funcional da empresa adquirida e convertidas à taxa de câmbio em vigor na data de fecho. De acordo com a norma IFRS 3 revista, as diferenças de aquisição não são amortizadas e são objeto de um teste de depreciação de valor. As modalidades de realização destes testes são objeto de uma descrição na nota III.4 dos princípios contabilísticos.

Nos termos das disposições da IAS 27 revista, os aumentos da percentagem de interesse numa entidade já controlada são contabilizados em capitais próprios.

O grupo COFIDIS S.A. não detém títulos que entrem na categoria de «Ativos financeiros ao justo valor por resultado».

I.1.12 Investimentos detidos até ao vencimento

A categoria «Investimentos detidos até ao vencimento» está aberta aos títulos de rendimento fixo ou determinável que o grupo COFIDIS S.A. tem a intenção e a capacidade de manter até ao vencimento, exceto:

- os que o grupo COFIDIS S.A. designou na sua contabilização inicial como ativos avaliados ao justo valor em contrapartida do resultado,
- os que o grupo COFIDIS S.A. designou como ativos disponíveis para venda,
- os que respondem à definição de empréstimos e créditos.

Os títulos detidos até ao vencimento são inicialmente contabilizados pelo seu preço de aquisição, despesas de transação diretamente imputáveis à aquisição e cupões acumulados incluídos. Estes títulos são contabilizados posteriormente pelo método do custo amortizado à taxa de juro efetiva.

Em caso de sinal objetivo de perda de valor, regista-se uma depreciação para a diferença entre o valor contabilístico e o valor de reembolso estimado atualizado à taxa de juro efetiva de origem. Em caso de melhoria posterior, a provisão excedentária é recuperada.

O grupo COFIDIS S.A. não detém títulos que entrem na categoria de «Investimentos detidos até ao vencimento».

I.1.13 Títulos da carteira “Empréstimos e Créditos”

A categoria “Empréstimos e Créditos” regista os ativos financeiros não cotados de rendimento fixo ou determinável. Os títulos são contabilizados ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva corrigido de eventuais provisões para depreciação.

Em caso de sinais objetivos de perda de valor, deve ser registada uma depreciação para a diferença entre o valor contabilístico e o valor de reembolso estimado em valor atualizado à taxa de juro efetiva de origem.

O grupo COFIDIS S.A. não detém títulos que entrem na categoria de “Empréstimos e Créditos”

1.1.14 Ativos disponíveis para venda

A categoria “Ativos disponíveis para venda” é definida pela norma IAS 39 como a categoria padrão.

Segundo as disposições da norma IAS 39, os princípios de contabilização dos títulos classificados em “Ativos disponíveis para venda” são os seguintes:

- os títulos disponíveis para venda são inicialmente contabilizados pelo seu preço de aquisição, despesas de transação diretamente imputáveis à aquisição e cupões acumulados incluídos,
- os juros acumulados sobre os títulos disponíveis para venda são lançados na conta de créditos relacionados como contrapartida da demonstração de resultados,
- as variações de justo valor são registadas em capitais próprios; em caso de cessão estas variações são estornadas e registadas em resultado; a amortização ao longo do tempo do eventual prémio/desconto dos títulos de rendimento fixo é contabilizada em resultado pelo método da taxa de juro efetiva,
- em caso de sinal objetivo de depreciação significativa ou duradoura para os títulos de capitais próprios e materializada pela ocorrência de um risco de crédito para os títulos de dívida, a menos-valia latente contabilizada em capitais próprios é estornada e contabilizada no resultado do exercício; em caso de melhoria posterior, esta depreciação é objeto de uma recuperação por resultado apenas para os instrumentos de dívida; em contrapartida, para os instrumentos de capitais próprios, a variação de justo valor positiva em caso de recuperação é contabilizada numa conta de capitais próprios recicláveis.

1.1.2 Avaliação dos títulos

O justo valor é o método de avaliação adotado para o conjunto dos instrumentos financeiros classificados nas categorias “Ativos financeiros ao justo valor por resultado” ou “Ativos disponíveis para venda”.

Os preços cotados no mercado ativo constituem o método de avaliação de base. Na falta deles, o grupo COFIDIS S.A. utiliza técnicas de

avaliação reconhecidas, referindo-se, em particular, a transações recentes.

Quando não existe preço cotado para um título de capitais próprios nem técnica de avaliação reconhecida, o grupo COFIDIS S.A. utiliza técnicas que se baseiam em indicações objetivas e verificáveis, tais como a determinação do ativo líquido reavaliado ou qualquer outro método de avaliação dos títulos de capitais próprios.

Se nenhuma técnica se revelar satisfatória ou se as diversas técnicas utilizadas produzirem estimativas demasiado divergentes, o título continua a ser avaliado pelo custo e é mantido na categoria "Ativos disponíveis para venda"; todavia, se for o caso, será fornecida informação em anexo.

1.1.3 Depreciação dos títulos

Uma depreciação é registada em caso de sinais objetivos de desvalorização dos ativos que não sejam os qualificados em "Justo valor por resultado".

Materializa-se através de uma diminuição prolongada ou significativa do valor do título para os títulos de capitais próprios ou pelo aparecimento de uma degradação significativa do risco de crédito materializado por um risco de não reembolso dos títulos de dívida.

Só é constituída uma provisão na medida em que a depreciação se traduza numa perda provável da totalidade ou parte do montante investido.

12 Atividade de crédito

Os créditos são afetos à categoria "Empréstimos e Créditos". Assim, de acordo com a norma IAS 39, são avaliados no início, ao justo valor, e posteriormente ao custo amortizado segundo o método da taxa de juro efetiva. A taxa de juro efetiva é a taxa que atualiza exatamente os fluxos de tesouraria futuros ao crédito líquido de origem. Esta taxa inclui os descontos, assim como os proveitos e custos de transação integráveis na taxa de juro efetiva, se for caso disso.

Os juros acumulados sobre os créditos são lançados na conta de créditos relacionados em contrapartida da demonstração de resultados.

Segundo a norma IAS 39, os créditos afetos a "Empréstimos e Créditos" são depreciados quando se apresentam um ou mais acontecimentos de perda ocorridos após a realização destes créditos. Assim, são constituídas depreciações para os créditos de clientes que apresentem um risco de crédito reconhecido correspondente a uma das situações seguintes:

- 3
- quando existe um ou mais créditos por liquidar, tendo em conta as características específicas desses créditos,
 - quando a situação de uma contraparte apresenta características tais que, independentemente da existência de qualquer valor não pago, se pode concluir que existe um risco reconhecido,
 - se existirem processos de contencioso entre o estabelecimento e a sua contraparte.

A depreciação é igual à diferença entre o valor contabilístico dos empréstimos (custo amortizado) e a soma dos fluxos futuros estimados, atualizados à taxa de juro efetiva de origem para os empréstimos amortizáveis e à última taxa de juro efetiva praticada para os créditos renováveis. O cálculo das depreciações baseia-se:

- numa abordagem estatística por carteira de créditos homogénea, tendo em conta o carácter não significativo dos créditos considerados individualmente e as suas características comuns em termos de risco de crédito,
- nas probabilidades de incumprimento e de perdas em função do nível de risco de cada uma das categorias de crédito (número de mensalidades em atraso, motivos específicos, etc.).

O montante das depreciações é obtido por aplicação de uma modelização estatística dos fluxos de reembolso e de perdas, integrando todos os movimentos possíveis entre os diferentes estratos, com base em dados históricos observados. De acordo com as disposições da IAS 39, os fluxos de entrada em caixa utilizados nos modelos estatísticos são objeto de uma atualização. A depreciação calculada sobre um crédito que apresente um risco de crédito reconhecido é registada em custo do risco. A contar da depreciação do crédito, a rubrica «juros e proveitos similares» da demonstração de resultados regista a remuneração do valor líquido contabilístico do crédito calculado à taxa utilizada para atualizar os fluxos cobráveis.

13 Passivos financeiros

A norma IAS 39 adotada pela União Europeia reconhece duas categorias de passivos financeiros:

- os passivos financeiros avaliados por natureza ao justo valor como contrapartida da demonstração de resultados; as variações de justo valor desta carteira têm impacto no resultado das demonstrações financeiras; especifica-se, contudo, que o grupo COFIDIS S.A. não detém passivos ao justo valor pela demonstração de resultados,
- os outros passivos financeiros: esta categoria agrupa todos os passivos financeiros; a carteira é registada ao justo valor na origem (proveitos e custos de transação incluídos), sendo posteriormente contabilizada pelo custo amortizado segundo o método da taxa de juro efetiva.

1.4 Instrumentos derivados

Os instrumentos derivados são ativos ou passivos financeiros registados no balanço ao seu justo valor na origem da operação. Em cada demonstração financeira, estes derivados são avaliados ao justo valor, quer sejam detidos para efeitos de transação, quer entrem numa relação de cobertura.

A contraparte da reavaliação dos derivados no balanço é registada na demonstração de resultados (salvo no caso específico da relação de cobertura de fluxo de tesouraria que é registada em capitais próprios).

A cobertura de justo valor tem por objetivo diminuir o risco de variação do justo valor de um ativo ou de um passivo financeiro.

A cobertura de fluxos de tesouraria tem por objetivo diminuir o risco inerente à variabilidade dos fluxos de tesouraria futuros sobre instrumentos financeiros.

No quadro de uma intenção de gestão de microcobertura, as condições seguintes devem ser respeitadas a fim de beneficiar a contabilidade de cobertura:

- elegibilidade do instrumento de cobertura e do instrumento coberto,
- documentação formalizada desde a origem, incluindo, em particular, a designação individual e as características do instrumento coberto, do instrumento de cobertura, a natureza da relação de cobertura e a natureza do risco coberto,
- demonstração da eficácia da cobertura na origem e retrospectivamente.

O registo contabilístico da reavaliação do derivado faz-se do seguinte modo:

- cobertura de justo valor: a reavaliação do derivado é inscrita em resultado simetricamente à reavaliação do elemento coberto até ao valor do risco coberto e só aparece como valor líquido em resultado a eventual ineficácia da relação de cobertura,
- cobertura de fluxo de tesouraria: a reavaliação do derivado é lançada no balanço em contrapartida de uma conta específica de capitais próprios recicláveis e a parte ineficaz da cobertura é registada em resultado, se for caso disso; os juros acumulados do derivado são registados em resultado simetricamente às operações cobertas.

Em matéria de macrocobertura (cobertura de carteiras), o Grupo documenta as operações em cobertura dos fluxos de tesouraria dos empréstimos a taxa variável e em cobertura de justo valor da carteira de empréstimos amortizáveis.

O grupo aplica desde o fecho de 2009 as disposições relativas à cobertura de justo valor de uma carteira de elementos de taxas de juro.

Para as carteiras de ativos amortizáveis (ativos a taxa fixa), o Grupo verifica se não existe cobertura excessiva, de acordo com as disposições da IAS 39 Carve Out.

Conforme tenha sido documentada uma relação de macrocobertura de fluxo de tesouraria ou de justo valor, o registo contabilístico da reavaliação do derivado faz-se de acordo com os mesmos princípios que os anteriormente descritos no quadro da microcobertura.

A variação do justo valor das carteiras de instrumentos cobertos ao justo valor é registada numa linha específica do balanço «Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas» pela contrapartida da demonstração de resultados.

1.5 Desreconhecimento dos instrumentos financeiros

Um ativo financeiro (ou grupo de ativos financeiros) é desreconhecido na totalidade ou em parte:

- quando os direitos contratuais sobre os fluxos de tesouraria que lhe estão ligados expiram ou são transferidos e,
- quando a quase totalidade dos riscos e vantagens ligados a este ativo financeiro é transferida.

Quando os direitos contratuais sobre os fluxos de tesouraria são transferidos mas só uma parte dos riscos e vantagens, assim como o controlo, são mantidos, a entidade continua a contabilizar o ativo financeiro na medida do seu envolvimento nesse ativo.

2 - Impostos diferidos

A norma IAS12 impõe a contabilização de impostos diferidos nos seguintes casos:

- um passivo fiscal diferido deve ser contabilizado para todas as diferenças temporárias tributáveis, entre o valor contabilístico de um ativo ou de um passivo no balanço e a sua base fiscal, salvo na medida em que o passivo de imposto diferido seja gerado: pela contabilização inicial de um goodwill ou a contabilização inicial de um ativo ou de um passivo numa transação que não é um agrupamento de empresas e que não afeta o lucro contabilístico nem o lucro tributável (perda fiscal) na data da transação,
- um ativo fiscal diferido deve ser contabilizado para todas as diferenças temporárias dedutíveis entre o valor contabilístico de um ativo ou de um passivo no balanço e a sua base fiscal na medida em que seja provável que um lucro tributável ao qual estas diferenças temporárias dedutíveis poderão ser imputadas estará disponível, a menos que o ativo do imposto diferido seja gerado pela contabilização inicial de um ativo ou de um passivo numa transação que não é um

3

agrupamento de empresas e que não afeta o lucro contabilístico nem o lucro tributável (perda fiscal) na data de transação,

- um ativo fiscal diferido deve igualmente ser contabilizado para o transporte de perdas fiscais e de créditos fiscais não utilizados na medida em que seja provável que se disponha de lucros tributáveis futuros aos quais estas perdas fiscais e créditos fiscais não utilizados poderão ser imputados.

As taxas de imposto utilizadas para a avaliação são aquelas cuja aplicação é esperada quando da realização do ativo ou da liquidação do passivo, na medida em que as mesmas tenham sido adotadas na data de fecho.

As mais-valias sobre os títulos de participação, como definido no Código Geral dos Impostos, e ligadas ao regime fiscal a longo prazo, são exoneradas para os exercícios abertos a partir de 1 de janeiro de 2007. As mais-valias latentes registadas no fecho do exercício também não geram diferenças temporárias que devam dar lugar ao registo de impostos diferidos.

O imposto diferido é contabilizado no resultado líquido do exercício salvo na medida em que o imposto seja gerado:

- por uma transação ou um acontecimento contabilizado diretamente em capitais próprios, no mesmo exercício ou num exercício diferente, caso em que é diretamente debitado ou creditado nos capitais próprios
- ou por um agrupamento de empresas.

Os ativos e passivos de impostos diferidos são compensados se e apenas se:

- a entidade tiver o direito juridicamente executório de compensar os ativos e passivos de impostos exigíveis, e
- os ativos e passivos de impostos diferidos abrangerem impostos sobre o resultado cobrados pela mesma autoridade fiscal, seja sobre a mesma entidade tributável, seja sobre entidades tributáveis diferentes que tenham a intenção de liquidar os ativos e passivos de impostos exigíveis com base no seu valor líquido ou de realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro durante o qual seja de prever que montantes importantes de ativos ou passivos de impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

O cálculo dos impostos diferidos não é objeto de qualquer atualização.

3 - Imobilizações

Segundo a norma IAS 16, quando uma imobilização é estruturada por componentes com duração de utilização diferente, estes são contabilizados e amortizados como elementos distintos. A base amortizável tem em conta o eventual valor residual das imobilizações.

3

Quando, nos termos de um contrato de locação em que o grupo COFIDIS S.A. é o locatário, parece que a quase totalidade dos riscos e das vantagens inerentes à propriedade é transferida pelo financiador ao locatário, os ativos correspondentes são inscritos na sua primeira contabilização, em immobilizações corpóreas, no balanço do grupo COFIDIS S.A., por um valor igual ao justo valor do bem objeto de locação ou ao valor atualizado dos pagamentos mínimos a título da locação, se este for inferior. Este montante é seguidamente deduzido das amortizações e das desvalorizações registadas. Os compromissos financeiros daí decorrentes figuram nas dívidas financeiras.

As immobilizações são amortizadas pelo método linear ao longo da duração previsível de utilização dos ativos. Os principais períodos de utilização adotados são:

- Terreno de instalações de redes: 15-30 anos
- Construções - trabalhos básicos de estruturas: 20-80 anos (em função do tipo de imóvel em causa)
- Construções - equipamentos: 10-40 anos
- Implantações e instalações: 5-15 anos
- Mobiliário e material de escritório: 5-10 anos
- Material de segurança: 3-10 anos
- Material circulante: 3-5 anos
- Material informático: 3-5 anos
- Software adquirido ou criado internamente: 1-10 anos
- Estabelecimento adquirido: 9-10 anos (em caso de aquisição de carteira de contratos com a clientela).

De acordo com a norma IAS 36 «Depreciação de ativos», quando certos acontecimentos ou alterações da conjuntura de mercado indicam um risco de perda de valor das immobilizações incorpóreas e corpóreas, estas são objeto de uma revisão detalhada a fim de determinar se o seu valor líquido contabilístico é inferior ao valor reembolsável, o qual é definido como o mais elevado do justo valor (deduzido do custo de cessão) e do valor de utilidade. O valor de utilidade é determinado por atualização dos fluxos de tesouraria futuros esperados da utilização do bem e da sua cessão.

No caso de o montante a cobrar ser inferior ao valor líquido contabilístico, é contabilizada uma desvalorização para a diferença entre estes dois montantes. As desvalorizações relativas às immobilizações incorpóreas podem ser posteriormente recuperadas se o valor reembolsável voltar a ser mais elevado do que o valor líquido contabilístico (até ao limite da depreciação inicialmente contabilizada).

Os elementos de que o grupo COFIDIS S.A. dispõe sobre o valor das immobilizações (exceto diferenças de aquisição) permitem concluir que os testes de depreciação não conduziram à modificação dos valores inscritos no balanço em 31 de dezembro de 2016.

4 - Diferenças de aquisição

4.1 Contabilização inicial

Os ativos e passivos adquiridos no quadro de um agrupamento de empresas são registados pelo método de aquisição: os ativos e passivos são então avaliados ao seu justo valor. A diferença residual entre o preço de aquisição e os ativos e passivos reavaliados é contabilizada, se for caso disso, na rubrica «Diferença de aquisição» («goodwill »).

4.2 Testes de depreciação e Unidades Geradoras de Tesouraria

De acordo com a norma IFRS 3 revista «Agrupamentos de empresas», as diferenças de aquisição já não são objeto de uma amortização anual sistemática: o valor líquido dos elementos incorpóreos é efetivamente objeto de uma análise periódica baseada numa atualização dos fluxos financeiros futuros correspondente às hipóteses mais prováveis adotadas pela Direção. O teste de desvalorização baseia-se em hipóteses em termos de taxas de crescimento, de taxas de atualização e de taxas de imposto. As hipóteses adotadas baseiam-se nos planos de negócios dos anos futuros. Esta avaliação é realizada numa base anual ou quando um acontecimento significativo o exige. Uma depreciação é registada quando a avaliação revela uma insuficiência de valor dos elementos incorpóreos apreciados.

Para efetuar este teste de desvalorização, as diferenças de aquisição são discriminadas por Unidades Geradoras de Tesouraria (UGT), correspondentes a conjuntos homogêneos que geram conjuntamente fluxos de tesouraria identificáveis e que são em grande parte independentes das entradas de tesouraria geradas por outros grupos de ativos. O valor de utilidade destas unidades é determinado por referência aos aflusos de tesouraria líquidos futuros atualizados. Quando o valor líquido contabilístico das UGT é superior ao valor de utilidade, regista-se uma desvalorização para a diferença, a qual é imputada prioritariamente às diferenças de aquisição.

No quadro da sua transição para as normas IFRS, o grupo considerou que as entidades legais podiam constituir UGT.

5 - Provisões

O grupo COFIDIS S.A. identificou o conjunto das suas obrigações (jurídicas ou implícitas) resultantes de um acontecimento passado, sendo provável que seja necessária uma saída de recursos para as liquidar. O seu vencimento ou montante são incertos mas a estimativa pode ser determinada de modo fiável.

A título destas obrigações, o grupo COFIDIS S.A. constituiu provisões que cobrem, em particular:

- os compromissos sociais,
- os riscos jurídicos

Estas provisões são estimadas conforme a sua natureza, tendo em conta as hipóteses mais prováveis. O valor da obrigação, quer seja legal, regulamentar ou contratual, é atualizado para

determinar o montante da provisão, dado que esta atualização tem um carácter significativo.

6 - Regalias do pessoal

6.1 Regalias do pessoal

As regalias do pessoal, segundo a norma IAS 19, são agrupadas em quatro categorias:

- regalias a curto prazo,
- regalias posteriores ao emprego,
- regalias a longo prazo,
- indemnizações de fim de contrato de trabalho.

6.1.1 Regalias a curto prazo

As regalias a curto prazo incluem:

- os salários, remunerações e contribuições sociais,
- as ausências remuneradas a curto prazo (em particular as férias anuais e as baixas por doença,
- a comparticipação nos lucros e os prémios,
- as regalias não monetárias (assistência médica, alojamento, veículos de serviço, etc.) concedidas ao pessoal em atividade.

O conjunto destas regalias a curto prazo é contabilizado em encargos do exercício.

6.1.2 Regalias posteriores ao emprego

As regalias posteriores ao emprego referem-se essencialmente às reformas e são regulamentadas por regimes classificados em duas categorias,

- regimes com contribuições definidas: são aqueles em que a obrigação do grupo se limita unicamente ao pagamento de uma contribuição, mas não comportam nenhum compromisso ao nível das prestações fornecidas; as contribuições pagas constituem encargos do exercício.
- os regimes de prestações definidas: designam os regimes em que o grupo se compromete formalmente ou por obrigação implícita com um montante ou um nível de prestações e suporta, portanto, o risco a médio ou a longo prazo.

O princípio é que o custo das regalias posteriores ao emprego deve ser contabilizado como encargo durante o período de atividade do trabalhador e não no momento em que este recebe efetivamente essas prestações:

- 3
- num regime de contribuições definidas, a empresa está isenta de qualquer obrigação a partir do momento em que pagou as suas contribuições para o fundo; o custo das regalias posteriores ao emprego corresponde, portanto, simplesmente às contribuições do período.
 - num regime de prestações definidas, o custo das regalias posteriores ao emprego depende, por um lado, da variação do montante dos compromissos da empresa durante o período e, por outro, da evolução do valor dos ativos do fundo.

É registada uma provisão no passivo do balanço a fim de cobrir a integralidade dos compromissos de reforma. A avaliação realizada numa base, no mínimo anual, integra hipóteses demográficas, de reforma antecipada, aumento de salários e taxa de atualização e inflação.

Quando estes regimes são financiados por fundos externos que correspondem à definição de ativos do regime, a provisão destinada a cobrir os compromissos em causa é deduzida do montante do justo valor desses fundos.

As diferenças ligadas às mudanças de hipóteses de cálculo (reformas antecipadas, taxas de atualização, etc.) ou registadas entre as hipóteses atuariais e a realidade (rendimento dos ativos de cobertura, etc.) constituem diferenças atuariais (ganhos ou perdas). Estas são objeto de uma amortização em resultado ao longo do período de vida médio residual esperado dos membros do pessoal beneficiários dos regimes abrangidos a partir do momento em que excedem o mais elevado dos valores seguintes (método dito de Corredor):

- 10% do valor atualizado do compromisso a título das prestações definidas,
- 10% do justo valor dos ativos no final do exercício.

Em caso de criação de um novo regime, o custo dos serviços passados é desfasado ao longo do período residual de aquisição dos direitos.

O encargo anual contabilizado na rubrica «Encargos com o pessoal» a título dos regimes de prestações definidas, compreende:

- os direitos adicionais adquiridos por cada trabalhador (custo dos serviços prestados),
- o custo financeiro correspondente ao efeito da desatualização,
- o resultado esperado dos investimentos nos fundos de cobertura (rendimento bruto),
- a amortização das diferenças atuariais e dos custos dos serviços passados, o efeito das reduções e liquidações de regimes.

6.1.3 Indemnizações de fim do contrato de trabalho

Estas indemnizações são contabilizadas se e apenas se a empresa for «manifestamente obrigada» a rescindir o contrato de trabalho de um ou mais membros de pessoal, antes da idade normal de reforma, ou conceder estas indemnizações na sequência de uma proposta com vista a incentivar as rescisões voluntárias.

A norma IAS19 especifica que a empresa está «manifestamente comprometida» a rescindir um contrato de trabalho se e apenas se tiver um plano formalizado e detalhado de despedimento sem possibilidade real de se retrair. Acrescenta que um tal plano deve, no mínimo, indicar:

- a implantação, a função e o número aproximado de pessoas abrangidas,
- as indemnizações previstas para cada função ou classificação profissional,
- a data em que o plano será implementado.

Estas indemnizações são objeto de uma provisão no fecho do exercício.

7 - Instrumentos de capitais próprios: títulos super-subordinados

7.1 Características dos títulos super-subordinados

A Lei de Segurança Financeira de 2003 introduziu a possibilidade de emitir títulos qualificados como «super-subordinados». Estes títulos são de natureza perpétua e, portanto, emitidos por um período indeterminado, não estando contratualmente estabelecida nenhuma data de reembolso. Em caso de liquidação judicial do emitente, o nível de exigibilidade dos detentores de tais títulos tem prioridade inferior ao de todas as outras categorias de obrigações. O emitente dispõe, a maior parte das vezes, de uma opção de reembolso a contar de um dado vencimento e é obrigado a pagar juros aos portadores de títulos quando procedeu a pagamentos de dividendos durante o período.

7.2 Tratamento contabilístico: nominal e encargos financeiros

As normas IAS 32 e IAS 39 relativas à contabilização e à apresentação dos instrumentos financeiros distinguem os instrumentos de dívidas e os instrumentos de capitais próprios, baseando-se, em particular, nas características contratuais do instrumento.

Segundo a norma IAS 32, um instrumento financeiro para o qual não está previsto um reembolso em ações próprias é um instrumento de capitais próprios se não existir nenhuma obrigação contratual, para o emitente, de entregar tesouraria ou um outro ativo financeiro em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente. Quando o reembolso de capital é o único critério do emitente, a classificação de títulos emitidos em instrumentos de dívidas ou em instrumentos de capitais próprios é determinada com base nos outros direitos que lhe estão ligados. Quando a remuneração dos títulos está

3

ao critério do emitente, os títulos são instrumentos de capitais próprios.

Os títulos super-subordinados não reembolsáveis, salvo por iniciativa do emitente e em que o pagamento de um cupão não é obrigatório, constituem instrumentos de capitais próprios, sendo assim contabilizados pelo valor de tesouraria recebido.

Os respectivos cupões são inscritos nos encargos financeiros do exercício, nas contas individuais do emitente e, ao nível das contas consolidadas, são lançados em redução dos capitais próprios pelo montante pago líquido de impostos.

8 - Proveitos e encargos com juros

Os proveitos e encargos de juros são contabilizados na demonstração de resultados para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que atualiza as entradas ou saídas de tesouraria futuras durante o período de vida estimado do instrumento financeiro, de modo a obter o valor líquido contabilístico do ativo ou do passivo financeiro. Para determinar a taxa de juro efetiva, o grupo estima os fluxos de tesouraria tendo em consideração as modalidades contratuais. Este cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas entre as partes do contrato ou os intermediários, assim como os custos de transações e os descontos.

A partir do momento em que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros similares tenha sido depreciado na sequência de uma desvalorização, os proveitos de juros posteriores são contabilizados na demonstração de resultados, na rubrica «Juros e proveitos similares», com base na taxa de juro efetiva de origem.

9 - Proveitos líquidos de comissões

O grupo regista em resultado os proveitos e encargos de comissões sobre prestações de serviços em função da natureza das prestações a que se referem. As comissões que remuneram serviços contínuos são desfasadas em resultado ao longo da duração do serviço prestado. As comissões que remuneram serviços pontuais, como as penalidades sobre incidentes de pagamento, são integralmente registadas em resultado, na rubrica «proveitos de comissões», quando o serviço é prestado.

10 - Apreciações e estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras.

Pela sua natureza, as avaliações necessárias para a elaboração das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 exigem a formulação de hipóteses e comportam riscos e incertezas quanto à sua realização no futuro.

Estes últimos podem ser influenciados por muitos fatores, em especial:

- as atividades dos mercados nacionais e internacionais,
- as flutuações das taxas de juro e de câmbio,
- a conjuntura económica e política em certos sectores de atividade ou países,
- as alterações da regulamentação ou da legislação.

Esta lista não é exaustiva.

As estimativas contabilísticas que requerem a formulação de hipóteses são utilizadas principalmente para as avaliações seguintes:

10.1 Instrumentos financeiros avaliados ao seu justo valor

O justo valor é um montante pelo qual um ativo pode ser trocado ou um passivo extinto, entre partes bem informadas, que dão o seu consentimento e atuam em condições de concorrência normal.

O justo valor adotado para avaliar um instrumento financeiro é, em primeiro lugar, a cotação do instrumento financeiro quando este está cotado no mercado ativo. Na ausência de mercado ativo, o justo valor é determinado com o auxílio de técnicas de avaliação. Um instrumento financeiro é considerado cotado no mercado ativo se as cotações estiverem fácil e regularmente disponíveis numa bolsa, um corretor, um negociador ou uma agência regulamentar e esses preços representarem transações reais que intervêm regularmente no mercado em condições de concorrência normal.

Quando um instrumento financeiro é tratado em diferentes mercados e o grupo tem acesso imediato a esses mercados, o justo valor do instrumento financeiro é representado pelo preço do mercado. Quando não existem cotações para um dado instrumento financeiro, mas os componentes desse instrumento financeiro estão cotados, o justo valor é igual à soma dos preços cotados dos diferentes componentes do instrumento financeiro, integrando o câmbio de compra e venda da posição líquida.

Quando o mercado de um instrumento financeiro não está ativo, o seu justo valor é determinado por meio de técnicas de avaliação. Estas integram, em função do instrumento financeiro, a utilização de dados oriundos de transações recentes, de justos valores de instrumentos financeiros comparáveis e de modelos de avaliação baseados nas atualizações dos fluxos de tesouraria futuros.

102 Regimes de reformas e outros benefícios sociais futuros

Os cálculos relativos aos encargos ligados às prestações de reforma e regalias sociais futuras são efetuados com base em hipóteses de taxas de atualização, de taxas de rotação do pessoal e de evolução dos salários e encargos sociais elaboradas pela direção. Se os números reais diferirem das hipóteses utilizadas, o encargo ligado às prestações de reforma pode aumentar ou diminuir em exercícios futuros.

A taxa de rendimento prevista dos ativos dos regimes é igualmente estimada pela direção. Os rendimentos estimados baseiam-se no rendimento previsto dos títulos de rendimento fixo que compreendem, em particular, o rendimento das obrigações.

103 Depreciação dos créditos de clientes

O valor da rubrica "Empréstimos e Créditos" é ajustado através de uma provisão relativa aos créditos depreciados quando o risco de não cobrança desses créditos é reconhecido.

A avaliação desta provisão numa base atualizada é estimada em função de um certo número de fatores. É possível que as avaliações futuras do risco de crédito difiram significativamente das avaliações atuais, o que pode exigir um aumento ou diminuição do valor da provisão.

104 Provisões

A avaliação de outras provisões pode igualmente ser objeto de estimativas, em particular as provisões para riscos jurídicos que resultam da melhor apreciação da Direção, tendo em conta elementos na sua posse no fecho.

105 Depreciação das diferenças de aquisição

As diferenças de aquisição estão sujeitas a testes de depreciação pelo menos uma vez por ano. As hipóteses adotadas em termos de crescimento das atividades, de taxa de atualização dos fluxos financeiros futuros podem influenciar o valor das eventuais desvalorizações a registar. No capítulo "Princípios e métodos de consolidação" encontra-se uma descrição pormenorizada do método aplicado.

IV - Notas sobre o balanço consolidado

1. - Caixa, bancos centrais (em milhares de euros)

	31/12/2016	31/12/2015
Contas abertas em bancos centrais	173	0
Disponibilidades	33	51
Total	206	51

2. Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultado

O Grupo não detém ativos e passivos financeiros classificados na rubrica «Justo valor por resultado».

3. Instrumentos derivados

3-1- Instrumentos derivados de cobertura

Em 31 de dezembro de 2016, as operações relativas a instrumentos financeiros a prazo sobre taxas de juro elevam-se a 458 000 euros no ativo e 22 100 000 de euros no passivo. A carteira decompõe-se como segue:

- swaps de pagamento a taxa fixa utilizados para cobrir os riscos ligados ao financiamento dos créditos a taxa fixa,
- opções de taxa (CAP garantia de uma taxa limite) utilizadas para acautelar um aumento do custo de financiamento dos créditos a taxa passível de revisão, originária de um acentuado aumento das taxas,
- Swap de divisas de pagamento a taxa fixa, em florins húngaros e coroas checas, utilizado para cobrir o risco ligado ao refinanciamento da Cofidis Hungria e República Checa.

Instrumentos derivados de cobertura - justo valor do ativo (em milhares de euros)

	2016			Total em valor de mercado	31/12/2015
	<1 ano	> 1 ano e < 5 anos	> 5 anos		
Swaps	296	162	0	458	1 395
Opções	0	0	0	0	0
Total	296	162	0	458	1 395

	31/12/2016	31/12/2015
Instrumentos derivados de cobertura de fluxo de tesouraria	227	106
Instrumentos derivados de cobertura de câmbio	231	1 289
Instrumentos derivados de cobertura de justo valor	0	0
Total	458	1 395

Instrumentos derivados de cobertura - justo valor passivo (em milhares de euros)

	2016				31/12/2015
	<1 ano	> 1 ano e < 5 anos	> 5 anos	Total em valor de mercado	
Swaps Opções	20 842	1 258	0	22 100	30 334
	0	0	0	0	0
Total	20 842	1 258	0	22 100	30 334

	31/12/2016	31/12/2015
Instrumentos derivados de cobertura de fluxo de tesouraria	3 222	3 628
Instrumentos derivados de cobertura do justo valor	18 877	26 706
Total	22 100	30 334

A estratégia de utilização dos instrumentos de cobertura é objeto de uma explicação detalhada na nota IX: Exposição aos riscos e política de cobertura».

3-2 - Hierarquia de justo valor dos instrumentos financeiros

Existem três níveis de justo valor dos instrumentos financeiros, conforme definido pela norma IFRS 7:

- Nível 1: preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2: dados que não sejam os preços cotados, referidos no Nível 1, observáveis para o ativo ou o passivo em causa, diretamente (a saber preços) ou indiretamente (dados derivados de preços);
- Nível 3: dados relativos ao ativo ou ao passivo que não se baseiam em dados observáveis de mercado (dados não observáveis).

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Transferências N1 => N2	Transferências N2 => N ???
Ativos financeiros						
Ativos disponíveis para venda		120		120	0	
Ativos ao justo valor por resultado	0	0	0	0		
Instrumentos derivados de cobertura		458		458		
Total	0	578	0	578	0	
Passivos financeiros						
Instrumentos derivados de cobertura	0	22 100	0	22 100	0	
Total	0	22 100	0	22 100	0	

3.3 - Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas

	Justo valor 2016	Justo valor 2015	Variação de justo valor
Justo valor do risco de taxa de juro por carteira			
. de ativos financeiros	17 373	25 037	-7 664
. de passivos financeiros	0	0	0

4. - Ativos financeiros disponíveis para venda (em milhares de euros)

	31/12/2016	31/12/2015
Títulos de créditos negociáveis		
Valor bruto	76	0
Perda de valor		
Valor líquido dos créditos negociáveis	76	0
Juros acumulados FCT Cotitularização	0	0
Certificados de associação ao fundo de garantia dos depósitos.	44	52
Total dos títulos disponíveis para venda	120	52
	0	0

2016	JV dos ativos não depreciados	JV dos ativos depreciados	Valor contabilístico líquido
Administrações centrais	-	-	-
Instituições de crédito	120	0	120
Instituições não de crédito	-	-	-
Grandes empresas	-	-	-
Clientes de retalho	-	-	-
Total	120	0	120

5. - Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito (em milhares de euros)

	31/12/2016	31/12/2015
Contas e empréstimos	990 261	425 883
Créditos relacionados	0	0
Total dos empréstimos e créditos para com EDC	990 260	425 883

A rubrica “empréstimos e créditos sobre as instituições de crédito” não apresenta nenhuma depreciação.

6.- Empréstimos e créditos sobre os clientes (em milhares de euros).

Em milhares de euros

	31/12/2016	31/12/2015
Créditos sobre os clientes	9 552 160	8 603 022
Depreciações	-1 404 406	-1 333 040
Total dos empréstimos e créditos sobre os clientes	8 147 754	7 269 982

Discriminação por vencimento dos empréstimos e créditos sobre clientes (em milhares de euros)

	2016		
	Menos de um ano	Mais de um ano	Total
¹ Empréstimos e créditos sobre clientes	2 836 440	5 311 314	8 147 754

	2015		
	Menos de um ano	Mais de um ano	Total
Empréstimos e créditos sobre a clientela	2 353 173	4 916 810	7 269 982

Discriminação dos empréstimos e créditos por qualidade dos créditos (em milhares de euros)

	2016			
	Normais	Ativos depreciados Valor bruto	Depreciações	Total
Empréstimos e créditos sobre a clientela	7 429 367.	2 122 793.	-1 404 406	8 147 754

	2015			
	Normais	Ativos depreciados Valor bruto	Depreciações	Total
Empréstimos e créditos sobre a clientela	6 549 502	2 053 520.	-1 333 040	7 269 982

Evoluções das depreciações sobre empréstimos e créditos

	31/12/2015	Dotações Recuperações	Outras	31/12/2016
Depreciações de empréstimos e créditos sobre a clientela	1 333 040	(109 769)	181 135	1 404 406

7. - Contas de regularização e ativos diversos

	31/12/2016	31/12/2015
Devedores diversos	64 748	45 604
Outros	21 867	30 284
Total ativos diversos	86 615	75 888
Proveitos a receber	18 195	16 716
Encargos apurados antecipadamente	16 115	4 095
Outros	22 763	7 313
Total Contas de regularização	57 073	28 124
Total ativos diversos e contas de regularização	143 688	104 012

8. - Imobilizações corpóreas

As variações dos valores brutos das imobilizações corpóreas e das amortizações acumuladas estão apresentadas no mapa abaixo (em milhares de euros):

	31/12/2015	Acréscimos	Decréscimos	Outras	31/12/2016
Terrenos	64 460	81	0	8 205	72 746
Material informático	9 246	16	(4 353)	2 681	7 590
Material de escritório	8 933	435	(749)	1 548	10 167
Equipamentos dos edifícios	72 958	551	(923)	1 997	74 583
Outras imobilizações corpóreas	9 357	416	(686)	793	9 880
Valor bruto das imobilizações corpóreas	164 954	1 499	(6 711)	15 224	174 966
Terrenos	1 895	1 936	0	1 170	5 001
Material informático	8 289	738	(4 076)	2 568	7 519
Material de escritório	7 033	402	(961)	1 509	7 983
Equipamentos dos edifícios	11 240	4 063	(1 098)	1 769	15 974
Outras imobilizações corpóreas	5 294	754	(508)	578	6 118
Amortizações das imobilizações corpóreas	33 751	7 894	(6 642)	7 594	42 597
Provisão sobre imobilizações corpóreas	0	0	0	0	
Valor líquido das imobilizações corpóreas	131 203	(6 395)	(69)	7 631	132 370

9. Imobilizações incorpóreas

As variações das imobilizações incorpóreas em valor bruto e das amortizações acumuladas estão apresentadas no mapa seguinte (em milhares de euros):

	31/12/2015	Acréscimos	Decréscimos	Outras	31/12/2016
Direito ao arrendamento	44	0	11	1	33
Marcas adquiridas no quadro de agrupamento	12 425				12 425
Despesas de instalação	50	0	0	0	50
Concessões, patentes e outras licenças	0	0	0	0	0
Software comprado	27 684	456	(1 930)	5 864	32 074
Software produzido internamente	16 071		0	0	16 071
Adiantamentos e pagamentos por conta	0		0	0	0
Outras imobilizações incorpóreas	343		0	102	599
		154			
Valor bruto das imobilizações incorpóreas	56 616	610	(1 941)	5 967	61 252
Direito ao arrendamento	36	7	(13)	1	30
Marcas adquiridas no quadro de agrupamento	1 353	0	0	0	1 353
Despesas de instalação	50	0	0	0	50
Concessões, patentes e outras licenças	0	0	0	0	0
Software comprado	25 785	1 159	(2 026)	5 811	30 729
Software produzido internamente	14 213	1 858	0	0	16 071
Adiantamentos e pagamentos por conta	0	0	0	0	0
Outras imobilizações incorpóreas	279	101	0	102	481
Amortizações e provisões das imobilizações incorpóreas	41 715	3 125	(2 039)	5 913	48 714
Valor líquido das imobilizações incorpóreas	14 901	(2 515)	98	53	12 537

10.- Diferenças de aquisição

A evolução e a distribuição das diferenças de aquisição apresentam-se como segue (em milhares de euros):

	2015	Acréscimos	Perdas por imparidade	2016
Cofidis Bélgica	17 900	0	0	17 900
Cofidis Itália	9 232	0	0	9 232
Valor líquido das diferenças de aquisição	27 132	0	0	27 132

Para 2016, os testes de depreciação operados de acordo com o dispositivo previsto na nota III 4.2 do anexo não conduziram à depreciação das diferenças de aquisição contabilizadas no balanço.

11.- Dívidas para com instituições de crédito (em milhares de euros)

	31/12/2016	31/12/2015
Contas de depósitos à ordem	3 242	7 865
Contas de depósitos a prazo	7 417 050	6 409 454
Outras dívidas	4083	5 690
Total dívidas para com instituições de crédito	7 424 375	6 423 010

12.- Dívidas para com a clientela (em milhares de euros)

	31/12/2016			31/12/2015
	Menos de um ano	Mais de um ano	Total	Total
Dívidas para com a clientela	7 028	0	7 028	8 791

13.- Dívidas representadas por um título (em milhares de euros)

	31/12/2016	31/12/2015
Títulos de crédito negociáveis	50 000	50000
Empréstimos obrigacionistas	0	0
Obrigações de tesouraria e certificados de aforro	0	0
Juros acumulados	-4	-2
Total dívidas representadas por um título	49 996	49 998

Títulos de crédito negociáveis:

Os títulos de créditos negociáveis são títulos que representam um direito de crédito durante um determinado período e são negociáveis num mercado regulamentado ou por ajuste direto. O financiamento do grupo para esta categoria de dívida é composto por:

- títulos de dívida de médio prazo negociáveis, com duração superior a um ano,
- títulos a curto prazo, com duração inferior a um ano, tais como os certificados de depósito.

14.- Ativos e passivos fiscais correntes e diferidos (em milhares de euros)

14.1. Evolução dos ativos e passivos fiscais correntes e diferidos

Ativos e passivos de impostos correntes:

	31/12/2015	Variación líquida	31/12/2016
Ativos de impostos correntes	25 938	(10 670)	15 268
Passivos de impostos correntes	10 391	10 954	21 345
Ativos líquidos de impostos correntes	15 546	(21 624)	(6 077)

Os ativos de impostos correntes correspondem principalmente a créditos fiscais. Os passivos correspondem ao saldo do imposto sobre as sociedades que falta liquidar no fecho do exercício, assim como de taxas diversas.

14.2. Origem dos impostos diferidos

	2016		2015		2016	2015
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Líquido	Líquido
Diferenças temporárias	52 912	3 979	64 236	5 366	48 933	58 870
Provisões não dedutíveis	38 641	0	51 076	0	38 641	51 076
Orgânicas, particip. dos trabalhadores	362	390	957	362	(28)	595
Imobilizações e amortizações	0	295	0	584	(295)	(584)
Regalias do pessoal	6 019	201	3 755	117	5 818	3 638
Provisões regulamentadas	0		0	473	0	(473)
Reprocessamentos IAS 39	814	0	1 055	13	814	1 043
Outros	7 075	3 093	7 392	3 817	3 983	3 576
Défices fiscais transitáveis					0	0
Compensação ativos/passivos	(3 940)	(3 940)	2454	2454	0	0
Total impostos diferidos	48 972	39	66 690	7821	48 933	58 870

As compensações ativo/passivo são realizadas ao nível de cada entidade. Atendendo aos resultados deficitários da entidade italiana, os impostos diferidos ativos não foram contabilizados (13,6 M€).

15.- Contas de regularização e passivos diversos

	31/12/2016	31/12/2015
Credores diversos	95481	91663
Dívidas sociais diversas	31868	27781
Total passivos diversos	127 349	119 443
Encargos a pagar	73 401	64 109
Proveitos diferidos	4 062	5 124
Outros	42 606	19 864
Total Contas de regularização	120 069	89 097
Total contas de regularização e passivos Diversos	247 418	208 541

16.- Provisões

	31/12/2015	Dotações	Recuperações utilizadas	Recuperações não utilizadas	Outras	31/12/2016
Compromissos sociais: reformas	15 488	2 802	(625)	(852)	3 733	20 545
Compromissos sociais: medalhas de trabalho	1 526	78	0	(7)	(117)	1 480
Riscos legais e fiscais	0	0	0	0	0	0
Provisão para reestruturação	0	0	0	0	0	0
Provisões para riscos filiais	2 000	0	0	0	0	2 000
Provisão para despesas e riscos de processo	17 775	7 452	0	(3 513)	(8 447)	13 267
Riscos e encargos diversos						
Total provisões	36 788	10 332	(625)	(4 373)	(4 831)	37 291

17.- Capitais próprios

17.1. Composição do capital

O capital social da COFIDIS S.A., no montante de 67,5 milhões de euros, é composto por 3 750 000 ações ordinárias, todas da mesma classe, inteiramente liquidadas e sem designação de valor nominal.

17.2. Estrutura acionista

A COFIDIS PARTICIPATIONS detém 3 749 994 títulos das 3 750 000 ações que compõem o capital da COFIDIS SA, o que corresponde a uma percentagem de detenção de 99,99%.

17.3. Título super-subordinado de duração indeterminada

O título super-subordinado de duração indeterminada, no valor de 100 milhões de euros, emitidos em outubro de 2006 pela Cofidis SA, foi reembolsado no final de outubro de 2016.

18-Síntese das classes de instrumentos financeiros por categorias contabilísticas

Em 31 de dezembro de 2016 (em milhares de euros)

Classes de instrumentos financeiros	Ativos avaliados ao JV por resultado (opção de JV)	Ativos disponíveis para venda	Ativos detidos até ao vencimento	Empréstimos e créditos	Instrumentos derivados de cobertura	Passivos pelo custo amortizado	Total do valor líquido contabilístico
Instrumentos de dívida	0	120					120
Empréstimos e créditos para com instituições de crédito				990 260			990 260
Empréstimos para com a clientela				8 147 754			8 147 754
Derivados de cobertura					458		458
Derivados							0
Outros créditos							0
Ativos financeiros	0	120	0	9 138 014	458	0	9 138 592
Títulos de crédito negociáveis						50 000	50 000
Empréstimos obrigacionistas						0	0
Titularização						0	0
Juros acumulados						-4	-4
Contas correntes e à ordem							0
Dívidas para com instituições de crédito						7 424 375	7 424 375
Outras dívidas para com instituições de crédito							0
Dívidas para com a clientela						7 028	7 028
Outras dívidas para com a clientela							0
Passivos subordinados							0
Derivados de cobertura					22 100		22 100
Derivados							0
Empréstimos e dívidas financeiras	0	0	0	0	22 100	7 481 398	7 503 498

Em 31 de dezembro de 2015 (em milhares de euros)

Classes de instrumentos financeiros	Ativos avaliados ao JV por resultado (opção de JV)	Ativos disponíveis para venda	Ativos detidos até ao vencimento	Empréstimos e créditos	Instrumentos derivados de cobertura	Passivos pelo custo amortizado	Total do valor líquido contabilístico
Instrumentos de dívida	0	52					52
Empréstimos e créditos para com instituições de crédito				425 883			425 883
Empréstimos para com a clientela				7 269 962			7 269 982
Derivados de cobertura					1 395		1 395
Derivados							0
Outros créditos							0
Ativos financeiros	0	52	0	7 695 866	1 395	0	7 697 312
Títulos de crédito negociáveis						50 000	50 000
Juros acumulados						-2	-2
Contas correntes e à ordem						0	0
Dívidas para com instituições de crédito						6 423 010	6 423 010
Outras dívidas para com instituições de crédito							0
Dívidas para com a clientela						8 791	8 791
Outras dívidas para com a clientela							0
Passivos subordinados							0
Derivados de cobertura					30 334		30 334
Derivados							0
Empréstimos e dívidas financeiros	0	0	0	0	30 334	6 481 799	6 512 133

V - Notas sobre os elementos extrapatrimoniais consolidados

1 - Compromissos de financiamento e de garantia

Os apoios que o grupo se comprometeu a conceder a favor dos seus clientes, quando estes o solicitarem (no quadro de abertura de crédito permanente) cifram-se, em 31 de dezembro de 2016, em 1 763 milhões d'euros.

Em milhares de euros

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO		
Compromissos a favor de instituições de crédito	0	0
Compromissos recebidos de instituições de crédito	8 229	5 016
Compromissos a favor dos clientes	1 763 023	2 025 747
COMPROMISSOS DE GARANTIA		
Cauções, avales, outras garantias a pedido da IC	0	650
Cauções, avales, outras garantias a pedido da IC	6 593	510
Garantias a pedido da clientela	36 498	31 143
Garantias recebidas dos clientes	3 672	5 053

2 - Instrumentos financeiros a prazo

Contabilisticamente, todas as operações são tidas em conta a partir da sua conclusão, mesmo que o período de cobertura seja diferido.

VI - Notas sobre a demonstração de resultados consolidada

I- Proveitos bancários líquidos (em milhares de euros)

	2016	2015
Proveitos de juros dos créditos sobre instituições de crédito	272	176
Proveitos de juros dos créditos para com os clientes	908 859	856 048
Proveitos de juros sobre os ativos disponíveis para venda	0	0
Proveitos de juros sobre os derivados de cobertura	1 911	1 576
Proveitos de juros e similares	911 043	857 801
Encargos de juros dos passivos sobre as instituições de crédito	27 490	39 880
Encargos de juros para com a clientela	0	0
Encargos de juros de dívidas representadas por um título e dívidas subordinadas	-192	91
Encargos de juros sobre os derivados de cobertura	20 567	21 768
Encargos de juros e similares	47 866	61 738
Comissões (Proveitos)	245 916	227 838
Comissões (Encargos)	25 369	21 803
Ganhos ou perdas líquidos sobre Comissões	220 547	206 035
Ganhos ou perdas líquidos sobre carteiras ao justo valor por resultado	-73	152
Ganhos ou perdas líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda	0	0
Proveitos das outras atividades	1 762	1 827
Encargos das outras atividades	141	29
Ganhos ou perdas líquidos sobre Outras atividades	1 621	1 799
Resultado bancário líquido	1 085 272	1 004 048

2 - Encargos gerais de exploração (em milhares de euros)

	31/12/2016	31/12/2015
Encargos de pessoal (1)	215 680	199 772
Impostos e taxas	12 792	5 902
Outros encargos de exploração	354 279	305 517
Total encargos gerais de exploração	582 752	511 191

(1) Os encargos de pessoal estão detalhados na nota VIII «Regalias do pessoal»

3 - Dotação para as amortizações e as depreciações das imobilizações corpóreas e incorpóreas (em milhares de euros)

	31/12/2016	31/12/2015
Dotação para as amortizações das imobilizações incorpóreas	3 125	3 827
Dotação para as amortizações das imobilizações corpóreas	7 894	7 806

Total dotações para as amortizações e depreciações das imobilizações	11 019	11 633
--	--------	--------

4 - Custo do risco (em milhares de euros)

	31/12/2016	31/12/2015
Dotações líquidas para as depreciações	(119 944)	(125 712)
Recuperação sobre créditos amortizados	62 593	58 447
Transferências para perdas	426 155	458 614
Custo do risco clientela	243 618	274455

5 - Ganhos ou perdas líquidos sobre outros ativos (em milhares de euros)

	31/12/2016	31/12/2015
Proveitos de cessões de imobilizações	(30)	(43)
Menos-valias de cessões de imobilizações	355	2 673
Ganhos ou perdas sobre outros ativos	(325)	(2 630)

6 - Impostos (em milhares de euros)

6.1 Encargo fiscal

	31/12/2016	31/12/2015
Encargo fiscal corrente	71 960	50 126
Encargo fiscal diferido	2 799	12 378
Encargo fiscal do período	74 7581	62 503

6.2 Comprovativo de imposto

A reconciliação entre a carga fiscal teórica e a carga fiscal inscrita na demonstração de resultados do Grupo é discriminada como segue (em milhões de euros):

	31/12/2016	31/12/2015
Resultado consolidado antes de impostos	247,6	206,4
<i>Taxa corrente de tributação em França</i>	<i>34,43 %</i>	<i>38,00 %</i>
Imposto teórico à taxa corrente em França	85,23	78,44
Efeito das diferenças permanentes	(1,77)	(2,11)
Diferenças de taxas de tributação no estrangeiro	(7,76)	(13,53)
Efeito dos ativos fiscais não reconhecidos (1)	0,57	0,79
Alteração de taxa	4,78	0,00
Outros	(6,19)	(1,10)
Encargo fiscal do grupo	74,9	62,5
Taxa de imposto efetiva	30,24%	30,28%

VII - Informação sectorial

1 - Definição dos sectores de atividade

As diferentes entidades do grupo COFIDIS SA exercem a sua atividade num sector de atividade único: o crédito ao consumo a particulares. A esse título, a aplicação da IFRS 8 relativa aos segmentos operacionais leva a apresentar, como no exercício anterior, a distribuição por zonas geográficas, que constitui o único nível de informação sectorial.

A distribuição geográfica permite destacar 3 zonas “ França”, “Sul da Europa” e “Bélgica e Europa de Leste”.

2 - Informação sectorial por zona geográfica: dados da demonstração de resultados

As transações entre os polos de atividade são concluídas em condições de mercado e os ativos sectoriais são determinados a partir dos elementos contabilísticos que compõem o balanço de cada polo de atividade.

	31/12/2016			
	França	Sul da Europa	Bélgica e Europa de Leste	Total
Elementos da demonstração de resultados				
Proveitos de juros	461 311	340 066	109 666	911 043
Encargos de juros	33 214	9 418	5 234	47 866
Produto líquido bancário	545 334	405 206	134 732	1 085 272
Resultado de exploração	90 890	151 972	5 021	247 883
Imposto sobre os lucros	36 398	39 130	-770	74 758

	31/12/2015			
	França	Sul da Europa	Bélgica e Europa de Leste	Total
Elementos da demonstração de resultados				
Proveitos de juros	480 010	280 763	97 027	857 801
Encargos de juros	49 340	8 110	4 288	61 738
Produto líquido bancário	552 678	330 486	120 884	1 004 048
Resultado de exploração	60 734	131 510	16 818	209 063
Imposto sobre os lucros	23 231	37 646	1 626	62 503

3 - Informação sectorial por zona geográfica: dados do balanço

	31/12/2016			
	França	Sul da Europa	Bélgica e Europa de Leste	Total
Elementos do balanço				
Empréstimos e créditos sobre os clientes	4 433 940	2 659 212	1 054 602	8 147 754
Empréstimos e créditos sobre instituições bancárias	932 942	52 815	4 504	990 260
Total	5 366 882	2 712 027	1 059 105	9 138 014

	31/12/2015			
	França	Sul da Europa	Bélgica e Europa de Leste	Total
Elementos do balanço				
Empréstimos e créditos sobre os clientes	4 527 707	1 831 585	910 690	7 269 982
Empréstimos e créditos sobre instituições bancárias	363 084	37 798	25 001	425 883
Total	4 890 791	1 869 383	935 692	7 695 866

VIII Regalias do pessoal

1 - Encargos com o pessoal

	31/12/2016	31/12/2015
Salários	146 194	133 752
Encargos sociais	51 325	48 293
Comparticipação nos lucros/participação	8 278	7 913
Outros	9 882	9 814
Total encargos com pessoal	215 680	199 772

2 - Efetivo do período

Os efetivos médios e no fecho do exercício são os seguintes:

Efetivo no fecho em 31 dezembro de 2016

	31/12/2016				31/12/2015
	Quadros	Agentes	Empregados	Total	Total
Mulheres	511	187	2 205	2 903	2 657
Homens	473	116	900	1 489	1 311
Total efetivo no fecho	984	303	3 105	4 392	3 968

Efetivo médio do exercício de 2016

	31/12/2016				31/12/2015
	Quadros	Agentes	Empregados	Total	Total
Mulheres	4 911	186	2 048	2 725	2 605
Homens	435	106	807	1 348	1 259
Total efetivo médio	926	293	2 855	4 073	3 864

3 - Regalias posteriores ao emprego - regimes de prestações definidas

Todas as entidades francesas e belgas são abrangidas pelo regime de prestações. Para os regimes principais, é efetuada uma avaliação atuarial todos os anos. Estes regimes de prestações definidas são aplicados às indemnizações de fim de carreira.

4 - Outras regalias a longo prazo.

Regalias do pessoal que não são devidas e pagas integralmente nos doze meses a seguir ao fim do exercício. Estas regalias referem-se às medalhas por antiguidade.

5 - Hipóteses atuariais

As principais hipóteses atuariais foram determinadas para cada país.

As taxas utilizadas para a estimativa das obrigações são as seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Taxa de atualização	2,00%	2,00%
Taxa esperada de aumento dos salários	2,79%	2,80%

6 - Aproximação das provisões ao balanço

As variações, no balanço, da provisão para reformas e compromissos similares registadas são as seguintes (em milhares de euros):

Compromisso

	31/12/2015	
		19 322
Custo dos serviços prestados do período		1 330
Custo financeiro		384
Diferenças atuariais		3 769
Pagamento aos beneficiários		-198
Outros (agrupamentos de empresas, liquidação)		0
	31/12/2016	24 607

Ativo do regime

	31/12/2015	
		3 835
Diferenças atuariais		36
Rendimento dos ativos do regime		78
Contribuições para o regime		313
Pagamento aos beneficiários		-198
Outros (agrupamento de empresas, liquidação)		0
	31/12/2016	4 062

Provisão

	31/12/2015	
		15 488
Custo dos serviços prestados no período		1 330
Custo/Proveitos financeiros		307
Contribuições para o regime		-313
Diferenças atuariais		3 733
Pagamento aos beneficiários		0
Outros (agrupamentos de empresas, liquidação)		0
	31/12/2016	20 545

7 - Cobertura financeira do regime

A cobertura financeira do regime pode ser analisada da seguinte forma:

	31/12/2016	31/12/2015
Títulos de dívidas	3 430	3 208
Instrumentos de capitais próprios	128	179
Imobiliário	476	429
Outros	29	19

8- Análise de sensibilidade

A cobertura financeira do regime pode ser analisada da seguinte forma:

Taxa de atualização + 0,5 %	22 496
Taxa de atualização - 0,5 %	26 962

9 - Remunerações dos dirigentes

Por dirigentes entendem-se os mandatários sociais: membros da comissão executiva do Grupo e Diretor Geral das filiais e sucursais do Grupo. O valor recebido pelos dirigentes durante o exercício de 2016 é de 3,3 milhões de euros.

IX - Exposição aos riscos e política de cobertura

Os riscos corridos pelo grupo COFIDIS SA são os riscos próprios de uma instituição de crédito que fornece crédito ao consumo de tipo renovável, amortizável, e cartões de crédito, em nome próprio ou através das suas redes de parceiros.

As operações de crédito são realizadas diretamente através dos centros de relações com o cliente ou dos sites internet, assim como por intermédio de parcerias. São colocados à disposição dos clientes cartões bancários e privados. Os dispositivos de controlo interno existentes foram progressivamente adaptados de modo a fornecer soluções satisfatórias para o controlo destes riscos.

1 - Risco de crédito

1.1 - Generalidades sobre os riscos de crédito

Um risco de crédito materializa-se quando uma contraparte está incapaz de fazer face às suas obrigações e estas apresentam um valor de inventário positivo nos livros da empresa. Para o grupo COFIDIS SA, o essencial do risco de crédito está nos empréstimos concedidos a pessoas singulares e esse risco é distribuído por um grande número de clientes com um compromisso unitário limitado.

1.2 - Modalidades de gestão do risco de crédito

Os meios aplicados para controlar o risco de crédito ao cliente baseiam-se, em particular, em recursos dedicados:

- aos estudos de risco e ao controlo dos scores e regras de aceitação,
- às equipas operacionais responsáveis pela cadeia de tratamento dos créditos não pagos,
- ao controlo de gestão de riscos para garantir o seu controlo e direção e atribuir-lhes um provisionamento adequado.

O dispositivo de controlo deste risco assenta em várias ferramentas que permitem ações preventivas, corretivas e estratégicas

O sistema previsional baseia-se:

- num sistema de score e de regras de aceitação que permite prever os comportamentos dos clientes e preservar a rentabilidade futura das operações,
- no orçamento-plano a 3 anos, elaborado no fim do terceiro trimestre, que permite estabelecer os objetivos estratégicos. Este orçamento é objeto de duas extrapolações anuais.

O mapa mensal de controlo do risco de crédito permite acompanhar a evolução do risco do cliente segundo múltiplos critérios: produto, anterioridade dos incumprimentos e por geração de abertura ou canal de recrutamento. As informações recolhidas neste mapa servem para o controlo e análise do custo do risco e permitem a aplicação de uma política de provisionamento do risco do cliente. A COFIDIS SA dispõe, além disso, de

um sistema de informação que permite controlar a carteira de créditos em gestão e proceder a inventários por categorias de níveis de risco.

A COFIDIS SA criou um sistema de gestão curativo a jusante desta gestão preventiva do risco de crédito, desenvolvendo assim cadeias de cobrança cuja organização varia consoante a maturidade e as práticas do mercado. Estas cadeias podem comportar as fases e particularidades seguintes: pré-cobrança, cobrança amigável, pré-contencioso, endividamento excessivo, cobrança judicial. No fim das diligências de cobrança realizadas internamente, os créditos em contencioso podem ser confiados a um prestador externo para gestão ou ser cedidos.

Um reporting denominado «Mapa de Crédito» informa todos os meses sobre o custo do risco, assim como o peso sobre a carteira de crédito total mês a mês. É realizado pelo serviço de Controlo de Gestão e divulgado aos membros da comissão executiva, aos diretores gerais, assim como aos diretores e chefes de serviço envolvidos.

O sistema de provisionamento baseia-se na definição e na utilização estatística das taxas médias de passagem de uma categoria de crédito não pago para outra, de mês para mês. O cálculo baseia-se, para cada categoria, na observação estatística da evolução dos créditos não pagos e das perdas reais ou prováveis para cada um dos produtos.

Os sistemas de score, as regras de aceitação e de cobrança, assim como os sistemas de provisões, devem ser evolutivos e são objeto de revisões pontuais. Permitem ter a certeza de que todas as categorias de crédito, as evoluções do processo e as alterações comportamentais ou regulamentares são tidas em conta no sistema. Do mesmo modo, uma união de métodos de provisionamento consiste em adaptar as taxas de provisionamento por categoria de crédito às necessidades envolventes (mercados, clientes, reguladores)

A exposição máxima ao risco de crédito suportada pelo Grupo em 31 de dezembro é discriminada como segue (em milhares de euros):

	31/12/2016	31/12/2015
Ativos financeiros designados ao Justo Valor por resultado	0	0
Ativos detidos até ao vencimento	-	-
Instrumentos financeiros derivados de cobertura do ativo	458	1 395
Ativos financeiros disponíveis para venda	120	52
Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito	990 260	425 883
Empréstimos e créditos para com a clientela	8 147 754	7 269 982
Outros créditos	207 927	196 640
Compromissos firmes de empréstimos	1 763 023	2 025 747
Total	11 109 542	9 919 699

Análise dos ativos vencidos:

Um ativo financeiro é considerado em risco quando uma contraparte não efetuou um pagamento na data de vencimento contratual. A política de constituição de provisões aplicada pelo Grupo consiste em provisionar individualmente e na base estatística os créditos desde o 1º não liquidado.

2 - Risco de contraparte das operações financeiras

A COFIDIS SA está exposta a um risco de contraparte no quadro da gestão dos fluxos e da execução de operações de cobertura (maioritariamente taxas). As contrapartes bancárias são regularmente avaliadas pelo Grupo CM CIC. Esta avaliação traduz-se numa classificação de acordo com diferentes estatutos, assim como num processo associado que pode conduzir ao encerramento da conta.

Note-se que os fluxos das empresas francesas estão centralizados em contas abertas no Grupo CM CIC e que os excedentes de liquidez das entidades no estrangeiro são prioritariamente centralizados nas contas do Grupo CM OC em França ou em contas de empresas coligadas no estrangeiro.

Além disso, as operações de cobertura de taxas são tratadas com o Grupo CM-CIC.

As eventuais novas contrapartes bancárias devem ser autorizadas pelo Grupo CM CIC.

3 - Risco de taxa de juro global, de liquidez e de câmbio

3.1 - Risco de taxa de juro global

3.1.1 Estratégia de intervenção.

A Direção de Tesouraria do Grupo COFIDIS Participations assegura a gestão de refinanciamento e do risco de taxa de todo o perímetro da COFIDIS SA. O risco de taxa incide:

- sobre os créditos a clientes a taxa fixa para os quais a Tesouraria Central assegura uma cobertura do crédito, respeitando os limites estabelecidos pela gestão ALM do Grupo CM CIC,
- sobre os créditos a taxa suscetível de revisão para os quais a política de cobertura a curto prazo tem por objetivo limitar a exposição das entidades do grupo Cofidis Participations a eventuais aumentos ou reduções de taxas e à sua repercussão num prazo mais ou menos longo nas taxas da clientela.

3.1.2 - Instrumentos e práticas

Os instrumentos de balcão utilizados, negociados nos mercados, são firmes ou opcionais: swaps de taxas, caps, floors e collars.

O essencial do refinanciamento faz-se a taxa variável baseada principalmente na Euribor e a taxa variável baseada na Eonla.

3.2- Risco de liquidez

A COFIDIS SA, enquanto instituição de crédito, é estruturalmente mutuária. A BFCM, que é o maior interveniente nos mercados de capitais para o Grupo CM-CIC, tem a seu cargo as necessidades de financiamento de exploração das empresas do Grupo COFIDIS SA, permitindo ao Grupo dispor de toda a liquidez necessária para a atividade.

Além da gestão diária das necessidades de liquidez, a Tesouraria Central do Grupo valida as necessidades futuras em função dos créditos provisionais dos proveitos renováveis e amortizáveis e das necessidades expressas pelas entidades do Grupo em termos de refinanciamento das suas atividades.

O calendário de reembolso das dívidas em 31 de dezembro de 2016 é discriminado da seguinte forma (em milhões de euros):

	31/12/2016	Menos de um ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos	Mais de 5 anos	31/12/2015
Empréstimos obrigacionistas	0	-	-	-	-	0
Titularização	0	-	-	-	-	0
TCN	50	50	-	-	-	50
Linhas a curto prazo	7 421	4 223	753	2 293	152	6 415
Contas correntes à ordem	3	3	-	-	-	8
Total dívidas	7 474	4 276	753	2 293	152	6 473

3.3 - Risco cambial

A política do Grupo integra a gestão do risco cambial.

As entidades emprestam em divisas ou em euros transformados em divisas, sem risco de câmbio sobre o capital pedido de empréstimo ao BFCM ou à Cofidis SA.

As compras em divisas são limitadas aos encargos de exploração corrente. As posições em divisas são controladas e rapidamente liquidadas.

4 - Controlo das operações

Em cada fim de mês, cada entidade elabora um mapa de seguimento que cobre os riscos de liquidez, de taxas de câmbio e de contraparte.

Este mapa permite exercer um controlo formal sobre a conformidade das operações tratadas durante o mês findo em relação às orientações inicialmente fixadas.

Com base nos acontecimentos do mês anterior, nas necessidades expressas pelas entidades do grupo Cofidis S.A. e no quadro da sua reunião mensal, a Comissão de Tesouraria do Grupo define as necessidades de cobertura (margem de manobra em termos de volume e duração, de acordo com as condições de mercado e as suas evoluções), assim como as novas orientações de intervenções nos mercados. Esta comissão é composta pela equipa responsável pelo controlo dos riscos, o seu diretor, o diretor financeiro do Grupo e o diretor financeiro do Monabanq.

3

APOSTILHA
(Convenção de Haia do 5 de Outubro de 1961)

1. Estado: República Francesa
O presente documento público
2. Foi assinado por Sylvain ROUSSEL
3. Na sua qualidade de Notário Público
4. e apresenta a assinatura/carimbo da SEDE EM ROUBAIX

Certificado

5. No <u>DOUAI</u>	6. No dia <u>29.09.2017</u>
7. Pelo <u>Procurador Geral</u>	
8. Com o nº <u>3676/2017</u>	
9. Carimbo	10. Assinatura
	<i>Procurador Geral</i>
	<i>Olivier Declerck</i>
	<i>Substituto Geral</i>

[Carimbo]

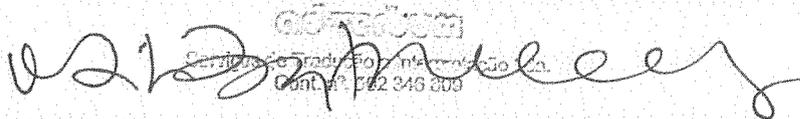
A Apostilha apenas confirma a autenticidade da assinatura, do selo ou carimbo do documento. Não significa que o documento esteja correto ou que a República Francesa aprove seu Conteúdo.

Número de páginas: 65

CERTIFICAÇÃO

Maria Rita Rodrigues de Brito Aranha, Licenciada em Tradução, titular do Cartão de Cidadão n.º 4567696 8ZY2, na qualidade de Tradutora-Revisora da Sociedade **ad-verbum, Serviços de Tradução e Interpretação, Lda.**, com sede na Av. 5 de Outubro, n.º 151 - 7.º-D, 1050-053 Lisboa, com o N.I.F. 502346809, e certificada ao abrigo da Norma ISO 17100:2015, atesta por sua honra que a tradução em anexo, para a língua portuguesa, reflete fielmente o conteúdo do documento original, escrito em língua francesa.

A Tradutora-Revisora:


ad-verbum
Serviços de Tradução e Interpretação, Lda.
Quil. n.º 502 346 809

Lisboa, 12 de outubro de 2017



3

COFIDIS
Sociedade Anónima com Conselho de Administração e Conselho Fiscal
Capital social: 67 500 000 Euros
Sede: Parc de la Haute Borne
61 avenue Halley – 59866 Villeneuve d'Ascq Cedex
CRC Lille Métropole 325 307 106

Annie Gain
Presidente do Conselho de
Administração

RELATÓRIO DO PRESIDENTE 2016

Eu, abaixo-assinada, notária, sócia
da Empresa PROUVOST &
ASSOCIATES
Notários, titular de um cartório
notarial

O artigo L 225-68 do Código Comercial exige que o Presidente do Conselho Fiscal das sociedades anónimas cujos títulos são admitidos a negociação num mercado regulamentado informe, num relatório anexo ao relatório de gestão do Conselho de Administração, sobre as condições de preparação e organização dos trabalhos do Conselho, bem como os procedimentos de controlo interno implementados pela empresa.

Esse é o objetivo do presente relatório.

I - CONDIÇÕES DE PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO CONSELHO FISCAL

1. APRESENTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

1.1 Distribuição do Capital social

O capital social da empresa Cofidis está distribuído por 3 750 000 ações em 31 de dezembro de 2016.

A Cofidis Participations detém 99,99 % do capital da empresa Cofidis.

1.2 Composição do Conselho fiscal

O Conselho fiscal é composto por sete membros, quatro em representação do Banque Fédérative du Crédit Mutuel e três da empresa Argosyn.

A duração do mandato de cada membro do Conselho Fiscal é de 3 anos, até ao final da Assembleia Geral Ordinária Anual, que será chamada a decidir sobre as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, à exceção do mandato do Sr. Christian KLEIN, que foi nomeado na Assembleia Geral de 28 de maio de 2014.

Em anexo, no relatório de gestão, encontram-se os nomes dos membros do Conselho fiscal e dos membros do Conselho de Administração em funções, durante o exercício, assim como os mandatos exercidos por estas pessoas noutras empresas.

A missão do Conselho Fiscal está definida no artigo L 225-68 do Código Comercial, segundo o qual “o Conselho Fiscal exerce o controlo permanente da gestão da empresa pelo Conselho de Administração”.

3

O Conselho fiscal constitui, portanto, uma instância que funciona colegialmente e representa o conjunto dos acionistas e a quem compete agir em todas as circunstâncias no interesse social da empresa.

O Conselho fiscal valida a estratégia da empresa. Designa os mandatários sociais encarregados de gerir a empresa no âmbito desta estratégia. Controla a gestão e zela pela qualidade da informação fornecida aos acionistas ou a terceiros através das contas ou por ocasião de operações específicas nos mercados.

2. CONDIÇÕES DE PREPARAÇÃO DOS TRABALHOS DO CONSELHO FISCAL

O Presidente:

- organiza e dirige os trabalhos do Conselho Fiscal;
- certifica-se de que os membros do Conselho estão em condições de cumprir a sua missão e zela, em particular, para que eles disponham de informações e documentos necessários para a realização da sua missão;
- assegura-se de que os representantes dos órgãos representativos do pessoal são regularmente convocados e dispõem das informações e documentos necessários para a realização da sua missão.

Esclarecemos que, ao nível da Cofidis Participations, empresa-mãe da Cofidis, foram criadas duas comissões para uma melhor governação do Grupo.

- A Comissão de Auditoria, que tem um papel importante em matéria de informação financeira, de acompanhamento da eficácia dos dispositivos de controlo interno, de gestão dos riscos, de auditoria interna e de supervisão dos auditores externos.

Esta comissão é composta por três membros, dois designados pelo Banque Fédérative du Crédit Mutuel (BFCM) e um designado pela empresa Argosyn.

A Comissão de Auditoria reúne pelo menos duas vezes por ano.

- A comissão Permanente é responsável por manter o acionista BFCM e o acionista Argosyn informados sobre o andamento dos negócios da Cofidis S.A. e das suas filiais e, mais concretamente, por examinar com regularidade a política de gestão do risco, de otimização dos custos, informática e comercial.

Esta Comissão é composta por cinco membros, três dos quais são nomeados pelo BFCM e dois pela empresa Argosyn.

O Conselho fiscal da Cofidis S.A. é regularmente convidado a pronunciar-se sobre a política financeira da empresa. Do mesmo modo, é mantido informado sobre as grandes linhas da política comercial.

O Conselho Fiscal também tem de se pronunciar sobre qualquer aumento do capital de uma das filiais da Cofidis S.A., sobre a criação ou cessão de uma delas, bem como sobre qualquer aquisição projetada pela Cofidis S.A. ou uma das suas filiais.

De uma maneira geral, o Conselho fiscal é mantido a par de todas as questões relativas às suas filiais.

Cada um dos membros do Conselho recebe igualmente todas as informações de que necessita para a realização da sua missão, espontaneamente ou mediante simples pedido da sua parte.

3. CONDIÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO CONSELHO FISCAL

3.1 Organização

O Conselho fiscal da Empresa é composto por 7 membros, a saber:

- Sr. Alain FRADIN, Presidente do Conselho fiscal,
- Sr. François MIGRAINE, Vice-presidente do Conselho fiscal,
- Sr. Denis TERRIEN, membro do Conselho fiscal,
- Sr. Eric PLATIAU, membro do Conselho fiscal,
- Sr. Jean-Marie FREREJACQUES, membro do Conselho fiscal,
- Sr. Pascal LAUGEL, membro do Conselho fiscal,
- Sr. Christian KLEIN, membro do Conselho fiscal.

O Presidente organiza os trabalhos do Conselho Fiscal, cujo funcionamento está descrito no artigo 11º dos estatutos e é completado por um regulamento interno.

3.2 Reuniões do Conselho fiscal e participação nas sessões

O Conselho Fiscal é convocado pelo Presidente, num prazo suficiente, por carta simples.

3.3 Sessões de reunião do Conselho fiscal

Durante o exercício findo, o Conselho Fiscal reuniu quatro vezes.

3.3.1 Sessões das reuniões do Conselho Fiscal

3.3.1.1 Presença dos participantes

A assiduidade de todos os membros do Conselho Fiscal foi em média de 89% durante todas as sessões do ano.

Em 2016, os membros da Comissão de Trabalhadores não estiverem presentes em nenhuma das sessões do Conselho.

Os Auditores estiveram presentes a 75% nas sessões do Conselho Fiscal sobre o exame das contas da Empresa.

3.3.1.2 Ata das sessões

Na sessão de 30 de março de 2016, o Conselho Fiscal procedeu à análise das contas anuais da empresa.

A Sra. Presidente do Conselho de Administração apresentou o relatório de atividade trimestral da empresa, um relatório da Comissão de Auditoria, assim como um ponto de situação da luta contra o branqueamento de capitais e contra o terrorismo.

Finalmente, o Conselho Fiscal procedeu à análise do relatório de controlo interno consolidado sobre a medição e o controlo dos riscos, bem como do relatório de avaliação da adequação dos fundos próprios (*Internal Capital Adequacy Assessment Process - ICAAP*) em 31 de dezembro de 2015.

Na sessão de 31 de maio de 2016, o Conselho Fiscal aprovou o relatório de atividade trimestral do Conselho de Administração.

Além disso, aprovou:

- O projeto de fusão por via de absorção do Banco Cofidis pela Cofidis S.A.
- O projeto de fusão por via de absorção do Banif Plus Bank z.r.t. pela Cofidis S.A.
- A criação de uma sucursal na Polónia e na Eslováquia.

Na sessão de 23 de setembro de 2016, o Conselho Fiscal procedeu à análise das contas semestrais e aprovou o relatório de atividade trimestral do Conselho de Administração.

Na sessão de 21 de dezembro de 2016, o Conselho Fiscal aprovou o relatório de atividade trimestral do Conselho de Administração e o Budget plan de 2017-2019.

O resultado previsto da Empresa para 2016 também foi apresentado aos membros do Conselho.

Por último, a finalização das operações de fusão e abertura das filiais, autorizadas no Conselho Fiscal de 31 de maio de 2016, foram comunicadas ao Conselho Fiscal.

4- RECOMENDAÇÕES AFEP/MEDEF

A empresa tomou conhecimento das recomendações da Associação Francesa das Empresas Privadas (AFEP), do Movimento das Empresas da França (MEDEF) e da Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) em matéria de remuneração dos dirigentes mandatários sociais e de governação da empresa

Além disso, os mandatos sociais exercidos na Cofidis S.A. não são remunerados.

5- APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DE REPRESENTAÇÃO EQUILIBRADA DAS MULHERES E HOMENS NO CONSELHO FISCAL

A empresa tomou conhecimento das disposições da lei relativa à representação equilibrada das mulheres e homens nos Conselhos de Administração e Fiscal e à igualdade profissional.

6. CONDIÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

As regras relativas às Assembleias Gerais da Sociedade estão definidas no título VI dos estatutos da Empresa.

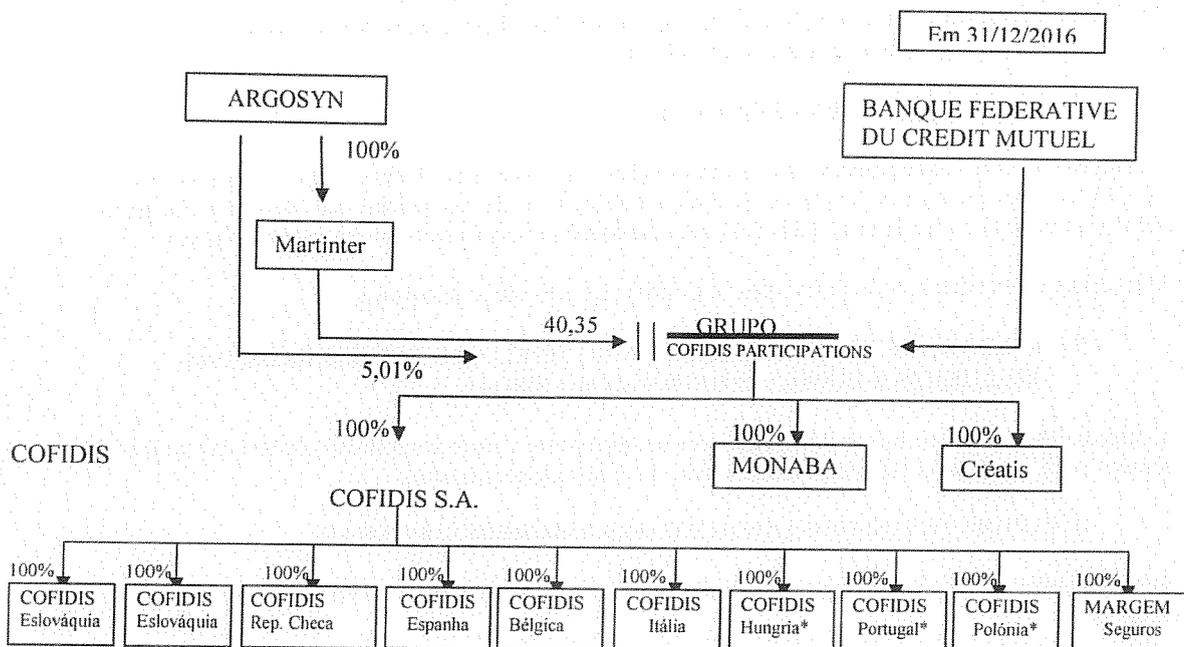
II - PROCEDIMENTOS DE CONTROLO INTERNO

Preâmbulo: este relatório não tem a pretensão de descrever pormenorizadamente a situação de todas as atividades e filiais da Cofidis S.A. sobre a implementação dos procedimentos de Controlo Interno.

Em 31/12/2016, a COFIDIS Participations agrupa:

- 10 estabelecimentos financeiros especializados na distribuição e gestão de créditos ao consumo (empresas COFIDIS localizadas na França, Bélgica, Espanha, Portugal, Itália, República Checa, Eslováquia, Hungria e Polónia).
- 2 estabelecimentos bancários:
 - Créatis, especializada no resgate de créditos, que dispõe, em finais de 2016, de 2 agências implantadas exclusivamente em França;
 - Monabanq, que propõe uma gama de produtos e serviços bancários on-line.

ORGANIGRAMA JURÍDICO



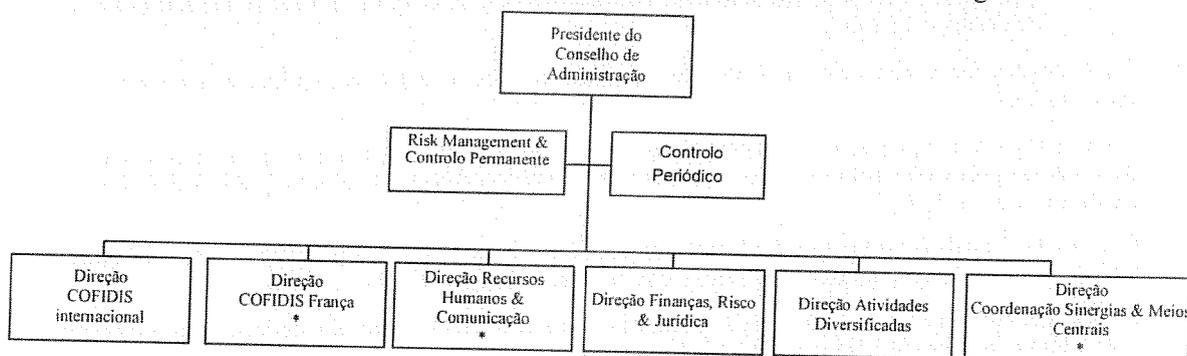
SynerGIE é um Agrupamento Europeu de Interesse Económico constituído pelas empresas Cofidis, Monobanc, Créatis, Cofidis Bélgica, CIC e CIM CIC Services

Um Agrupamento Europeu de interesse económico (SynerGIE) reúne funções ao serviço das empresas do Grupo (COFIDIS SA e das suas sucursais, Creatis, Monabanq, COFIDIS Bélgica).

A estrutura de Governação do Grupo COFIDIS Participations está organizada como segue:

- o Conselho Fiscal, composto por 3 membros da ARGOSYN e 4 membros do Grupo CMII, com o apoio da Comissão de Auditoria;

- o Conselho de Administração, composto por 4 membros designados pelo Conselho Fiscal;
- a Comissão Executiva, que assegura o controlo e a gestão do Grupo COFIDIS Participations. Esta Comissão dispõe dos mais amplos poderes para definir a estratégia, aprovar as políticas, estabelecer as regras comuns ao Grupo COFIDIS Participations, determinar e implementar os recursos humanos, financeiros e organizacionais necessários para o bom funcionamento das diversas entidades do Grupo, controlar a atividade e o desempenho financeiro dos negócios.



**Membros do Conselho de Administração*

O controlo dos riscos pelos dirigentes efetivos baseia-se no trabalho realizado:

- pela Comissão de Riscos e a Comissão de Controlo e Conformidade do Grupo, lideradas pelo Presidente do Conselho de Administração;
- as Comissões de Riscos Locais, presididas pelos Diretores Gerais das entidades do Grupo;
- a Comissão de Auditoria.

O funcionamento desta organização integra-se no dispositivo global de gestão de riscos e do controlo interno criado no seio do Grupo CMI I

2.1 Apresentação dos principais riscos gerados pelas atividades exercidas

Em termos de atividades e de volumes associados, os principais riscos a que as entidades da Cofidis Participations estão expostas são:

- o risco de crédito (dito de incumprimento): devido à incapacidade dos clientes de fazer face às suas obrigações financeiras;
- o risco operacional (incluindo os riscos de não conformidade e de reputação, jurídicos): risco de perdas resultante da inadequação ou da falha de procedimentos internos, de pessoas e de sistemas ou de acontecimentos externos (definição de Basileia);
- o risco de não conformidade ligado ao reforço das disposições legislativas e regulamentares;
- o risco de liquidez: note-se que o Grupo Cofidis Participations, em virtude da sua proximidade com o Grupo CM-CIC, não está exposto ao risco de liquidez já que todas as necessidades para apoiar a sua atividade estão garantidas pela Tesouraria da BFCM.

2.2 Identificação dos incidentes significativos

De acordo com os artigos 244º e seguintes do decreto de 03/11/ 2014 e com as normas e instruções do Grupo CM11, o Conselho Fiscal do Grupo COFIDIS Participations decidiu os limiares de transmissão dos incidentes significativos, assim como o processo de alerta seguinte para todas as entidades do perímetro do Grupo COFIDIS Participations:

- A Comissão Executiva do Grupo COFIDIS Participations e o do Grupo CM11 são informados sobre os incidentes ≥ 1 ME;
- o Conselho Fiscal do Grupo COFIDIS Participations e o do Grupo CM11 são informados sobre os incidentes $\geq 2,5$ ME.

Estes limiares foram aprovados no Conselho Fiscal de 15 julho de 2009 com aplicação retroativa a 1 de junho de 2009.

O procedimento foi aplicado na sequência do registo de uma provisão complementar para riscos e encargos de 1 389 K€ pela COFIDIS França no processo BSP. Após esta dotação, o impacto global deste sinistro é atualmente de 1 475K€.

O Conselho Fiscal do Grupo COFIDIS Participations é informado, através do Relatório sobre o Controlo Interno e a Medição & Vigilância dos Riscos, dos incidentes de valor superior a 100 K€.

Os limiares regulamentares de declaração à Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução e ao Grupo CM11 foram fixados em 0,5% dos fundos próprios de base.

Assim, em 2016, os sinistros de valor igual ou superior a 4,92 ME são declarados. Este procedimento não foi ativado durante o ano.

III - ORGANIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DE CONTROLO INTERNO

O dispositivo do Controlo Interno da Cofidis Participations é dirigido pelos dois Responsáveis:

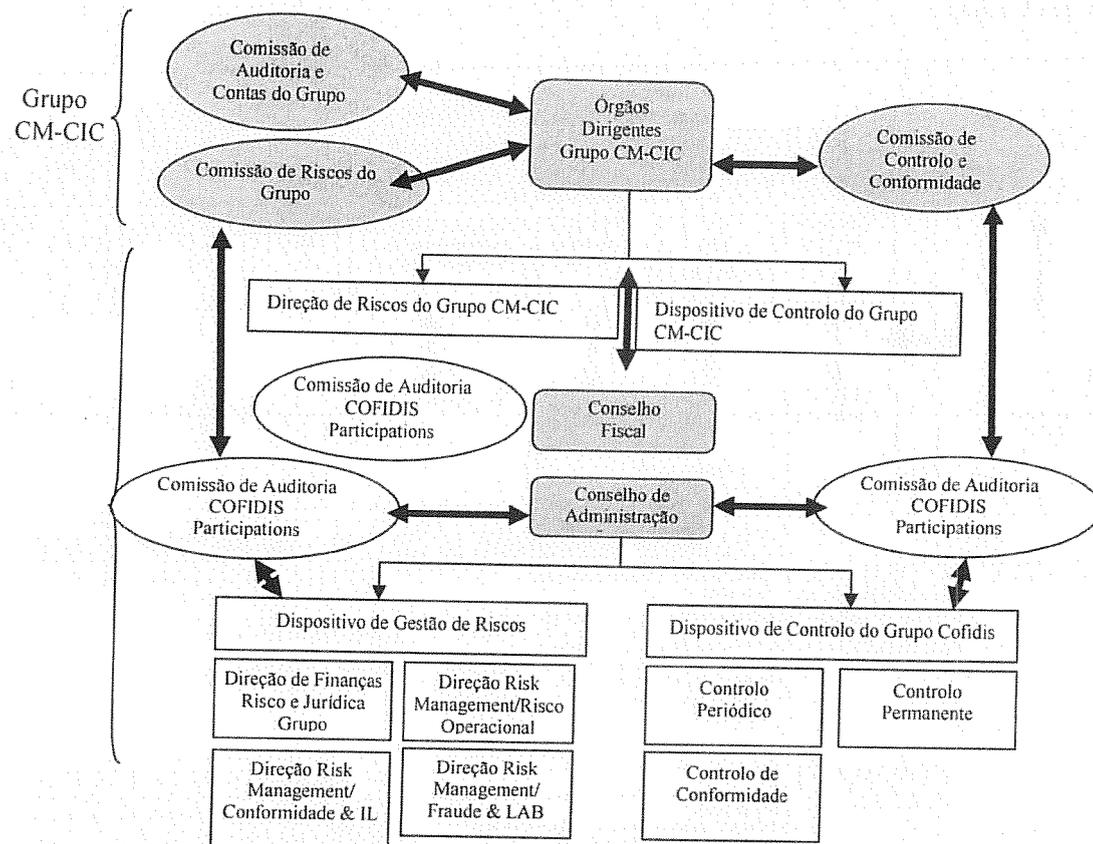
- o Controlo Permanente e de Conformidade,
- o Controlo Periódico.

Os Responsáveis pelo Controlo Permanente, a Conformidade e o Controlo Periódico do Grupo são estruturalmente independentes de qualquer função operacional e estão ligados diretamente à Presidente do Conselho de Administração do Grupo COFIDIS Participations.

Os Responsáveis de Risk Management & Controlo Permanente e os Responsáveis de Auditoria das entidades do Grupo Cofidis Participations estão todos ligados:

- hierarquicamente aos Diretores Gerais;
- funcionalmente ao Diretor de Risk Management e Controlo Permanente e ao Diretor do Controlo Periódico do Grupo Cofidis Participations, respetivamente.

O controlo dos riscos pelo Conselho Fiscal apoia-se na Comissão de Auditoria.



A sua missão consiste em:

- verificar a clareza das informações financeiras e apreciar a pertinência dos métodos contabilísticos adotados para as contas anuais (processos de elaboração das contas e qualidade da informação relatada, escolha das opções de fecho e das mudanças de métodos contabilísticos, exame das demonstrações financeiras...);
- controlar a eficácia dos dispositivos de Controlo Interno, assim como dos sistemas de medição, de vigilância e de controlo dos riscos (revisão do dispositivo existente e das evoluções, incidência das falhas significativas, etc.);
- assegurar o acompanhamento das missões de auditoria interna (exame do plano anual de auditoria, revisão das sínteses das conclusões dos relatórios de auditoria, exame da evolução das recomendações formuladas, etc.)
- supervisionar os auditores externos.

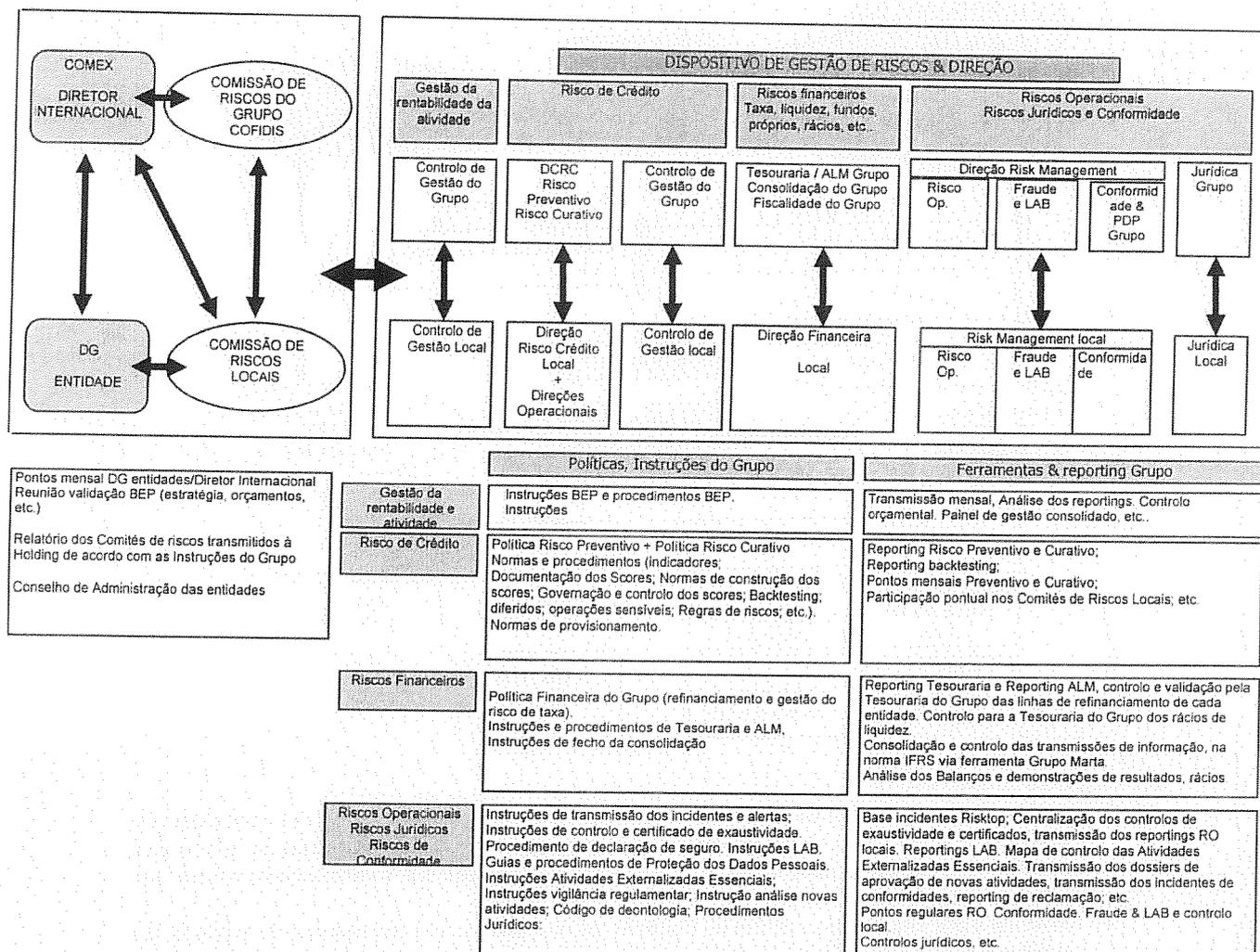
Esta Comissão reúne pelo menos duas vezes por ano e sempre que for necessário.

A Comissão de Auditoria tem acesso livre aos diferentes Responsáveis dos sectores de controlo (Periódico, Permanente e Conformidade).

A Comissão de Auditoria pode solicitar a outros Responsáveis das sociedades do Grupo COFIDIS Participations que intervenham nestas Comissões.

As reuniões da Comissão de Auditoria são objeto de uma conta apresentada sistematicamente ao Conselho Fiscal.

O dispositivo de vigilância dos riscos do Grupo Cofidis Participations funciona do seguinte modo:



A missão da Comissão de Riscos do Grupo consiste em:

- apreciar a qualidade dos riscos (riscos de crédito, de liquidez, de taxa, de reputação, de não conformidade e riscos operacionais) em todo o Grupo COFIDIS Participations;
- zelar pela coerência, no seio do Grupo COFIDIS Participations, da medição e do controlo do risco;
- formular as recomendações úteis às instâncias dirigentes operacionais das diferentes entidades do Grupo COFIDIS Participations
- instruir, por conta do Conselho de Administração (i.e. Comissão Executiva) todas as medidas necessárias ao controlo dos riscos;
- analisar a qualidade dos dispositivos de controlo dos riscos implementados nas empresas do Grupo COFIDIS Participations e o controlo da aplicação das medidas corretivas;
- controlar a boa adequação dos níveis dos fundos próprios em todo o Grupo COFIDIS Participations;

- 3
- validar o relatório anual ICAAP antes da sua apresentação ao Conselho Fiscal.

Esta Comissão reúne 6 vezes por ano. Os membros que a compõem são:

- o Presidente do Conselho de Administração;
- o Diretor Operacional das atividades da COFIDIS SA desenvolvidas em França;
- o Diretor de Coordenação das Sinergias e Meios Centrais;
- o Diretor de Finanças, de Risco e Jurídico;
- o Diretor de Tesouraria/ALM;
- o Diretor de Controlo de Gestão do Grupo;
- o Diretor Central do Risco de Cliente;
- o Diretor de Risk Management & Controlo Permanente;
- o Diretor de Controlo Periódico;
- o Diretor de Riscos do Grupo CM11.

A missão da Comissão de Riscos local consiste em:

- analisar e realizar a revisão periódica dos riscos de todos os tipos e analisar a qualidade dos dispositivos de controlo dos riscos e o acompanhamento das ações corretivas;
- examinar a qualidade dos compromissos e verificar se os limites autorizados foram excedidos;
- examinar as disfunções significativas e acompanhar os planos de ação;
- instruir, por conta da Comissão de Direção da entidade, todas as medidas necessárias ao controlo dos riscos;
- examinar a eficácia e os resultados do Controlo Interno (Controlo Permanente e Controlo Periódico) e acompanhar as ações corretivas;
- analisar os riscos ligados aos novos produtos, novas atividades ou modificações significativas dos processos da empresa e assegurar-se do controlo destas novas atividades;
- informar e alertar os órgãos de deliberação da entidade (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, equivalente local), A Comissão de Riscos do Grupo e a Comissão de Controlo e Conformidade do Grupo, se for caso disso.

A Comissão de Riscos Local é o órgão que responde, no mínimo, às exigências de governação inscritas nas Políticas de Profissões do Grupo. A Comissão de Riscos pode basear-se nas Comissões Especializadas Locais (Comissão de Risco Preventivo, Comissão de Risco Curativo, etc.), para preparar e analisar os elementos necessários à tomada de decisões estruturantes.

As Comissões Técnicas, quando existentes, procedem à instrução dos processos e preparam as decisões que devem seguidamente ser avaliadas pela Comissão de Riscos.

Esta Comissão reúne regularmente e, em geral, com periodicidade mensal.

É presidida pelo Diretor Geral da entidade e composta por membros permanentes e membros ocasionais.

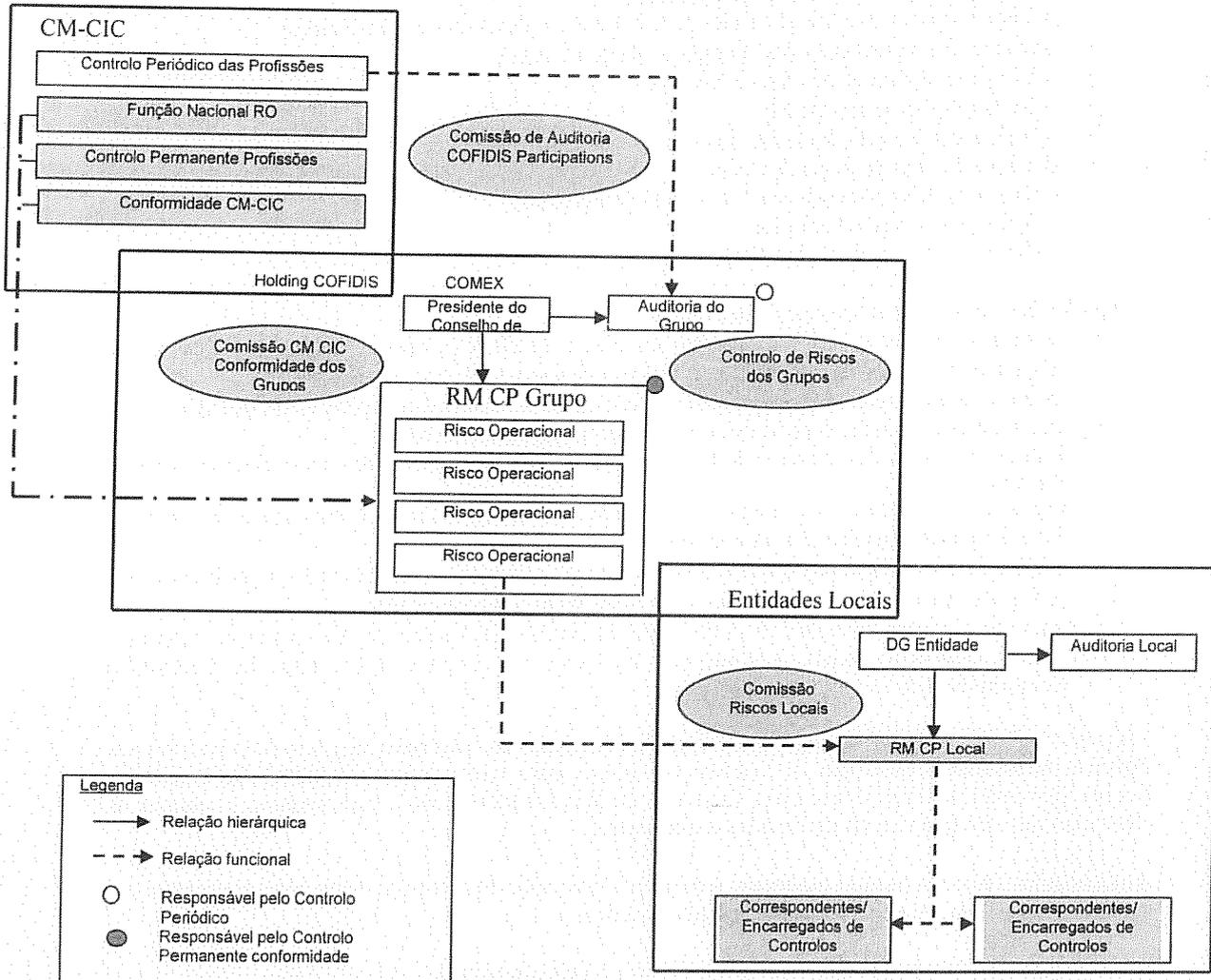
Membros permanentes:

- o Diretor Geral da entidade;
- o Responsável pelo Risco de Crédito;
- o Responsável Financeiro;
- o Responsável pela Cobrança;
- o Responsável Jurídico;
- o Responsável pelo Risk Management & o Controlo Permanente;
- o Responsável pela Auditoria.

Membros ocasionais:

- qualquer pessoa da empresa, em função dos assuntos da ordem do dia e a convite do Diretor Geral da entidade.

O dispositivo de Controlo Interno do Grupo Cofidis Participations funciona da seguinte maneira:



A missão da Comissão de Controlo e Conformidade do Grupo consiste em:

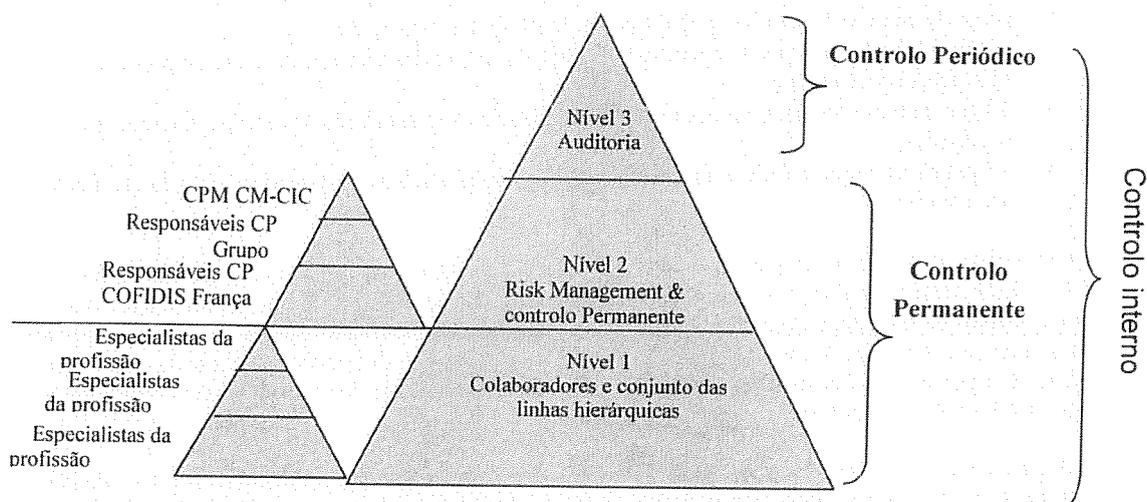
- coordenar todo o dispositivo de controlo do Grupo COFIDIS Participations;
- assegurar a complementaridade dos trabalhos e das missões dos diferentes atores do controlo;
- examinar os resultados das missões de Controlo Internas e Externas;
- acompanhar a implementação das recomendações feitas às diversas entidades do Grupo no quadro dos seus controlos.

Esta Comissão reúne 4 vezes por ano.

A sua composição é a seguinte:

- o Presidente do Conselho de Administração;
- o Diretor Operacional das atividades da COFIDIS SA desenvolvidas em França;
- o Diretor de Controlo Periódico;
- o Diretor de Risk Management & Controlo Permanente;
- o Responsável pela Supervisão do Controlo Permanente do Grupo;
- o Responsável pela Conformidade do Grupo;
- o Diretor de Finanças, Risco e Jurídico;
- o Diretor de Controlo Permanente das Profissões do Grupo CM11.

Os atores do dispositivo de Controlo Interno são definidos de acordo com o esquema seguinte:



Dispositivo de Controlo Interno das atividades externalizadas

As entidades do Grupo COFIDIS Participations recorrem a prestadores de serviços para realizar algumas das suas atividades operacionais e funcionais. As prestações externalizadas essenciais são objeto de um recenseamento regular pelo Responsável da Conformidade Local, em relação com as diferentes direções da entidade. Abrangem, entre outras, as operações descritas no decreto de 3 de novembro de 2014 relativo ao controlo interno.

As entidades podem decidir estender esta lista «a mínima» principalmente para ter em conta as particularidades das suas atividades.

Para cada atividade essencial externalizada identificada, distingue-se um referente operacional local, que tem a seu cargo a relação com o prestador e a transmissão de informação ao Responsável pela Conformidade e o Controlo Permanente locais.

Estas atividades externalizadas podem ser efetuadas:

- por empresas não pertencentes ao Grupo CM11;
- ou por sociedades pertencentes ao Grupo CM11 (incluindo os subcontratados do Grupo que assinaram uma convenção e uma «carta de controlo da externalização» do Grupo CM11).

A adesão das empresas francesas do Grupo COFIDIS Participations ao GIE CM-CIC Services e a convergência informática para a Euro-Informação implicam completar a instrução do Grupo no que se refere às atividades essenciais externalizadas, em particular, fazer evoluir as ferramentas associadas (fichas de qualificação e de avaliação das prestações), com base na carta de controlo da externalização do CM-CIC Services de junho de 2010 e na da Euro-Informação de outubro de 2012.

Assim, a Conformidade e o Controlo Permanente das Profissões do Grupo CMII estão encarregadas da missão de controlo das atividades «intra-grupos», às quais as empresas do Grupo COFIDIS Participations passaram a recorrer. A este título:

- supervisionam o dispositivo global (meios, ferramentas, riscos, etc.);
- supervisionam os portais de controlo CINTMT das entidades abrangidas e restituem as suas principais constatações;
- diligenciam os controlos pontuais sobre as atividades de prestadores de serviços internos, se necessário;
- informam as empresas aderentes, delegatárias, comunicando-lhes a sua apreciação da qualidade dos contratos.

O dispositivo de Controlo da Conformidade é documentado através de uma carta, idêntica à do Grupo CMII. Esta carta formaliza a política de controlos que visa garantir o respeito, pelo GEIE, dos seus compromissos de qualidade operacional, das suas obrigações legislativas e regulamentares e da aplicação das normas profissionais. A conformidade dos processos é central no dispositivo de controlo e de reporting criado. A supervisão do dispositivo é realizada pela equipa do Controlo Permanente e da Conformidade do Grupo COFIDIS Participations.

O Responsável pela Conformidade Local efetua uma atualização do recenseamento das atividades externalizadas no mínimo uma vez por ano. Com o auxílio do Serviço de Contabilidade identifica e qualifica, a partir de uma grelha de análise uniformizada, as atividades externalizadas essenciais. A lista destas atividades é comunicada semestralmente à Conformidade do Grupo e ao Controlo Permanente do Grupo.

Os controlos incidem sobre a formalização contratual das relações com os prestadores, a exaustividade das cláusulas regulamentares nos contratos, exceto intra-grupos, incluindo os ligados à segurança e à integridade dos dados pessoais, e o arquivo das convenções. Para tal, o Responsável pela Conformidade Local baseia-se numa ficha padrão que contém os principais pontos a controlar. As conclusões destes trabalhos de controlo são regularmente revistas na Comissão de Riscos Local e reportadas no Portal do Controlo Permanente, o que permite ao Responsável pela Conformidade do Grupo apreciar a cobertura dos riscos e a qualidade dos controlos efetuados no local.

O dispositivo de Controlo Permanente das atividades externalizadas articula-se em torno de duas tarefas de controlo desenvolvidas em todas as entidades do Grupo e consolidadas ao nível do Grupo COFIDIS Participations.

A Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria do Grupo reuniu 2 vezes em 2016.

Comissão de Auditoria de 17 de março de 2016:

Nesta reunião, a Comissão de Auditoria reuniu com a seguinte Ordem do Dia:

- apresentação das contas de 2015 e opções de fecho;
- síntese dos Auditores sobre a sua intervenção e parecer;
- apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria realizados e ponto de situação da realização do plano de auditoria 2015;
- apresentação do acompanhamento da carteira de recomendações no final de dezembro de 2015;
- apresentação do plano de Auditoria de 2016;
- apresentação das missões realizadas em 2015 pelo Controlo Periódico de Profissão do Grupo CMII e a inspeção Geral CNCM;
- aprovação da atualização da Carta de Auditoria interna do Grupo COFIDIS, apresentação do Relatório sobre o Controlo Interno e a Medição e Controlo dos Riscos 2015.

Comissão de Auditoria de 16 setembro de 2016:

Nesta reunião, a Comissão de Auditoria reuniu com a seguinte Ordem do Dia:

- apresentação do apuramento das contas em 30/06/2016 e das opções de fecho semestral;
- informação sobre os trabalhos anuais realizados para a atualização da cartografia dos riscos auditáveis com vista à elaboração do plano de auditoria de 2017;
- informação sobre o projeto de revisão da Carta de Auditoria do Grupo COFIDIS Participations;
- apresentação das missões de auditoria realizadas no 1º semestre de 2016 pela Auditoria do Grupo COFIDIS Participations e pelo Controlo Periódico do Grupo CM11 e a Inspeção Geral CNCM;
- apresentação do controlo da carteira de recomendações no final de agosto de 2016.

IV - PROCEDIMENTOS DE CONTROLO INTERNO RELATIVOS À ELABORAÇÃO E AO TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

Os procedimentos de controlo interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira do Grupo Cofidis Participations são aplicados a todas as entidades que o compõem.

Organização da Contabilidade

Para todas as entidades do Grupo COFIDIS Participations e conforme a dimensão da empresa, o tratamento contabilístico das operações é internalizado ou parcialmente subcontratado a um gabinete de contabilidade local (cf. pequenas estruturas como a COFIDIS Hungria, República Checa e Eslováquia), sob a responsabilidade do Diretor Financeiro de cada empresa.

O referencial utilizado na elaboração das contas periódicas regulamentares SURFI, FINREP, COREP é o do Plano de Contabilidade das Instituições de Crédito, enriquecido com as especificidades da consolidação e das normas IFRS, entre as quais as mais importantes são os reprocessamentos dos instrumentos financeiros e as depreciações dos créditos (IAS 39), depreciações de ativos (IAS 36), compromissos de fim de carreira (IAS 19) e os ligados ao imposto (IAS 12).

As normas de contabilidade aplicáveis são as normas locais para a elaboração das contas sociais.

Se o processo de organização for adaptado em função da dimensão da empresa, os processos contabilísticos são organizados de forma a tratar os diferentes fluxos de operações, a saber:

- as operações ligadas aos clientes;
- as operações ligadas aos fornecedores, prestadores, parceiros, etc.;
- as operações de tesouraria e operações interbancárias;
- os valores imobiliários;
- as operações fiscais e regulamentares;
- as operações de reporting;
- as provisões, capitais próprios e similares;
- as operações relacionadas com a demonstração de resultados (PNB, despesas gerais, custo do risco);
- as operações extrapatrimoniais.

A dissociação das tarefas entre a atividade operacional, o registo contabilístico e o regulamento é respeitada, tal como o processo de validação das diferentes operações.

Cada empresa dispõe de guias de procedimentos que são regularmente atualizados. Estes manuais descrevem as modalidades de registo, de tratamento e de restituição das informações.

Procede-se a reconciliações periódicas entre os dados de gestão (reporting, orçamento, previsões, etc.) e os dados contabilísticos. Estas reconciliações são efetuadas trimestralmente. As eventuais diferenças são objeto de análise, de acordo com as modalidades que respeitam o princípio de separação de funções.

Controlos no seio das entidades

Existem diferentes níveis de controlo:

O primeiro escalão de controlo de profissão é assegurado pelos responsáveis hierárquicos diretos dos colaboradores encarregados dos trabalhos de contabilidade:

- controlo de exaustividade: certificar-se de que todas as operações são registadas;
- controlo de realidade: assegurar-se da conformidade dos saldos contabilísticos com a realidade (exemplo: reconciliação dos créditos de clientes dos sistemas de informação de gestão com os créditos de clientes contabilísticos) e verificar se apenas as operações do período foram tidas em conta (cut off);
- controlo de avaliação: verificar se as informações são corretamente avaliadas;
- controlo de contabilização: validar a contabilização correta das operações (cumprimento dos princípios contabilísticos, imputação contabilística apropriada)

A título de exemplo:

- reconciliações bancárias mensais formalizadas (controlo dos fluxos diários);
- controlo relativo à exaustividade dos créditos de clientes;
- verificar se os riscos ligados à produção e à transmissão das informações contabilísticas nas cadeias informáticas são corretamente controlados e se as reconciliações dos dados contabilísticos e de gestão são efetuadas de maneira satisfatória, em particular ao nível do enquadramento dos dados contabilísticos e da gestão dos créditos normais e de cobrança duvidosa e dos saldos de gestão intermédios (PNB, RBE, Resultado bruto).

O segundo escalão de controlo de profissão abrange, segundo as entidades, o Responsável da Contabilidade, ou o Diretor Financeiro local:

Estes controlos de segundo nível têm frequência periódica e o seu objetivo é garantir a eficácia dos dispositivos de controlo regulares criados ao nível das equipas, da regularidade das operações e do respeito dos procedimentos. Trata-se essencialmente de controlos de coerência das informações contabilísticas.

A título de exemplo:

- a revisão dos processos de fecho;
- a análise da anterioridade dos casos suspensos (em particular ao nível da reconciliações bancárias, das contas de devedores e créditos diversos).

O terceiro escalão de controlo da profissão é efetuado através dos trabalhos do Serviço de Consolidação mediante uma revisão analítica dos resultados transmitidos pelas entidades.

3

Por outro lado, os Serviços de Controlo (Periódico, Permanente, Conformidade) são chamados a realizar trabalhos do domínio da contabilidade. Foi desenvolvido um portal de controlo dedicado à função de contabilidade, que é utilizado por todas as entidades do Grupo.

Organização da consolidação do Grupo

As normas para a elaboração das contas consolidadas são as normas IFRS, que são aplicadas pelo acionista maioritário, o Grupo CM11. O Serviço de Consolidação e Reporting Regulamentar do Grupo dirige o processo trimestral de consolidação das empresas do perímetro do Grupo COFIDIS Participations, zelando pelo respeito das normas internacionais IFRS. O controlo da homogeneidade dos dados contabilísticos e financeiros consolidados.

Assim, no âmbito do processo da consolidação das contas, a Direção Financeira de cada entidade estabelece um conjunto de consolidação em normas IFRS. Esta é objeto, no fecho anual, de uma auditoria e de uma certificação pelos Auditores locais e no fecho semestral, para as entidades significativas, de uma revisão limitada.

É o pacote validado que é integrado nas contas consolidadas.

Seguidamente, o Serviço de Consolidação e Reporting Regulamentar do Grupo consolida todos os pacotes ao nível do Grupo COFIDIS Participations e efetua as revisões analíticas e os controlos de coerência dos dados produzidos. Estes exames analíticos de validação incidem, em especial, sobre o produto líquido bancário, o custo do risco, as despesas gerais, o imposto e os créditos e provisões.

Por fim, este serviço transmite os dados contabilísticos consolidados aos Grupos CM11 e ARGOSYN com vista à sua própria consolidação das contas financeiras e dos anexos.

O processo de transmissão de cada pacote ao Grupo COFIDIS Participations e o tratamento centralizado da consolidação contabilística são assegurados por uma base informática central (MARTA), dissociada da base informática de cada acionista.

A consolidação das contas é efetuada num software dedicado, que é um dos principais padrões do mercado. A alimentação do software de consolidação é assegurada por uma interface (FDM) ligada à aplicação alvo (MARTA). Esta permite uma pista de auditoria interrompida e um registo histórico das versões de *mapping* utilizadas.

No processo de validação dos dados intervém vários atores, a informação segue um circuito de validação e cada ator constitui um nível de validação do circuito.

Controlo ao nível do Grupo

O pacote de consolidação só poderá ser transmitido pelas empresas na condição de um certo número de verificações de coerência diretamente programadas no pacote. Estas regras de controlo são elaboradas pelo Serviço de Consolidação do Grupo e incidem sobre um número diversificado de elementos, principalmente:

- as immobilizações corpóreas e incorpóreas,
- a tesouraria,
- as provisões,
- os créditos,
- as diferenças de conversão,
- os capitais próprios,
- os impostos,
- os anexos.

Os controlos qualificados como "bloqueadores" impedem a transmissão do pacote pela filial. São igualmente efetuados controlos de coerência com os dados sociais pelo Serviço de Consolidação do Grupo ao receber pacotes (nível de resultado, capitais próprios). Cf. organização contabilística terceiro nível de controlo.

São elaboradas demonstrações de reconciliações sistemáticas entre os dados sociais e os dados consolidados em relação aos capitais próprios e ao resultado. Este processo, que permite garantir a coerência da passagem entre estas duas séries, sociais e consolidadas, é efetuado fora do software de consolidação, permitindo assim a validação destes elementos consolidados.

É criado um procedimento de documentação dos trabalhos realizados no processo de consolidação para cada decreto trimestral a fim de cobrir a exaustividade da informação a tratar. Trata-se, em particular, de checklists relativas aos:

- controlos gerais que cobrem o planeamento e as instruções referentes ao decreto, ao perímetro, à taxa de conversão, ao goodwill, ao imposto e aos dividendos.
- controlos a efetuar aos pacotes de consolidação transmitidos pelas filiais.

Todos os controlos efetuados são revistos pelo responsável hierárquico e todos os documentos e comprovativos são arquivados.

Resumindo, o dispositivo de controlo visa:

- certificar-se da validade e da exaustividade das transações retratadas nas contas do Grupo;
- validar as modalidades de valorização de certas operações (em especial, IAS 39, IAS 12, IAS 19).

Paralelamente foram comunicadas instruções precisas, relativas ao fecho em 31 de dezembro de 2016 e tendo em conta o planeamento de consolidação do Grupo CM11 às entidades através de uma nota explicativa e de reuniões telefónicas com os diferentes Responsáveis Financeiros das entidades do Grupo COFIDIS Participations.

Por fim, o manual de consolidação é adaptado para responder às evoluções regulamentares (IFRS) ou para melhorar a fiabilidade da produção das contas.

O manual de Consolidação do Grupo contém as seguintes informações:

- a descrição das regras de contabilidade do Grupo aplicáveis às contas consolidadas;
- as regras de determinação do perímetro de consolidação e a lista das empresas do Grupo incluídas no perímetro definido;
- os métodos de consolidação aplicáveis;
- o referencial contabilístico aplicável;
- os procedimentos relativos às reconciliações e às eliminações intra-Grupo;
- as regras de contabilização de certas operações específicas (exemplo: a transferência ou a cessão de imobilização);
- a descrição do processo de transmissão de informações e das fases de consolidação.

De notar que os controlos de consolidação estão integrados no Portal de Controlo Permanente Financeiro. As principais tarefas a realizar pelo Serviço de Consolidação e Reporting Regulamentar do Grupo COFIDIS Participations são as seguintes:

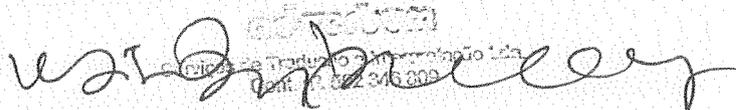
- certificar-se da formalização de documentação de referência e da atualização regular dos documentos em função de vigilância e das instruções do Grupo, assegurar-se da sua divulgação ao pessoal (incluindo as filiais);

ESTA PÁGINA
FOI INTENCIONALMENTE
DEIXADA EM BRANCO

CERTIFICAÇÃO

Maria Rita Rodrigues de Brito Aranha, Licenciada em Tradução, titular do Cartão de Cidadão n.º 4567696 8ZY2, na qualidade de Tradutora-Revisora da Sociedade **ad-verbatim, Serviços de Tradução e Interpretação, Lda.**, com sede na Av. 5 de Outubro, n.º 151 - 7.º-D, 1050-053 Lisboa, com o N.I.F. 502346809, e certificada ao abrigo da Norma ISO 17100:2015, atesta por sua honra que a tradução em anexo, para a língua portuguesa, reflete fielmente o conteúdo do documento original, escrito em língua francesa.

A Tradutora-Revisora:



ad-verbatim
Serviços de Tradução e Interpretação Lda.
N.º 502346809

Lisboa, 12 de outubro de 2017



3

Cópia autenticada

COFIDIS
Sociedade Anónima com Conselho de Administração e
Conselho Fiscal
Capital social: 67 500 000 Euros
Sede: Parc de la Haute Borne 61 avenue Halley
59866 Villeneuve d' Ascq
CRC Lille Métropole 325 307 106

Annie Gain
Presidente do Conselho de Administração

Eu, abaixo-assinada, notária, sócia da
Empresa PROUVOST & ASSOCIATES
Notários, titular de um cartório notarial
em ROUBAIX, certifico a assinatura de
Annie Gain

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL
À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ANUAL
DE 12 DE MAIO DE 2017

Exmos. Senhores,

Lembramos que, nos termos do artigo L 225-68 do Código Comercial, o Conselho Fiscal deve apresentar à Assembleia Geral Ordinária Anual de Acionistas os seus comentários sobre as contas anuais apuradas pelo Conselho de Administração, bem como sobre o relatório de gestão do Conselho de Administração apresentado à dita Assembleia Geral Ordinária Anual de acionistas.

Informamos que as contas anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e o relatório de gestão do Conselho de Administração foram comunicados ao Conselho Fiscal nos prazos previstos pelas disposições legais e regulamentares.

Além disso, o Conselho Fiscal reconhece ter tomado conhecimento das contas consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Mais informamos que não temos observações a formular sobre o relatório de gestão do Conselho de Administração, bem como sobre as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Villeneuve d'Ascq
24 de março de 2017
O Conselho Fiscal

3

APOSTILHA
(Convenção de Haia do 5 de Outubro de 1961)

- 1. Estado: República Francesa
- O presente documento público**
- 2. Foi assinado por Sylvain ROUSSEL.
- 3. Na sua qualidade de Notário Público
- 4. e apresenta a assinatura/carimbo da SEDE EM ROUBAIX

Certificado

- 5. Em DOUAI
- 6. No dia 29.09.2017
- 7. Pelo Procurador Geral
- 8. Com o n.º 3675/2017
- 9. Carimbo
- 10. Assinatura
Procurador Geral
Olivier Declerck
Substituto Geral

[Carimbo]

A Apostilha apenas confirma a autenticidade da assinatura, do selo ou carimbo do documento. Não significa que o documento esteja correto ou que a República Francesa aprove o seu conteúdo.

ESTA PÁGINA
FOI INTENCIONALMENTE
DEIXADA EM BRANCO